

Sexta-feira, 13 de Julho de 1984



DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE JULHO DE 1984

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Manuel Alfredo Tito de Moraes

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Leonel de Sousa Fadigas

António Ribeiro Marinho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, de requerimentos e de respostas a requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) acusou o Governo de negociar com o FMI e de apresentar o Plano de Recuperação Financeira e Económica, à margem desta Assembleia, considerando este procedimento uma afronta a este órgão de soberania. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado César Oliveira (UEDS).

Em declaração política, a Sra. Deputada Helena Cidade Moura (MDP/CDE) considerou que a futura lei de segurança interna e protecção civil veio pôr à prova a solidariedade democrática desta Assembleia por ser uma lei que põe em causa, de forma directa e brutal, os direitos, as liberdades e as garantias do indivíduo. Respondeu, no final, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado António Gonzalez (Indep.).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Rui Almeida Mendes (PSD) considerou que os resultados obtidos recentemente fazem com que a adesão de Portugal às comunidades europeias possa ser encarada como um acontecimento temporalmente seguro, mas que não será com a assinatura do Tratado de Adesão que terminarão os nossos problemas. Respondeu, no final, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Luis Beiroco.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Nunes da Silva (CDS) referiu-se a diversos problemas relacionados com a Ria de Aveiro, terminando por apelar ao Governo para se nomear uma comissão que, em conjunto com a Junta Autónoma do Porto e Ria de Aveiro, resolva tão graves problemas. Por falta de tempo, não respondeu no final a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado António Gonzalez (Indep.).

Em declaração política, o Sr. Deputado Octávio Cunha (UEDS) afirmou, a propósito da lei de segurança interna e protecção civil, que a UEDS não admitirá que o fantasma do terrorismo sirva de pretexto para, a qualquer título, vermos reforçados mecanismos policiais limitativos das liberdades fundamentais dos cidadãos.

Foi aprovado por unanimidade um voto de pesar pela morte do jornalista Manuel de Azevedo, prestando homenagem à sua vida.

Ordem do dia. — Iniciou-se a discussão de dois recursos, interpostos pelo CDS e pelo MDP/CDE, da decisão da Mesa que admitiu o Projeto de Resolução n.º 37/III, que prorroga o período normal de funcionamento da Assembleia da República de 15 a 27 de Julho de

1984. Apesar do projecto de resolução ter sido transformado em projecto de deliberação — que foi posteriormente aprovado com alterações — os referidos recursos foram retirados.

Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Narana Coissoró (CDS), Jorge Lemos (PCP), António Taborda (MDP/CDE), Magalhães Mota (ASDI), Carlos Lage (PS), João Amaral (PCP), José Luís Nunes (PS), Lopes Cardoso (UEDS), Fernando Conde (PSD), João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE), César Oliveira (UEDS), Luís Beiroco (CDS), Lino Paulo (PCP) e José Vitorino (PSD).

Foi aprovado um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos que autoriza a Sra. Deputada Ilda Figueiredo a depor como testemunha no proc. n.º 169/84, da 1.ª Secção do 4.º Juizo Correcional do Tribunal Criminal da Comarca do Porto.

Prossseguiu o debate da proposta de lei n.º 71/III e do projecto de lei n.º 367/III, do CDS, sobre segurança interna e protecção civil e do projecto de lei n.º 370/III, da ASDI, sobre medidas especiais de prevenção ao terrorismo.

Usaram da palavra, sob a forma de pedidos de esclarecimento, que tinham ficado pendentes da anterior sessão, a que o Sr. Ministro da Administração Interna (Eduardo Pereira) respondeu, os Srs. Deputados Raul Ferreira e Álvaro Brasileiro (PCP), Azevedo Soares (CDS), Jorge Patrício, Lino Lima, Odete Santos, Manuel Lopes, Cardoso e Silva, Anselmo Aníbal e Paulo Areosa (PCP). Posteriormente, formularam protestos os Srs. Deputados José Magalhães, Carlos Brito e Jorge Lemos (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 3 horas e 15 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

No início da sessão, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Carlos Lage.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Agostinho de Jesus Domingues.

Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
 Alexandre Monteiro António.
 Almerindo da Silva Marques.
 Américo Albino da Silva Salteiro.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António da Costa.
 António Domingues Azevedo.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Gonçalves Janeiro.
 António José Santos Meira.
 Armando António Martins Vara.
 Avelino Feleiciano Martins Rodrigues.
 Belmiro Moita da Costa.
 Bento Elídio de Azevedo.
 Bento Gonçalves da Cruz.
 Carlos Augusto Coelho Pires.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luis Cordeiro.
 Dinis Manuel Pedro Alves.
 Edmundo Pedro.
 Eurico José Carvalho Figueiredo.
 Eurico Faustino Correia.
 Ferdinando Lourenço Gouveia
 Fernando Fradinho Lopes.
 Fernando Henrique Lopes.
 Francisco Augusto Sá Morais Rodrigues.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Lima Monteiro.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Frederico Augusto Händel de Oliveira.
 Gaspar Miranda Teixeira.
 Gil da Conceição Palmeiro Romão.
 Hermínio Martins de Oliveira.
 João de Almeida Eliseu.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João do Nascimento Gama Guerra.
 João Joaquim Gomes.
 João Luís Duarte Fernandes.
 Joel Maria da Silva Ferro.
 Joaquim Leitão Ribeiro Arenga.
 Jorge Alberto Santos Correia.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Manuel Aparício Ferreira Miranda.
 José de Almeida Valente.
 José António Borja dos Reis Borges.
 José Augusto Filhol Guimarães.
 José Barbosa Mota.
 José da Cunha e Sá.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Luís Diogo Preza.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Nunes Ambrósio.
 José Manuel Torres Couto.
 José Maria Roque Lino.
 José Martins Pires.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Litério da Cruz Monteiro.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Filipe Santos Loureiro.
 Manuel Fontes Orvalho.
 Manuel Laranjeira Vaz.
 Maria Ângela Duarte Correia.
 Maria do Céu Sousa Fernandes.
 Maria da Conceição Pinto Quintas.
 Maria Helena Valente Rosa.
 Maria Luísa Modas Daniel.
 Maria Margarida Ferreira Marques.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Nelson Pereira Ramos.
 Paulo Manuel de Barros Barral.
 Raul D'Assunção Pimenta Rego.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rosa Maria da Silva Bastos Albernaz.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.
 Silvino Manuel Gomes Sequeira.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Hugo Jesus Sequeira.
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Social-Democrata (PSD / PPD):

Abílio Gaspar Rodrigues.
 Abílio Mesquita Araújo Guedes.
 Adérito Manuel Soares Campos.
 Amândio S. Domingos Basto Oliveira.
 Amélia Cavaleiro Monteiro A. Azevedo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António D'Orey Capucho.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Maria Ornelas Ourique Mendes.
 António Nascimento Machado Lourenço.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Arménio dos Santos.
 Carlos Miguel Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José Roque Correia Afonso.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Francisco Antunes da Silva.
 Gaspar de Castro Pacheco.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Domingos Abreu Salgado.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Luís Malato Correia.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim Dias Carneiro.
 Joaquim Duarte Gomes.
 Jorge Nélvio Ferraz Mendonça.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José de Almeida Cesário.
 José António Valério do Couto.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Bento Gonçalves.
 José Luís de Figueiredo Lopes.
 José Mário de Lemos Damião.
 José Pereira Lopes.
 José Silva Domingos.
 José Vargas Bulcão.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís António Martins.
 Luís Fernando Gonçalves Riquito.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Maria Margarida Salema Moura Ribeiro.
 Mariana Santos Calhau Perdigão.

Marilia Dulce Coelho Pires Raimundo.
 Mário Martins Adegas.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Pedro Miguel Santana Lopes.
 Pedro Paulo Carvalho Silva.
 Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.
 Serafim Jesus Silva.
 Váscio Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Guilherme Branco González.
 António José Cardoso Silva.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Manuel Costa Fernandes.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Alberto Ribeiro Rodrigues.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João António Torrinhas Paulo.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Lino Paz Paulo Bicho.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Nogueira.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.
 Mariana Grou Lanita.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Raul de Jesus Ferreira.
 Paulo Simões Areosa Feio.
 Valdemar Rodrigues Henriques.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes Almeida.
 Alexandre Carvalho Reigoto.
 António Bernardo Lobo Xavier.
 Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares.
 António Gomes de Pinho.
 António José de Castro Bagão Félix.
 Armando Domingos Lima Ribeiro Oliveira.
 Basílio Adolfo Mendonça Horta Franca.
 Carlos Sousa Nunes Silva.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Hernâni Torres Moutinho.

João Carlos Dias Coutinho Lencastre.
 José António Morais Salmento Moniz.
 José Augusto Gama.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Maria Andrade Pereira.
 José Vieira de Carvalho.
 Luís Filipe Paes Beirão.
 Manuel António Almeida Vasconcelos.
 Manuel Jorge Forte Góes.
 Manuel Leão Castro Tavares.
 Natana Sinaí Coissôro.

**Movimento Democrático Português
 (MDP-CDE):**

António Monteiro Laborda.
 Helena Cidade Moura.
 João Corregeodor da Fonseca.

**Agrupamento Parlamentar da União
 da Esquerda para a Democracia Socialista
 (UEDS):**

António César Gouveia de Oliveira.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
 Octávio Luís Ribeiro da Cunha.

**Agrupamento Parlamentar da Ação Social-
 -Democrata Independente (ASDI)**

Joaquim Jorge de Magalhães Mota.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Ruben José de Almeida Raposo.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: -- O Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Abaixo-assinados

Cujo primeiro subscritor é José Teixeira Machado, de trabalhadores da Universidade de Coimbra manifestando a sua discordância em relação aos métodos de classificação de serviço, que consideram de injustiça flagrante.

De trabalhadores da União dos Sindicatos do Porto; moção dos trabalhadores da União Industrial de Borracha; ofícios da União dos Sindicatos da Região Autónoma da Madeira, da Assembleia Municipal de Coruche, da Associação Portuguesa de Escritores, do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos, da Assembleia de Freguesia de S. Domingos de Benfica e do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Fabricação e Transformação de Papel, Gráfica e Imprensa do Norte; telegrama do Núcleo do Porto da União dos Resistentes Antifascistas Portugueses e telex da Câmara Municipal de Santiago de Cacém, manifestando o seu repúdio pela proposta de lei de segurança interna.

Carta

Do Grupo Experimental de Teatro-Amador do Barreiro, repudiando o que consideram como um boicote

do Governo em relação ao Museu do Teatro e solicitando seja o mesmo dotado de verbas que permitam a conclusão das obras.

Ofícios

Da Assembleia de Freguesia de S. Domingos de Benfica capeando uma moção na qual repudia o anunciado aumento das rendas de casa e exige a elaboração de um plano nacional de habitação que tenha em conta as carências do povo português.

Da Junta de Freguesia de Vimieiro e da Santa Casa da Misericórdia da mesma localidade, dando conta da sua posição relativamente à apreensão de 2 ambulâncias.

Da Federação de Municípios do Distrito de Leiria, expondo a sua posição no que se refere aos novos preços médios de venda de energia eléctrica.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Nas últimas reuniões plenárias foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: Dia 3 de Julho de 1984 — a diversos ministérios (3), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Daniel Bastos; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelos Srs. Deputados Ilda Figueiredo e António Mota; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados Vidigal Amaro e Custódio Gingão; à Câmara Municipal de Loulé, formulado pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte.

Dia 4 de Julho de 1984 — ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Pereira Lopes; ao Ministério da Cultura, formulado pelos Srs. Deputados Carlos Brito e Margarida Tengarrinha; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Menezes Falcão; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Agostinho Branquinho e outros; ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Brito e outros; a diversos Ministérios (3), formulados pelo Sr. Deputado António Mota.

Dia 5 de Julho de 1984 — aos Ministérios da Saúde e da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Roleira Marinho; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Agostinho Domingues; ao Ministério do Comércio e Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Händel de Oliveira; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Vieira de Moura e outros; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Alves Marçal; aos Ministérios do Comércio e Turismo e da Educação, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulados pelos Srs. Deputados Zita Seabra e Vilhena de Carvalho; aos Ministérios do Equipamento Social e da Agricultura, Florestas e Alimentação (2), formulados pelos Srs. Deputados Álvaro Brasileiro e Ribeiro Rodrigues; aos Ministérios da Saúde e da Educação (2), formulados pelo Sr. Deputado Silva Marques; aos Ministérios da Agricultura, Florestas e Alimentação e das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro e outros.

Dia 6 de Julho de 1984 — ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Portugal da Fonseca; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação formulado pelo Sr. Deputado Lino Paulo.

Dia 10 de Julho de 1984 — aos Ministérios da Indústria e Energia e da Qualidade de Vida, formulado pelo Sr. Deputado José Silva Marques; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado

Costa Fernandes e outros; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Larcher Nunes; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; ao Sr. Presidente da Assembleia da República, formulado pelo Sr. Deputado Santana Lopes e outros.

Dia 11 de Julho de 1984 — ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado João Abrantes; aos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca e outros; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Lino Lima e outros; ao Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Horácio Alves Marçal; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelos Srs. Deputados Jaime Ramos e Portugal da Fonseca; ao Governo (4), formulados pelos Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: José Tengarrinha e outros, na sessão de 22 de Setembro; Abílio Curto, na sessão de 10 de Novembro; Anselmo Aníbal, João Amaral e Jorge Lemos, nas sessões de 12 de Dezembro e 3 de Maio; Lacerda de Queiroz e Maia Nunes de Almeida, na sessão de 3 de Janeiro; José Magalhães e outros, na sessão de 10 de Janeiro; Lemos Damião e Ruben Raposo, na sessão de 13 de Janeiro; Ilda Figueiredo e outros, na sessão de 17 de Janeiro; Jorge Lemos, nas sessões de 20 e 31 de Janeiro; Lopes Cardoso, na sessão de 31 de Janeiro; Fernandino Gouveia, na sessão de 3 de Fevereiro; Manuel Martins, na sessão de 21 de Fevereiro; Sottomayor Cardia e Gomes de Pinho, na sessão de 9 de Março; Magalhães Mota, nas sessões de 15 de Março, 3 de Abril, 7 e 17 de Maio e na reunião da Comissão Permanente do dia 8 de Setembro; João Corregedor da Fonseca e António Taborda, na sessão de 20 de Março; Álvaro Brasileiro e José Magalhães, na sessão de 21 de Março; Carlos Brito, Margarida Tengarrinha e Daniel Bastos, na sessão de 26 de Abril; Rogério de Brito e Jorge Patrício, na sessão de 4 de Maio; Francisco Fernandes e Anselmo Aníbal, na sessão de 7 de Maio; Moreira da Silva, na sessão de 8 de Maio; Agostinho Branquinho e outros, na sessão de 18 de Maio; Cardoso Ferreira, na sessão de 22 de Maio.

4 câmaras municipais responderam a requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos iniciar as declarações políticas. Como sabem, cada grupo ou agrupamento parlamentar dispõe de 10 minutos para proferir as respectivas declarações e fazer ou responder a pedidos de esclarecimento. Assim sendo, cabe a cada grupo parlamentar o dever de gerir o seu tempo como lhe aprouver.

Para formular a primeira declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas...

Srs. Deputados, agradecia-lhes que fizessem o favor de se sentar e guardar silêncio para que o Sr. Deputado Carlos Carvalhas possa fazer a sua declaração política.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, dá-me a palavra?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Manuel Mendes, pretende a palavra para que efectue?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, não é seguro, para a minha bancada, que exista neste momento quórum de funcionamento. Mas, mesmo admitindo que existe, pensamos que não estão criadas as condições para se iniciar a sessão, uma vez que, para além da turbamulta que a olho nu se verifica, de igual modo se constata alguma indisponibilidade por parte dos Srs. Deputados para darem atenção ao orador que iria começar a sua intervenção.

Agradecia que o Sr. Presidente tivesse isto em consideração antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Manuel Mendes, quanto ao quórum de funcionamento, ele existe para o período antes da ordem do dia, que é de 1/4 dos Srs. Deputados, portanto 63 — e existe mesmo para o funcionamento normal.

Quanto ao silêncio, no momento em que o Sr. Deputado pediu a palavra para interpelar a Mesa, estava a persuadir os Srs. Deputados a sentarem-se e guardarem silêncio. A sua interpelação não foi inoportuna, mas foi desnecessária, na medida em que recomendou à Mesa o que ela já estava a fazer.

Srs. Deputados, façam o favor de se sentar e de evitar colóquios de bancada.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, pretende a palavra para que efecto?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, é que um dos Srs. Deputados usou a expressão "turbamulta", referindo-se aos Srs. Deputados que estão na Câmara.

Ora, eu queria sublinhar que essa não é uma expressão parlamentar, pelo menos, é uma expressão para lamentar, como se costuma dizer.

E recordo, a propósito, que tive um professor na Universidade de Coimbra que dizia que não havia maus professores, mas havia professores que não sabiam captar a atenção dos seus auditores.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Penso que este diálogo é perfeitamente inoportuno.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Manuel Mendes, V. Ex.^a pretende a palavra para que efecto?

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, depois da intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes, sinto-me na obrigação de prestar à Câmara os esclarecimentos que, naturalmente, ela de mim espera.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, constatei uma situação de ruído — que, de resto, tinha sido verificada também pela Mesa — e para a qual, a Mesa, tal como eu, ensejava esforços no sentido de poder, rapidamente, erradicá-la. Usei uma expressão que está contida nos dicionários de língua portuguesa e que, como tal, é passível de ser utilizada nesta Câmara, a bel talante de qualquer deputado. Não me sinto minimamente baiado, pelo que uso aqui as palavras que quiser. Empreguei uma expressão que reitero, com a

carga literária e semântica que contém. Lamento que o Sr. Deputado José Luís Nunes, invertendo claramente a situação, procurasse fazer recair sobre o meu camarada Carlos Carvalhas, que, entretanto, ia produzir uma declaração política, um labéu verdadeiramente inqualificável. Mas, como os actos ficam com quem os praticam, a ele devolvo as acusações improcedentes que aduziu.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — O Sousa Tavares também utilizava palavras que estão no dicionário!

O Sr. Presidente: — Creio que é melhor termos cobro a este diálogo, caracterizado por um certo mau humor, que se justifica pela noitada de ontem.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luis Nunes, pretende a palavra para que efeito?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, é que ouvi agora falar de um labéu inqualificável. Ora, ou as minhas palavras não foram ouvidas ou não foram entendidas.

O que eu disse é que não há deficiências por parte das pessoas que não querem ouvir; há incapacidade de o orador prender a atenção. Isto diz respeito ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas, ao Sr. Deputado José Manuel Mendes, e pode dizer respeito a mim próprio.

Por exemplo, a mim não me interessa nada a declaração do Sr. Deputado Carlos Carvalhas — estou no meu direito; possivelmente ao Sr. Deputado José Manuel Mendes não interessará uma declaração que eu venha a fazer — está no seu direito. Não me dirijo apenas ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas. A minha afirmação é geral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas, que vai usar de toda a sua arte para cativar a atenção, segundo a recomendação do Sr. Deputado José Luis Nunes.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: não é preciso muita arte para perceber por que é que a bancada do PS e por que é que o Sr. Deputado José Luís Nunes não estão interessados em ouvir a declaração política do meu partido. Até se percebe por que é que o Sr. Deputado José Luis Nunes abandonou a sua bancada!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E percebe-se também por que é que muitos dos Srs. Deputados continuam falando uns com os outros, como se nada se estivesse a passar.

É que, à margem desta Assembleia, o Governo, mais uma vez, no silêncio dos gabinetes, «acertou» com o Fundo Monetário Internacional metas e medidas para a economia portuguesa. No entanto, como os Srs. Deputados sabem ou deviam saber, passou o primeiro semestre e o Governo apesar das promessas feitas aqui, ainda recentemente, quer pelo Secretário de Estado do Planeamento, quer pelo Ministro Almeida Santos, não publicou o Plano para 1984 a que está obrigado, nem sequer enviou o seu projecto ao Conselho Nacional do Plano!

Estamos numa situação em que, quer os Srs. Deputados — mesmo o Sr. Deputado José Vitorino, que se

faz distraído — quer a Comissão de Economia, Finanças e Plano, só têm conhecimento do andamento da economia e das intenções do Governo pelos meios de informação e por alguma estatística que, gota a gota, vai chegando a cada um... Os senhores de Washington ou qualquer técnico do FMI, que periodicamente faz a devassa da nossa economia, dispõem de mais informação do que qualquer Comissão Especializada desta Assembleia.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Larosière, responsável pelo FMI, conhece, pelas fontes oficiais, a situação económica portuguesa, tem prévio acesso às medidas, metas e programas do Governo, ao contrário do que se passa, por exemplo, com o Presidente da Assembleia da República ou com o Vice-Presidente ou com os Srs. Deputados.

Poderá admitir-se esta situação?

Este procedimento do Governo é uma afronta a este órgão de soberania!

Pertence a que bancada pertencer, nenhum deputado pode estar de acordo com a prática deste Governo nesta matéria. Como se comprehende então que a maioria fique calada ou insensível ao desrespeito despudorado, manifestado pelo Governo perante esta Câmara?

Mas não é só em relação aos «acordos» com o FMI que o Governo está em falta e é relapso perante esta Assembleia.

Ainda agora, em vez de apresentar aqui o chamado «Programa de Recuperação Financeira e Económica», o Ministro das Finanças preferiu divulgá-lo na «concertação» social entre o Governo, os grandes proprietários e a central sindical que lhes dá apoio. É uma vergonha, Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Governo não quer ser confrontado com os seus «programas» «cheiros de nada» e prefere, através das suas «caixas de ressonância» na comunicação social, pintar de cores rosas o desastre da sua política económica e financeira.

Na verdade, o que é que o Ministro das Finanças anuncia no seu programa? Que o consumo privado em 1985 continuará estagnado, o que quer dizer que vai continuar a deteriorar-se o nível de vida da esmagadora maioria do povo português, que os salários reais vão continuar a diminuir, que o mercado interno vai continuar a estreitar-se e que as falências e o desemprego sofrerão um novo impulso...

É por isso que o Sr. Deputado José Luís Nunes não quis estar presente!

Paralelamente, para o grande capital são anunciadas novas «benesses» fiscais e financeiras e, a coberto da chamada reestruturação do sector público e das holding, o Governo prepara a entrega das fatias mais rentáveis aos ex-monopolistas e aos novos barões e plutocratas da indústria e do comércio...

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — Confrontado com uma política de desastre, o Ministro das Finanças promete agora que em 1985 o produto terá um crescimento positivo da ordem dos 3%. Nós conhecemos o valor de tais promessas. Em 1983, o Governo afirmava que o Produto Interno Bruto cresceria 0,5% e decresceu 0,5%. Para 1984, apontava um decréscimo de 1,4% e as estimativas oficiais já apontam, agora, para um decréscimo de 2,5%. Mas mesmo que o Governo cumprisse tal meta, o que esta significaria era que em 1985 a produção do País estaria ao nível de 1982! Grande perspectiva! É, pois, bem mais realista e desejável prever-se que nessa data, já os portugueses se encontrem, de há muito, livres do

fardo e do pesadelo de tal Governo, de tal política, de tal Ministro das Finanças e até de alguns Srs. Deputados!

Aplausos do PCP.

O Sr. Vitor Hugo Sequeira (PS): — Vão descer, vão descer!

O Orador: — Ao contrário do que repetem os membros do Governo e a propaganda governamental, mesmo nas «Primeiras páginas» em família de uma televisão sectária e tendenciosa, o chamado «Programa de Recuperação Financeira e Económica» é um documento onde se espelha, não a recuperação financeira e económica do País, mas sim a recuperação das fortunas e privilégios.

Aplausos do PCP.

Tal como em 1977, perante a agudização da crise, o Governo avança com um «programa», que no essencial é um instrumento de propaganda, de que se salientam 2 linhas:

A primeira, consiste em afirmar e reafirmar que o «pior já passou», procurando inculcar na opinião pública que virão dias melhores;

A segunda, é a da CEE, procurando convencer os portugueses que a integração de Portugal no Mercado Comum é irreversível e que deste mercado virá o ouro, o mel e a melhoria do nosso quotidiano...

Ali, o CDS, parece que acredita nisso!

Em 1977, em vez de «o pior já passou», o slogan de Mário Soares era o de que já se via a «luz no fundo do túnel» e quanto à CEE, era o tempo da «Europa Conosco»... Registe-se ainda que também em 1977 o Governo PS trombeteou aos 4 ventos a criação do IFA-DAP. Mais tarde, foi a propaganda da criação da «PARAEMPRESA», o verdadeiro hospital das empresas privadas doentes, como então se dizia. Hoje, perante o total fracasso de tais criações, é também o governo PS que, no mesmo Programa de Recuperação Financeira e Económica, pura e simplesmente, os extingue, ao mesmo tempo que cria novos institutos de pseudo-apoio à agricultura e às empresas.

As mesmas promessas, os mesmos slogans, a mesma farsa da criação de institutos como cortina de fumo de uma política ruinosa...

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — A mesma cassete!

O Orador: — Cassete é a do Governo, propaganda é a do Governo. Os dados são concretos. Se o Sr. Deputado Igrejas Caeiro tem alguma coisa a dizer quanto aos dados que vou apresentar, então diga se eu estou errado, porque são dados oficiais.

Aplausos do PCP.

A dívida externa continua a crescer assustadoramente, mesmo depois de o Governo a ter aumentado, só em 1983, em mais de 700 milhões de dólares, Sr. Deputado Igrejas Caeiro. E isto apesar de ter vendido 52 t de ouro! Aumenta o ritmo das falências; a inflação em 1984 rondará os 30%; os salários reais terão uma nova e substancial quebra e a taxa de desemprego atingirá os 12% da população activa! Mesmo a redução de défice da balança comercial, à custa do marasmo económico e da fome dos portugueses, já sofreu uma inflação ne-

gativa no mês de Maio, razão porque, por pressão do Governo — e é uma acusação que aqui fica — o INE ainda não divulgou esses resultados!

Comprometendo o presente e o futuro dos portugueses, o Governo já se vê obrigado a confessar que este ano a formação bruta de capital fixo terá uma quebra de 14%, quando nas «Grandes Opcões» para 1984 tal decréscimo era fixado em 9,2%!... É falso, Sr. Deputado Igrejas Caeiro? É cassete? É o seu Governo?

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — Por mais que se afirme que «o pior já passou», o que a realidade mostra é que isto vai de mal a pior e que com este Governo as perspectivas são cada vez mais negras e sombrias.

Quanto à CEE, o Governo já inventou a figura, sem qualquer valor jurídico, do «Estado Aderente» para, mesmo em compasso de espera, poder afirmar que as negociações estão concluídas e de que Portugal entrará no Mercado Comum em 1986, tal como no passado, se promoveram as datas de 1981, 1982 e 1983... Já lá devíamos estar!

Mas na ânsia de poder contar com a miragem da CEE, para efeitos da campanha presidencial, Mário Soares não consegue esconder que pretende fechar *dossiers* a qualquer preço, aceitando cláusulas leoninas e estando pronto a deixar de fora os têxteis, as conservas de sardinha, o tomate, o vinho do Porto, os vinhos comuns, a livre circulação dos trabalhadores. E mesmo antes da integração, congela na prática o Plano Siderúrgico Nacional, o aproveitamento do ferro de Moncorvo e das pirites alentejanas, a metalurgia do cobre e a beterraba sacarina. E isto porque estes projectos não interessam à CEE! Mas então quem é que identifica os interesses de Portugal? Bona, Paris, Washington? Os franceses, os alemães ou os portugueses?

E quanto ao desenvolvimento regional, é ou não verdade que, após 20 anos de Mercado Comum, a diferença entre as regiões mais atrasadas e mais desenvolvidas, em vez de se terem atenuado, pelo contrário, se agravaram. Então o que significa falar em desenvolvimento regional, ou em desenvolvimento nacional na perspectiva da adesão à CEE?

Em vez de promover o desenvolvimento e o aproveitamento dos nossos recursos e energias internas, com a intervenção criadora dos trabalhadores, o Governo arruina a economia e dá livre curso ao compadrio, ao nepotismo, à economia paralela e à corrupção.

Durante a discussão da recente moção de confiança, o Governo, confrontado com casos bem concretos — como o da estranha compra e venda dos aviões *Lockheed*; como o das benesses de 11,9 milhões de contos à TORRALTA, em troca de terrenos de valor bastante inferior; como o das atribuições do Secretário de Estado das Obras Públicas que nem resposta dá aos requerimentos feitos pelos deputados do seu partido, sobre adjudicações mais que duvidosas —, o Governo afirmou que os inquéritos que se promovessem seriam bem-vindos.

Apresentámos seis novos inquéritos fundados e circunstanciados. Urge proceder ao seu agendamento e votação, em vez de, como faz a maioria, apressar o debate da lei de segurança interna, da lei pidesca.

Isto é claro e não deixa de ter significado político. Em vez da celeridade para os inquéritos parlamentares, onde há indícios claros de corrupção, a maioria quer a urgência para a construção do aparelho repressivo e do estado autoritário!

Sr. Presidente e Srs. Deputados; pôr sim a este governo e a esta política é hoje uma tarefa prioritária para os portugueses e uma condição urgente e necessária para se dar resposta à crise. Promover o desenvolvimento, defender o regime e a independência nacional está ao alcance de todos os democratas!

O Sr. Presidente: — Durante a intervenção do Sr. Deputado Carlos Carvalhas, inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimentos os Srs. Deputados Luís Beiroco e César de Oliveira.

No entanto, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas esgotou e ultrapassou o tempo que foi concedido ao seu partido. Nesta circunstância, ou os Srs. Deputados interpelantes transferem algum tempo ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas, ou desistem.

O Sr. Luis Beiroco (CDS): — Eu desisto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado César Oliveira também desiste?

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Não, Sr. Presidente, eu transfiro tempo para o Sr. Deputado Carlos Carvalhas poder responder.

O Sr. Luis Beiroco (CDS): — Eu ao PCP não dou nada, só vendo!

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado, ouvi V. Ex.^a e queria colocar-lhe três questões; dar-lhe-ei para o efeito o tempo exacto que eu gastar na formulação das mesmas.

Porque é que V. Ex.^a, ao referir-se ao actual governo, o designou apenas pelo actual governo PS, curiosamente omitindo o PSD?

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Isso é metafísico!

O Orador: — A segunda questão prende-se com o facto de V. Ex.^a ter encarado o actual Governo — e nomeadamente o PS — como sendo um caso perdido. A opinião é sua, cada um terá as suas opiniões e serão todas legítimas. Com que forças políticas contam V. Ex.^a e o Partido Comunista para implementarem, se a vossa posição em relação ao PS é essa, uma política alternativa àquela prosseguida pelo actual Governo?

O Sr. Lacerda de Queiroz (PSD): — É com o grupo de Abrantes!

O Orador: — Terceira questão: que medidas concretas, na situação de crise económica que se viveu e se vive, o PCP propunha, caso fosse governo, sozinho ou em coligação? Eu gostaria, até, que V. Ex.^a me dissesse quais eram as medidas económicas concretas que proporiam, quando sozinhos no Governo e que medidas estariam propostas a negociar com outra força política, no caso de coligação.

São estas as minhas três questões. Gastei aproximadamente 2 minutos e meio, e esse seria o tempo que concederia a V. Ex.^a

Aplausos da UEDS, do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem excelente sentido do tempo, pois gastou 2 minutos. É esse o tempo que transfere para o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Se o Sr. Deputado quiser explanar as medidas económicas que proporia, eu concedo-lhe mais 5 minutos.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado César Oliveira colocou-nos em dificuldades porque a transferência de 5 minutos, sujeita à condição da explanação da política económica do PCP, não tem possibilidade de ser controlada pela Mesa, pois a questão é subjectiva. Assim, temos que nos remeter aos 3 minutos habitualmente utilizados para responder a pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Mesmo 5 minutos, como o Sr. Deputado sabe, são curtos para se explanar um conjunto de medidas. Portanto, eram perguntas que não se deveriam fazer.

Em relação ao governo PS/PSD, eu referi-me sempre aos 2 partidos, mas admito que se omitti algum deles, foi por lapsus. O que está escrito na minha intervenção — e que o Sr. Deputado pode confirmar — é governo PS/PSD, que é, de resto, como ele é conhecido. O que muitas vezes não se sabe é se não é o governo PSD/PS.

A Sr.ª Rosa Albernaz (PS): — Não faz mal, isso é questão de palavras!

O Orador: — Quanto à segunda questão, o Sr. Deputado conhece qual é a proposta do meu partido. A situação ruinosa da economia no plano económico, financeiro e social leva a que a muito curto prazo o povo português, a nação portuguesa e o regime estejam confrontados com a necessidade de se estabelecer um novo governo.

Nós propomos um governo democrático de salvação nacional...

O Sr. Lacerda de Queiroz (PSD): — Com quem?

O Orador: — ...e, como terminei na minha intervenção, direi que não excluímos nenhum democrata — e sublinhamos nenhum democrata.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Com que forças políticas, Sr. Deputado?

O Orador: — Nós não fazemos a selecção, nós estamos com todos os democratas e com todos aqueles que defendem as conquistas de Abril, a Constituição da República e que não trazem ao Parlamento leis de segurança interna que fazem lembrar o 24 de Abril.

Aplausos do PCP.

E como o Sr. Deputado sabe, há na sua bancada muita gente que está de acordo comigo.

Vozes do PS: — Quem são?

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado, eu gosto muito de concretizar, visto que em política muitas vezes fazemos formulações teóricas cuja concretização é importante para se ver tudo claramente.

Por exemplo, no CDS o Partido Comunista contaria com o Sr. Deputado Narana Coissoró — só para o referir a ele — para esse governo de salvação nacional?

Aplausos do PS, do PSD e do CDS.

O Orador: — Sr. Deputado, estamos a falar de coisas sérias.

Nós não incluímos o CDS num governo de salvação nacional, como é óbvio...

Aplausos do CDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Seria o governo de salvação nacional do PCP!

O Orador: — O que eu não sei é se a UEDS o incluiria. O PS já o incluiu, mas nós não. Com o governo do grande capital, o grande capital que faça governos.

Quanto à questão de saber quais as medidas económicas e financeiras que nós implementariam, eu diria que se tratava de uma política totalmente diferente desta. Começava por pôr de lado a política monetária e monetarista...

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Carvalhas às finanças!

O Orador: — ..., contar com os trabalhadores para a resolução dos problemas, aumentar os salários reais (que é uma coisa que os Srs. pensam ser impossível fazer) para aumentar o mercado interno — e estou a falar com o Sr. Deputado, não sei se quer prestar atenção —, pois aumentando o mercado interno aumenta-se o poder de compra, e aumentando o poder de compra aumenta a procura e se nós dirigirmos a produção nacional para essa procura temos como que uma bola de neve a dar um novo impulso a toda a economia.

Em relação às medidas financeiras, começaria por travar a inflação, a desvalorização do escudo — são medidas administrativas — e depois diminuir as taxas de juro, pois nós estamos a viver desde 1976 neste ciclo: desvalorização do escudo, aumento dos custos internos, aumento das taxas de juro para cobrir a inflação, desvalorização do escudo e assim sucessivamente.

A certa altura, diz o Sr. Primeiro-Ministro que os nossos custos já são superiores aos do estrangeiro. É natural: desvaloriza-se o escudo, aquilo que se importa é mais caro, aumentam os custos internos, aumenta a inflação, depois aumentarão as taxas de juro para cativar depósitos, as taxas de juro com a inflação fazem aumentar os custos internos, e aumentando os custos internos vêm dizer que, por os produtos não terem competitividade, é necessário desvalorizar o escudo e assim por diante.

É preciso, a nosso ver, fazer um ciclo completamente ao contrário.

Vozes do PS: — Já descobrimos um ministro das Finanças!

O Orador: — Se todo o açúcar que consumimos é importado, se estudos de direita — mesmo do CDS — mostram que no Vale do Sorraia, por exemplo, a produção por hectare é superior às médias europeias, eu pergunto: por que é que não se avança com o projecto da beterraba-sacarina? É no interesse do povo português, é no interesse de Portugal?

Se nós temos a costa que temos, se temos uma frota pesqueira envelhecida, se temos estaleiros com tecnologia à míngua de encomendas, se nós importamos -- como

no ano passado — cerca de 14 milhões de contos de pescado, e num país que tem as costas que tem...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Costas, na verdade, largas!

O Orador: — ..., o Sr. Deputado está de acordo com esta política de deixar os estaleiros à míngua de encorregadas, de deixar a frota pesqueira e da marinha mercante envelhecer, de gastar cerca de 60 milhões de contos de divisas? Está de acordo com esta política? Isto é no interesse de Portugal?

Se temos o ferro de Moncorvo e as pirites do Alentejo, se a produção de ferro não chega para o consumo interno, será no interesse do nosso povo e de Portugal que se congele o plano siderúrgico nacional?

É evidente e o Sr. Deputado está de acordo comigo, que há quem esteja interessado nisso e há quem ganhe com isso, mas não é o povo português ou o nosso país.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma lei obstáculo, uma lei espanto investiu contra esta Assembleia, como se um corpo desconhecido e estranho se tivesse implantado de repente entre nós.

A lei de segurança interna, que alguém elaborou com sentido ousado e provocatório, a que já foi dado com notável espírito de humor, o nome de "coragem governamental", veio pôr à prova a solidez democrática deste órgão de soberania.

Um deputado trouxe a esta Câmara a criativa hipótese intelectualmente aliciante de que nenhum membro do Governo tivesse reparado "no articulado de conjunções contido no texto que nos apresentou".

De facto, tão "distraído" anda o Governo que gerou um cenário capaz de recriar visões de pesadelos e fantasmagorias que julgávamos enterrados.

Um manto de obscurantismo e de frustração lentamente tem sido lançado sobre o povo: uma rede fina e leve vai tolhendo os movimentos, vai entorpecendo as ideias e vai tentando que ele se marginalize sentado ao canto da lareira, mesmo que apagada!

O Sr. João Corregeredor da Fonseca (MDP/CDE): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O ataque aos direitos, às liberdades e às garantias dos portugueses tem-se processado lentamente. Será que este governo acelerando abruptamente a sua ação quer ter agora a honra de lançar uma girândola final?

Sabíamos já que há 180 000 trabalhadores sem salário, sabíamos que a fome compromete o presente e o futuro do nosso país, sabíamos que a frustração de um desemprego generalizado gera incapacidade de investimento humano e sabíamos também que o analfabetismo, ao contrário do que previa o ex-Ministro Vitor Crespo que, em declaração televisiva, opinava que o analfabetismo passa com a morte dos velhos, invade os grupos mais jovens da nossa população!

Que podemos pensar do facto dum sistema político que, por exemplo, nos anos de 1983-1984, apresenta nos cursos de alfabetização, no grupo etário entre os 14 e os 19 anos, 25% dos analfabetos inscritos nos referidos cursos, e onde aparecem distritos, nos quais a percentagem ultrapassa em muito esta média?

Braga	— 50,5%;
Porto	— 43,4%;
Aveiro	— 39,8%;
Vila Real	— 34%;
Viana do Castelo	— 29,6%

Que poderemos ainda pensar de tal sistema, se verificarmos que essa média nacional subiu de 23,5 em 1982-1983 para 25% em 1983-1984 e que se verificaram subidas em todos os distritos de grande percentagem de analfabetos, no referido grupo etário 14-19 anos?

Assim, Braga passa de 47,5% (1982-1983) para 50,5% (1983-1984), Porto de 40,9% (1982-1983) para 43,4% (1983-1984), Vila Real de 33,1% (1982-1983) para 34% (1983-1984) e Viana do Castelo de 23,6% (1982-1983) para 29,6% (1983-1984).

E que deveremos ainda pensar de um governo que perante tal estado de coisas continua a investir numa área, onde apenas faltava consolidar um mero diploma e não cessa de provocar o desmoronamento da base do sistema educativo que está a tornar-se numa fábrica de analfabetismo, de condicionalismo, de desigualdade social!

"Isto do ensino traz depois muitos problemas", dizia alguém no tempo em que as medidas de repressão e de violação tinham a cobertura legal de um estado fascista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não foi casualmente, nem por insistência obsessiva que trouxemos aqui ao Plenário estes terríveis números. Eles marcam de facto graves atentados aos nossos direitos, às nossas garantias e às nossas liberdades, como todos os problemas laborais inseridos nesta mesma óptica. Estes elementos são importantes para sentirmos os contextos sociais, os terrenos fertilizados onde brotam certas plantas com que hoje nos deparamos. Estes números terríveis ficam envergonhados perante a enormidade do problema político que se nos depara, neste momento!

Porque aquilo que até agora poderia ser encarado como desacerto da política, numa fase difícil que naturalmente se seguiria a uma revolução, a uma descolonização e a uma emancipação do homem que trouxe logicamente maiores e diversificadas necessidades, tudo isto no contexto de uma crise mundial, todas as injustiças atrozes a que assistimos, toda a degradação de vida que a todos nós aflige, com esta lei da segurança interna passaram do estatuto de bela adormecida que poderá acordar, para a realidade de um monstro de que teremos de defender.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE nunca recusou a luta política frontal, sempre procurou assumi-la com dignidade, com coerência e flexibilidade, consciente e que um processo democrático é um longo caminho de transformação, onde a dinâmica que o percorre se alimenta da diversidade, da tolerância, da coerência partidária e pessoal, do confronto e da luta ideológica.

Mas o MDP/CDE recusa veementemente que uma lei entre na Assembleia da República como uma arma de agressão e que o fio da sua espada pese sobre cada deputado, como uma ameaça, na sua qualidade de cidadão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este facto, que nós tornámos natural, de estarmos a discutir uma lei de segurança interna tal como ela nos foi proposta, foi comentado por alguém que está bastante distante das áreas político-partidárias e bastante distante do ambiente desta Assembleia. Essa pessoa dizia que esta lei é uma espécie de Tejero que entrou na Assembleia da República Portuguesa.

Risos do deputado Narana Coissoró.

Vamos ver quem é que vai vir depois Sr. Deputado. Eu peço a sua protecção quando for preciso.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Será dada!

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Tejero Molina não teve grande sucesso!

A Oradora: — Teve um bom fim, por acaso!

Nenhum de nós, Sr. Presidente, Srs. Deputados, poderá escapar à influência de alteração de valores sociais que ela irá provocar, se aqui for aprovada, mesmo que apenas na generalidade.

Uma lei que põe em causa de forma directa e brutal os direitos, as liberdades e as garantias do indivíduo é, em si mesma uma lei antiparlamentar.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Muito bem!

A Oradora: — A própria instituição sofrerá o desgaste da sua discussão porque ela seará a mera luta política, democrática porque ela irá condicionar os deputados não no terreno das ideologias, mas no campo sempre delicado da sensibilidade humana. Diálogos já aqui ouvidos, nesta Assembleia são prova disso. Congratulamo-nos por eles terem tido lugar. São em si esperança para a democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegou agora a nossa vez, como representantes do povo, também o poder político teceu sobre nós a sua rede paralisadora. Os deputados são convidados não a analisar o significado exacto das palavras que contém o documento legislativo mas a transporem para o reino de uma esperança amorfia e irresponsabilizante a possível transfiguração mágica dos conceitos nele expresso.

O que se pede a esta Assembleia na impossibilidade de aceitar com dignidade a realidade da lei, é que a reboque de um palavreado optimista acredite na magia dum futuro construído sobre a brutalidade de um presente tenebroso.

Alguém lembrou nesta Câmara que a "liberdade é indivisível". E isto é uma verdade que marca a essência do próprio homem porque também ele é indivisível. E mal de nós, se à sombra dos papéis sociais que temos de representar, perdemos o nosso carácter indivisível; com ele perdemos a liberdade e ganharemos o plano inclinado das condescendências sucessivas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE entendeu dever fazer uma intervenção política à margem da discussão da lei de segurança interna para acentuar o carácter alarmante de uma Lei que é incompatível com uma assembleia democrática. Não se trata de um acto legislativo, trata-se dos fundamentos culturais da sociedade.

Para o MDP/CDE qualquer que seja a intensidade da posição de repúdio ou por mais forte razão a aceitação formal da lei de segurança interna, todos seremos afectados pela sua própria discussão porque de facto é a liberdade individual que estamos a questionar.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Para um pedido de esclarecimento, peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas a Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura esgotou o tempo atribuído ao MDP/CDE, pelo que não tem tempo para responder às suas questões.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Eu concedo-lhe o resto do tempo que me sobrai, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, mas sou informado que não foi atribuído tempo a V. Ex.^a na distribuição de tempos feita pelos grupos e agrupamentos parlamentares. Foram concedidos 10 minutos a cada um destes e não foi prevista qualquer fração de tempo para V. Ex.^a

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Eu parece-me que qualquer deputado pode fazer perguntas sobre qualquer intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Sr. Presidente: — Eu posso dar ao Sr. Deputado a palavra para fazer perguntas, mas durante os 3 minutos.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Exacto, Sr. Presidente, eu não me inscrevi para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — A minha pergunta, baseada na experiência que V. Ex.^a tem no campo educacional, é a seguinte: no pouco tempo que resta, gostaria que me falasse da agressividade e da angústia que se geram nas crianças, resultantes da actual falta de condições das escolas e, portanto, também nos transportes, alimentação em casa, etc. Isto porque é nessa idade que se talham, basicamente, as relações sociais futuras.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura pode responder no tempo que restou do pedido de esclarecimento, embora seja um pouco heterodoxo.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Deputado, a sua pergunta transcende, em muito, os hábitos desta Casa infelizmente.

Fiz ontem essa pergunta ao Sr. Ministro Eduardo Pereira. Perguntei, por exemplo, se as razões da criminalidade estavam a ser estudadas antes de se fazer uma lei de segurança interna, pois é evidente que qualquer pessoa que quer resolver os problemas tem que fazer um diagnóstico da situação, procurando causas e efeitos e só então poderá receber.

Penso que aqui não há possibilidade de chegarmos a um acordo porque se eu dissesse que a agressividade é fruto da frustração, de falta de integração social ou de várias outras coisas — e há 30 anos que digo isto — até poderiam pensar que eu estava a dizê-lo de cassette.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, não fiz esta interpelação antes para não interromper o exercício do direito do Sr. Deputado António Gonzalez de pedir esclarecimentos.

Queria interpellar a Mesa no seguinte sentido: V. Ex.^a, afirmou que teria havido um consenso estabelecido entre os grupos parlamentares para que as declarações políticas ou as intervenções dos diferentes grupos e agrupamentos parlamentares, no período de antes da ordem do dia, não pudessem exceder dez minutos.

Trata-se de um consenso que vale para quem o subscreveu e não para quem não tem hipóteses de o fazer.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Muito bem!

O Orador: — De acordo com essa ideia e esse entendimento, o Sr. Deputado António Gonzalez, por razões que não vale a pena estar agora aqui a trazer, goza dos direitos que estão inscritos no Regimento da Assembleia da República. Ora, um desses direitos, designadamente o que está previsto no artigo 17.º e seguintes daquele diploma, garante-lhe o uso da palavra para produzir intervenções e para fazer pedidos de esclarecimento.

Queria, portanto, afirmar à Mesa que o meu grupo parlamentar entende o consenso como estabelecido entre quem assumiu o compromisso, não vinculando, logicamente, os outros agentes parlamentares ou deputados que não o puderam subscrever, uma vez que não têm assento na sede onde esse compromisso foi assumido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, não compreendi onde está a discrepância entre as suas considerações e a decisão que tomei, uma vez que dei a palavra ao Sr. Deputado António Gonzalez por três minutos para formular pedidos de esclarecimento à Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura.

O Sr. Deputado António Gonzalez não se inscreveu para fazer nenhuma declaração política.

Nessas circunstâncias creio que a sua interpelação não teve em conta, com a devida nitidez, a decisão que tomei.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, referia-me a palavras de V. Exa. Provavelmente, o mau entendimento terá sido meu, mas se estamos de acordo creio que o incidente está encerrado.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Almeida Mendes.

O Sr. Rui Almeida Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os resultados que se alcançaram na cimeira dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados Membros das Comunidades Europeias, realizada no passado dia 26 de Junho, fazem com que a adesão de Portugal possa ser encarada como um acontecimento temporalmente seguro.

Uma das principais decisões nela adoptada foi a conclusão das negociações de adesão no próximo Outono, de molde a, após as necessárias ratificações, Portugal e a Espanha sejam membros de pleno direito em 1 de Janeiro de 1986.

Terminará assim a 1.ª fase da plena participação de Portugal na construção europeia, iniciada pelo Governo presidido pelo Dr. Mário Soares em 1976 e integralmente apoiada pelos outros partidos democráticos, então na oposição. E, não obstante as sucessivas mudanças de Governo que se verificaram no País desde essa data, sempre foi este um objectivo fundamental da nossa política, constantemente prosseguido.

Esta persistência e constância verá os seus esforços coroados de êxito.

Mas não será certamente com a assinatura do Tratado de Adesão ou com a sua posterior entrada em vigor, que terminarão os nossos problemas. Eles apenas começrão e ainda mais graves e difíceis.

O êxito ou o insucesso da adesão dependerá, em medida fundamental, de nós próprios. Será a nossa capacidade de convivermos com outros povos europeus no dia-a-dia da tomada de decisões que a todos afectarão que será posta à prova.

Serão países com diferentes e superiores graus de desenvolvimento económico mas, talvez mais importante ainda, com outros métodos de trabalho e de administração da causa pública.

Não será tarefa fácil. Mas para aqueles que, como eu, acreditam no esforço e no trabalho do povo portu-

guês, temos fé em que a adesão nos abrirá o quadro institucional em que se poderão desenvolver em pleno as nossas potencialidades.

Vozes do PSD: Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A presidência francesa, ao abandonar as suas funções, podia afirmar com justificado orgulho que, não só tinha resolvido os contenciosos pendentes, como também tinha lançado as bases para os desenvolvimentos futuros.

Estava terminada uma crise, porventura a mais longa e grave da história comunitária. Outras se irão suceder, crises de crescimento e de desenvolvimento. Por que nada se faz sem esforço e sem dor.

Aqueles que, por toda a parte e nos diversos quadrantes políticos, esperavam uma desagregação da Europa, muitas vezes em nome de interesses antagónicos, ficaram mais uma vez desiludidos.

Talvez fosse possível evitar as crises europeias. Mas tal não seria benéfico. Elas só seriam evitadas à custa do esquecimento dos problemas, mas que viriam a aparecer mais tarde, mais graves e de mais difícil solução.

Começou esta crise em 1980. Estavam em causa a reforma da política agrícola comum, de forma a eliminar os excedentes dos produtos leiteiros; a reforma dos fundos estruturais; o aumento dos recursos próprios, da comunidade, de molde a permitir custear as políticas já existentes, mas também a permitir lançar novas políticas; a resolução do problema das contribuições orçamentais dos estados membros (fundamentalmente a questão da contribuição britânica) e, por último, a criação das condições comunitárias para que a adesão de Portugal e da Espanha seja bem sucedida, sem esquecer o seu impacto na região mediterrânea.

Pelas vozes críticas que se erguerem contra este acordo, pode-se afirmar seguramente que foi um bom acordo. É que só há bons acordos quando não há vencedores nem vencidos: todos ganharam alguma coisa, todos tiveram de abdicar de certas pretensões. Ninguém ganhou tudo, não houve vontades dominantes.

Em resultado das soluções agora adoptadas foi decidida a modernização da política agrícola comum, pela limitação da produção leiteira, o desmantelamento dos montantes compensatórios monetários, o reforço do respeito da preferência comunitária e o desenvolvimento da política comercial exterior comum em matéria agrícola.

Foi elaborada a reforma e assegurada a coordenação dos fundos estruturais da Comunidade, ou seja, do Fundo Europeu de Desenvolvimento e Reconstrução (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) — Organização.

Foi estabelecido o controle das despesas orçamentais e decidido o aumento dos recursos próprios da Comunidade, pelo aumento de 1% para 1,4% do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) na data do próprio alargamento. E também a questão orçamental britânica foi solucionada, não pela consagração do princípio do "justo retorno", que foi rejeitado, mas dentro do espírito dos tratados e com base na noção de solidariedade que deve presidir às relações entre os Estados Europeus.

Deixei para o fim aquilo que, em minha opinião, é mais importante e relevante numa perspectiva de futuro: o lançamento de políticas novas, que estão para além daquilo que estava consagrado no próprio Tratado de Roma.

Nelas residirá a capacidade de a Europa não deixar de ser o velho Continente para se transformar no continente obsoleto face às novas regiões industriais da bacia do Pacífico. E foi assim decidido o lançamento de programas — quadros para as telecomunicações e

as bio-tecnológicas, o aumento de recursos para a investigação e desenvolvimento, o aprofundamento da política comum de transportes, a harmonização das normas e condições de concorrência, a liberalização progressiva das trocas de serviços, a simplificação das formalidades intra-comunitárias e o desenvolvimento da cooperação entre empresas europeias.

Sr. Presidente Srs. Deputados: Pelo quadro que aqui tracei, vamos entrar numa Europa que está novamente em movimento. Tomou consciência dos problemas, encarou as realidades, está disposta a vencer os desafios.

A Europa não quer ser o Continente da decadência. Verificou que as suas respostas aos choques petroliersos tinham sido descoordenadas e, muitas vezes, erradas. A saída da crise económica é muito mais lenta na Europa do que nas outras regiões industriais do mundo. Tomou consciência de que o Estado — Providência não pode crescer indefinidamente, sem a correspondente criação de riqueza e sem ter em consideração as condições de competitividade.

O Sr. Lacerda Queiroz (PSD): Muito bem!

O Orador: — Que é a mobilidade social que permite a criação de novos empregos e que a manutenção de empresas obsoletas em sentido económico apenas gera mais desemprego. E que as empresas não podem deixar de se adaptar à conjuntura, sob pena de não existirem quando a crise desaparecer e com o risco de aumentar a própria crise.

A Europa reconheceu que se tinha deixado adormecer, que os princípios pelos quais se regia já não eram válidos, que os seus esforços eram descoordenados e que o seu futuro estava em causa:

Mas ainda tinha trunfos. E eram estes que era preciso rentabilizar.

Queremos entrar nesta Europa com dignidade. De parte interna, contribuindo na medida das nossas possibilidades para as tarefas e objectivos que são comuns. Não podemos entrar como assistidos ou tolerados. E é nesta curta fase final das negociações que tudo se vai decidir.

Se nos cortarem as possibilidades de desenvolver as produções para que estamos mais aptos, e em que mais rapidamente poderemos adquirir as divisas que necessitamos para comprar produtos dos nossos parceiros o resultado final das negociações será iníquo e não dignificará a própria Comunidade.

Vem isto a propósito do que se está a passar com alguns dos deitadeiros capítulos da negociação, nomeadamente no sector agrícola e das pescas.

Não comproto da opinião daqueles que afirmam que se estão a fazer demasiadas concessões, no sentido de apressar as negociações, esquecendo os reais problemas.

Esta Câmara, pela sua Comissão de Integração Europeia, tem acompanhado em pormenor o desenrolar das negociações e os resultados que se têm alcançado.

O Sr. Lacerda Queiroz (PSD): Muito bem!

O Orador: — E, não me querendo antecipar ao debate que a ratificação que o tratado de adesão dará lugar, considero os resultados positivos, numa negociação que é extremamente difícil.

Mas, volto a insistir, será nos próximos dois a três meses que a matérias de maior importância e melindre serão discutidas.

Está ainda por encerrar o dossier dos assuntos sociais, na delicada matéria da livre circulação dos trabalhadores.

Como sempre esteve previsto, só agora está a ser objecto de estudo o dossier das questões institucionais.

que não levantarão especiais dificuldades no caso de Portugal. Teremos 24 deputados no Parlamento Europeu, à semelhança de países com igual população, como a Bélgica e a Grécia.

Mas a própria Comunidade poderá utilizar o alargamento para a reforma de algumas das suas instituições, o que já foi proposto por alguns Estados Membros.

Ficam como *dossiers* decisivos para a justa e equilibrada conclusão das negociações, os *dossiers* da agricultura, das pescas e dos recursos próprios.

É, também de transcendente importância, a questão das relações com a Espanha durante o período transitório, de que voltaremos a falar mais adiante.

Portugal é, já hoje, uma economia muito aberta no sector industrial, por força da Convenção de Estocolmo e dos Acordos Comerciais de 1972 com as Comunidades Europeias.

O Sr. Presidente: Sr. Deputado Rui Almeida Mendes, verifico que ainda tem muitas folhas para ler, mas o seu tempo esgotou-se.

A não ser que haja concordância da Câmara, vejo muita dificuldade, através do sistema de tolerar mais um pouco, que o Sr. Deputado conclua a leitura de todas as folhas que ainda compõe. Assim, a Mesa não lhe pode dar todo o tempo que o Sr. Deputado vai necessitar, pelo que vai precisar de abreviar.

O Orador: Com certeza, Sr. Presidente.

Foi no sector têxtil, entre outros que mais se fizeram sentir as nossas possibilidades de exportação.

Ora, neste sector, por força de acordos de autolimitação, já estamos a ser sacrificados naquilo que devia ser a plena liberdade dos produtos industriais à qual já tínhamos direito. Pelo que terá que ser na agricultura e nas pescas que não poderemos sofrer mais sacrifícios.

Teremos que ter, desde a data da adesão, a possibilidade de exportar, sem direitos nem contingentes, os produtos em que somos competitivos. Retiro-me aos vinhos, tanto generosos como de mesa, ao concentrado de tomate, a certos frutos e legumes, às conservas de peixe e à protecção da nossa zona das 12 milhas. E também à possibilidade de desenvolvimento da indústria do açúcar, tanto de cana como de beterraba, à pasta para papel e à própria indústria do papel.

Os *dossiers* entre os quais o dos recursos agrícolas deverão ser concluídos com saldo positivo favorável para Portugal. As mais recentes propostas da Comunidade não vão integralmente neste sentido. Mas já tiveram da parte do nosso Governo a devida resposta de uma rejeição firme e categórica.

Não nos devemos assustar demasiado com estas propostas, que são iniciais, em que é preciso compatibilizar dez países, que são dez vontades diferentes. No decorrer das negociações sem dúvida que se chegará a condições mais aceitáveis. O Governo saberá manter-se firme na defesa de interesses vitais de Portugal, dos quais não poderá abdicar, sob pena de graves prejuízos para o nosso desenvolvimento.

Gostaria, por último, de locar um problema de fundamental importância para o País, que é o das relações com a Espanha no período transitório.

Sendo a Espanha um mercado extremamente protegido em que a curta experiência do "Anexo P" da Convenção de Estocolmo já demonstrou os malefícios para a nossa economia, Portugal não poderá conceder à Espanha as mesmas condições que concede aos produtos comunitários. Terá que beneficiar de condições mais vantajosas no acesso ao mercado espanhol.

O Sr. Lacerda Queiroz (PSD): Muito bem!

O Orador: — Será esta a primeira vez em que Portugal se verá confrontado com uma integração económica em território contínuo. Mercadorias que estavam naturalmente protegidas pelo factor geográfico da distância ver-se-ão desprotegidas. E poderá ser, eventualmente em certos casos, a unidade de produção espanhola que estará mais perto do centro consumidor português.

É uma matéria em que a nossa posição na discussão se deverá manter inflexível e intransigente, sob pena de podermos ser assaltados e invadidos de produtos espanhóis, sem beneficiarmos de igual contrapartida de exportação para os nossos produtos.

Sr. Presidente. Srs. Deputados: Será em breve que vai nascer para Portugal o desafio do futuro. Estou convicto que os resultados a que chegaremos serão positivos e que o povo português saberá vencer mais este desafio.

Aplausos do PS, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: Inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Almeida Mendes, os Srs. Deputados Luís Beiroco, Octávio Teixeira, Silva Marques, Carlos Carvalhas, Margarida Lengarrinha, Carlos Espadinha e Costa Andrade.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, a propósito da intervenção do meu colega, desejava saber

apesar de não saber se a minha questão é pertinente — se a Mesa da Assembleia da República tomou uma posição de congratulação em face da decisão da nossa adesão à CEE. Sobretudo porque com a presidência francesa ocupada por essa grande figura que é François Mitterrand, criou-se uma expectativa que foi cumprida. É um homem que lançou uma esperança e foi capaz de a concretizar. Isso é um acontecimento de grande relevo, tanto mais que com frequência assim não acontece e que representa, efectivamente, um marco histórico para o nosso país.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mas que interrogação é esta?

O Orador: Queria saber qual foi ou qual será a posição da Mesa, mas não quero deixar de registar aqui esta palavra de apreço por essa grande figura que é François Mitterrand.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, foi a mais original interpelação à Mesa que tivemos ultimamente!

De todos os Srs. Deputados que se inscreveram para colocar questões ao Sr. Deputado Rui Almeida Mendes, apenas o Sr. Deputado Luis Beiroco dispõe de tempo para o fazer. Os restantes Srs. Deputados, segundo o acordo feito em conferência de líderes, não podem intervir por já se encontrar esgotado o tempo dos seus grupos parlamentares. Não dispõem assim de tempo para formular pedidos de esclarecimento.

O mesmo se verifica com o Sr. Deputado Rui Almeida Mendes, que não tem tempo para responder.

No entanto, uma excepção ao caso que acaba de referir é o Sr. Deputado Luis Beiroco que tem tempo e pode transferir algum para o Sr. Deputado Rui Almeida Mendes poder responder.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Serei extremamente rápido e, embora o meu partido tenha ainda uma intervenção a fazer, não posso ceder muito tempo. Cederei ao Sr. Deputado Almeida Mendes o tempo rigorosamente necessário para me responder.

Sr. Deputado Rui Almeida Mendes: Quero, em primeiro lugar, saudar V. Ex.^a, pela importante intervenção que acaba de fazer, lamentando que a Câmara, por razões regimentais, não possa fazer sobre ela o debate que merecia.

Queria também, em nome da minha bancada e neste momento em que nos aproximamos da entrada na CEE, saudar em V. Exa. uma das pessoas que contribuiu decisivamente para o avanço das negociações, quando teve a responsabilidade directa dessas negociações, no Governo presidido pelo Dr. Francisco Sá Carneiro.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente — e perdoe-me o estilo telegráfico — Sr. Deputado Almeida Mendes, quanto ao problema extremamente importante que colocou, da questão das relações com a Espanha, queria perguntar-lhe, muito suscitadamente, se considera que os problemas das relações entre Portugal e Espanha, no período transitório, devem ser sobretudo resolvidos numa negociação bilateral entre Portugal e a Espanha como, de certo modo, pareceu sugerir recentemente, o Presidente da Comissão das Comunidades — ou se haverá mais vantagem para Portugal em que esse problema seja tratado numa negociação trilateral entre Portugal, a Espanha e as comunidades.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Almeida Mendes, V. Exa. responderá no tempo estritamente necessário que o Sr. Deputado Luis Beiroco decidiu transferir para o Sr. Deputado.

O Sr. Rui Almeida Mendes (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou ser extremamente breve.

Agradeço as muito amáveis palavras que o Sr. Deputado Luis Beiroco teve a grande gentileza de me dirigir.

No que respeita às relações com a Espanha, defendo — e era o assunto que estava no objecto da minha intervenção — que essas negociações deverão ser feitas conjuntamente, ou seja, globalmente com os países da Comunidade, com Portugal e com a Espanha. Não podemos esquecer que, em todas as negociações que temos com a Espanha, o nosso poder negocial é bastante fraco. Gostarei muito que haja, entre Portugal e a Espanha, óptimas relações; mas é melhor que essas óptimas relações se passem via Bruxelas e não entre Lisboa e Madrid. É através da mediação — e o esforço comum que estamos a fazer é o esforço de uma Europa toda, não devendo ser só pela via bilateral, mas também pela via da unidade de conjunto — que essas relações se deverão desenvolver.

Por outro lado, não quero também esquecer que a própria Espanha tem barreiras altaneigárias bastante mais elevadas que as nossas, das quais nos temos que defender. E seria possível, ou poderia haver uma tentação, por parte dos nossos parceiros comunitários, de dar Portugal como moeda de troca; Portugal seria, depois das duras condições impostas à Espanha, a moeda da troca. Isso não pode suceder.

Aplausos do PS, do PSD e do CDS.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Alegre, V. Ex.^a pede a palavra para que eleito?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Para o mesmo efeito, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para o mesmo efeito? Não pode, Sr. Deputado Manuel Alegre, porque o Sr. Deputado Rui Almeida Mendes respondeu a um pedido de esclarecimento que foi formulado pelo Sr. Deputado Luís Beiroco.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Mas serve para isso.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Alegre pede a palavra para...

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Almeida Mendes.

O Sr. Presidente: — Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Manuel Alegre não se inscreveu a tempo; devia ter-se inscrito logo após a intervenção do Sr. Deputado Rui Almeida Mendes e não se inscreveu. Nessas circunstâncias, penso que o Sr. Deputado Manuel Alegre não tem oportunidade de formular os pedidos de esclarecimento que pretendia ao Sr. Deputado Rui Almeida Mendes, que também não tem tempo para lhe responder.

Todos os Srs. Deputados que se inscreveram, ficam inscritos, eventualmente para Outubro, mas ficam inscritos.

Tem a palavra, para a penúltima declaração política, o Sr. Deputado Nunes da Silva.

O Sr. Nunes da Silva (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já pouco falta para vencer 1 ano que nesta casa se fez ouvir a voz de um Sr. Deputado, defendendo os interesses da sua e minha região e demonstrando à evidência a necessidade da intervenção do Governo na solução do grave problema da ria de Aveiro.

O *Diário das Sessões*, que relata essa intervenção, menciona o apoio total desta Assembleia à justezia das palavras que então foram ditas.

Tudo parecia que iria ser resolvido dentro de breve espaço de tempo.

Tal, porém, não sucedeu porque este governo, aqui como em quase todas as outras áreas de actuação, tem-se limitado a uma gestão de palavras e discursos e, concretamente, pouco tem feito para a resolução de tantos e graves problemas que afligem os portugueses: daí, a oportunidade da minha intervenção.

Quero porém frisar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que aquilo que vou dizer é sobretudo determinado pela defesa dos interesses do povo da ria de Aveiro e ainda do património nacional.

A ria de Aveiro tem uma superfície de 6000 ha, limitada por um cordão único do litoral e pela terra firme, atingindo a sua maior largura 7 km, entre o Bico do Moranzel e a povoação de Canelas, a poente.

Este acidente hidrográfico da costa portuguesa encontra-se dividido, sob o ponto de vista geográfico, em 4 importantes tramos, todos com as suas peculiaridades muito próprias, a saber: ria de Ovar, a norte; ria de Mira, a sul; ria da Murtosa, a nordeste; ria de Vagos, a sudeste.

O *hinterland* da ria compõe-se de um sem-número de canais e esteiros pequenos e grandes, largos e estreitos, que formam no seu conjunto uma emaranhada teia de inúmeros braços de água.

A ria de Aveiro banha sete importantes concelhos: Ovar, Murtosa, Estarreja, Aveiro, Ilhavo, Vagos e Mira, estando este último já localizado no distrito de Coimbra,

mas integrado perfeitamente, no complexo lagunar. Estes concelhos albergam uma população dinâmica, dispersa por diferentes actividades comerciais e industriais, com cerca de 170 000 almas e com grande dinamismo e espírito de criatividade, contribuindo em larga escala para o florescimento da região prenhe de riquezas potenciais que aguardam, somente, o seu natural aproveitamento racional.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Por esta breve descrição geográfica poder-se-á avaliar do alto valor económico que a ria de Aveiro representa para o desenvolvimento de Portugal.

O estado a que a ria chegou, quer quanto à poluição das águas, quer quanto à obstrução dos fundos, quer ainda quanto ao assoreamento das margens, deve-se a um processo lento mas gradual que se vem desenvolvendo desde o princípio da década de 1960, configurando-se, hoje, como um autêntico problema nacional. Como todos sabem foi nesses anos que se deu uma enorme sangria no potencial de mão-de-obra português, com a emigração maciça para os países da Europa rica.

O tradicional método de recolha do molho começou a cair em desuso, em virtude da escassez de braços, o que provocou uma alta de salários incompatível com a rentabilidade do produto. Ao mesmo tempo autorizou-se, indiscriminadamente, a instalação de indústrias sem condicionamento racional, o que contribui, decisivamente, para a poluição das águas da ria, visto ser esta a única via de esgoto existente na área.

Vejam, agora, ao fim de tantos anos acumulados, sem nunca se ter feito qualquer coisa para se contrariar este processo de degradação, se é ou não oportuno este SOS que aqui lanço.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O posto náutico do Cartegal, em Ovar, construído para apoio logístico de embarcações de recreio, que são mais de 300, mal funciona em virtude dos hélices dos motores dessas embarcações se imobilizarem por ação das algas.

Quer dizer a ria de Aveiro, que desde o século X era naveável, segundo rezam velhas crónicas, deixou de o ser, paradoxalmente, na justa medida do progresso da tecnologia humana. Esta inversão da história, leva-nos à conclusão que, no nosso país, o homem medieval que habitava esse território era mais evoluído que nós.

Aquilo a que sempre se chamou a ria de Aveiro, será em breve, por nossa negligência um gigantesco pântano de 47 km de extensão, 7000 ha de boa terra e sem viv' alma.

A já comprovada destruição das salinas do distrito, juntamente com os maus cheiros exalados pelos braços da ria, bem como o triste espectáculo de uma pousada de turismo, na Murtosa, onde se não pode abrir uma janela em dias de certa maré em virtude também dos mesmos odores pantanosos.

Estes factos e muitos outros que se poderiam enumerar, provam o realismo das afirmações acima feitas, rejeitando qualquer tendência mórbida para o pessimismo; e se alguém que, como São Tomé, não acreditar sem ver, então que se desloque a esta região, o que aliás é fácil.

Toda a imprensa regional, desde há muitos anos, vem fazendo, incansavelmente, com um espírito abnegável de admiração, eco de todo este estado de coisas, pedindo a intervenção das entidades oficiais, quer a nível de autarquias, quer a nível de governos. Essas mesmas autarquias fazem o que podem e agora que poderiam

fazer mais, também não podem, por falta de meios financeiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Vou concluir esta minha intervenção como representante e componente de um órgão de soberania no sistema democrático, dirigindo-me a outro órgão de soberania, o Governo, e na representação dessa pobre gente da ria de Aveiro, para que se tomem medidas imediatas, nomeando-se uma comissão que não seja mais uma factura pública de mais burocracia e mais despesa, mas antes um espaço de reflexão pragmática, com meios e poderes para, em conjunto com a Junta Autónoma do Porto e ria de Aveiro, resolver este tão grave problema, sem mais delongas. Se isso se não fizer, ao menos que haja a coragem de, em tempo próprio, se aterrarr a ria de Aveiro, antes que se transforme num enorme pântano com todas as consequências nefastas de uma região desse tipo.

Aplausos do CDS e do Sr. Deputado César de Oliveira (UEDS).

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados José Valente, Portugal da Fonseca, Zita Seabra e António Gonzalez. Destes Srs. Deputados, apenas o Sr. Deputado José Valente dispõe de tempo para formular pedidos de esclarecimento.

No entanto, o Sr. Deputado Nunes da Silva esgotou o tempo que restava ao seu grupo parlamentar. Deve ser tida em consideração, esta situação, pelos Srs. Deputados que vão formular os pedidos de esclarecimento.

Fam a palavra o Sr. Deputado José Valente.

O Sr. José Valente (PS): — Sr. Presidente, eu gostava de fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado que interviu mas, uma vez que o Sr. Deputado não tem tempo, penso que será mais conveniente aguardar melhor oportunidade.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado José Valente.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Gonzalez pede a palavra para que efectue?

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Para informar que, realmente, não tenho limitação de tempo para fazer as perguntas; portanto, tenho, para cada intervenção, três minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Gonzalez: Antes de mais, o Sr. Deputado do CDS esgotou o tempo de que dispunha e, como verificou, o Sr. Deputado José Valente desistiu de lhe formular pedidos de esclarecimento.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado ficava numa situação ultrapriviligiada, relativamente aos grupos e agrupamentos parlamentares, se pudesse sempre fazer pedidos de esclarecimento. Isto é: um grupo e um agrupamento parlamentar têm 10 minutos; se todos falarem, podem usar da palavra 7, Srs. Deputados dos grupos parlamentares. Se o Sr. Deputado pode fazer perguntas a todos — 3 vezes 7, 21 —, utilizaria 21 minutos, ou seja, sensivelmente o dobro do tempo dos grupos e agrupamentos parlamentares, o que alterava toda esta lógica de distribuição de tempos.

Faço, assim, um apelo ao Sr. Deputado António Gonzalez para reconhecer que, o ter feito perguntas em 3 minutos, como já fez, é, de alguma maneira, equitativo

e não insista em formular agora um pedido de esclarecimento.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Eu gostava de esclarecer. Eu tenho estado, desde o princípio desta sessão, a seguir o que vem no Regimento, ou seja, não tenho podido fazer uma série de intervenções, não tenho podido fazer muita coisa; não tenho ido às reuniões dos líderes, onde não posso informar-me do que se passa; não posso defender absolutamente nada; portanto, ao menos que me reste o que vem no Regimento e que não me podem tirar.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado não aceita a justiça distributiva e faz apelo ao Regimento, tem a palavra para formular os pedidos de esclarecimento.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Eu penso que, na questão da justiça distributiva, eu não estou mal, eles é que estão.

O Sr. Luis Beiroco (CDS): — Integre-se num grupo parlamentar. Isto assim é uma fantochada!

O Orador: — Eles é que realmente têm pouco tempo. As duas perguntas que eu queria pôr ao Sr. Deputado Nunes da Silva são relativamente simples. Eu queria dizer que estou de acordo com a análise que fez, embora não esteja totalmente de acordo com, por exemplo, a situação de aterrarr a ria, como solução. De qualquer modo, queria perguntar-lhe se tem conhecimento de um boato que correu, sobre a instalação de uma fábrica de cianetos em Aveiro, que não havia interesse em que funcionasse no país de origem, que não sei qual é; só me chegou este boato.

E, embora não tenha possibilidade de lhe dar mais tempo do que o que vai sobrar, gostaria que me apresentasse outras medidas concretas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nunes da Silva, estamos numa situação verdadeiramente insólita, na medida em que o Sr. Deputado António Gonzalez deixou algum tempo para dar ao Sr. Deputado, embora com todas as reservas que fiz à utilização da fórmula do período de esclarecimento do Sr. Deputado António Gonzalez.

Nesse sentido, eu apelava para que o Sr. Deputado não utilizasse o tempo que, um tanto duvidosamente, lhe é transferido.

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Interpelo a Mesa neste sentido: há aqui um equívoco com o Sr. Deputado António Gonzalez, que deveria ser resolvido por meios institucionais e não por este tipo de meios. O Sr. Deputado António Gonzalez não tem tempo para dar ao nosso grupo parlamentar e nós não podemos utilizar o tempo que o Sr. Deputado António Gonzalez não tem para nos dar. E portanto, o Sr. Deputado Nunes da Silva não vai utilizar tempo nenhum, que não lhe pode ser dado pelo Sr. Deputado António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, foi isso que eu disse. Só que o Sr. Deputado do seu grupo parlamentar tem, de alguma maneira, direito a responder a uma pergunta que lhe foi colocada.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas responde noutra oportunidade; o Sr. Deputado Nunes da Silva agora não responde.

O Sr. Presidente: — Por outro lado, é necessário que se defina a posição institucional...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não há instituição que lhe valha! Integre-se no Grupo Parlamentar do PCP!

O Sr. Presidente: — ..., utilizando os seus termos, do Sr. Deputado António Gonzalez, em conferência dos líderes parlamentares. Não é casuisticamente que o Presidente da Assembleia vai resolver estas situações. Há um certo momento em que apenas o Regimento é a base de interpretação e de decisões do presidente da Mesa da Assembleia. Espero que compreendam esta situação e não pensem que é o presidente que vai resolver questões, segundo a técnica que é considerada a mais razoável, sob o ponto de vista do funcionamento do Plenário.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Gonzalez.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Eu interpelava a Mesa perguntando se esta não acha que era justo, quando se realizasse essa reunião de líderes, que eu pudesse estar presente para defender os meus direitos?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Gonzalez, está a colocar uma questão perfeitamente inoportuna: não é a Mesa que vai, agora, decidir esse problema.

O Orador: — É que eu só sei das coisas tarde demais.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Cunha. Dispõe apenas de 5 minutos, visto que uma parte do tempo da UEDS já foi utilizado.

O Sr. Octávio Cunha (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando uma Nação atravessa momentos difíceis vemos rapidamente emergir do anonimato os iluminados, que se autoproclamam sem o menor pudor guardadores do templo, porteiros da "reserva moral" do País.

Homens fracos com certeza, que a coberto ou não de instituições que merecem o nosso respeito, abusam do poder que ninguém lhes concedeu e escondem muitas vezes intenções pouco transparentes por detrás do abstracto transformado para a circunstância em símbolo ou mito.

Entendemos que ninguém — pessoa isolada ou grupo organizado — tem o direito de reivindicar para si ou através de si a qualidade de "reserva moral" da Nação.

Entendemos também que aquilo a que alguns chamarão pomposamente a "reserva moral" da Nação é algo de bem mais importante que eu me permito denominar de "reserva de memória" de um povo.

E a reserva de memória de um povo não se esgota num homem ou numa instituição, sendo antes, isso sim, património de cada português.

No que nos diz respeito — e por isso nos oporemos às propostas de lei que nos vão ocupar nas próximas horas —, a nossa reserva de memória não se esgotou como não se esgotou, antes pelo contrário, a reserva de memória do nosso povo que viveu a violência institucionalizada do anterior regime.

Muitos de nós aqui presentes, privilegiados talvez, mas nem por isso menos perseguidos, durante um período longo da nossa história fomos e somos parcelas dessa memória feita de coisas vividas e sentidas que se transmitem e servem para tecer a malha complexa e tantas vezes aparentemente desarticulada que forma

ao longo dos dias, dos anos, dos séculos uma maneira de ser e de estar de um povo.

O nosso privilégio foi e é o sabermos ser livres, mesmo que presos ou exilados.

Foi e é o sabermos ser livres para além da circunstância.

É um privilégio que não nasce connosco mas que se constrói no respeito pelos princípios que nos justificam que fazem de nós pessoas e nos permitem olhar o passado e o presente de frente e o futuro com a certeza de que a nossa capacidade de transformação do quotidiano só será possível na coerência, no rigor e na exigência de nos impoirmos um comportamento ético que não flutue a sabor de interesses transitórios.

Alguns daqueles que hoje apoiam de uma maneira ou outra as propostas de lei cuja discussão se vai processar, foram e são, como nós, parcelas dessa "reserva" de que falei. Cada um de nós representa um contributo, pequeno que seja, mas nem por isso menos valioso, para a construção da "reserva de memória colectiva" que faz de um conjunto de pessoas com sensibilidades e interesses diferentes, um povo à procura permanente de um objectivo mais vasto que é a sua identidade, quer dizer a sua cultura.

Alguns daqueles que hoje nos propõem as leis de segurança interna são como nós socialistas e por isso sabem bem que o privilégio de se ser socialista não se adquire preenchendo uma ficha do partido.

O privilégio de se ser socialista conquista-se todos os dias na crítica do adquirido, na mudança do que parecia certo, mas também na defesa (que não muda essa), de um princípio fundamental — a recusa em todas as circunstâncias de violar as liberdades conquistadas —, as nossas e as dos outros.

Por isso hoje não podemos deixar de nos sentirmos perplexos, incomodados, feridos bem no fundo, lá onde coisas eram certezas lá naquele espaço ocupado pelos homens amigos, camaradas, companheiros de uma mesma luta contra o que pode limitar a nossa liberdade de todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Vivemos hoje em Portugal em regime democrático o que nos leva a não pactuar com qualquer forma violenta de contestação do regime.

A UEDS já aqui teve a ocasião de afirmar que aos estados democráticos cabe um papel inalienável na prevenção e na protecção dos cidadãos contra os crimes terroristas. É sem hesitação que reconhecemos que os atentados perpetrados por forças autodenominadas populares e que atingiram as vidas ou a integridade física de cidadãos portugueses ou estrangeiros, são crime e exigem punição pelos tribunais tendo sempre a nossa condenação inequívoca.

Mas é bom que fique também claro, que não admitimos que o fantasma do terrorismo seja de pretexto para, a qualquer título, vermos reforçados mecanismos limitativos das liberdades fundamentais dos cidadãos.

É bom que fique claro, mais uma vez, que não confundimos os actos terroristas da rede bombista ou das FP-25 com a luta justa que em Santiago do Chile, Soweto, Timor-Leste e em todos os países onde a violência institucionalizada, o terrorismo de Estado autoritário serve a defesa dos interesses dos opressores, com a luta justa que homens travam pela libertação dos seus povos. Esses são para nós patriotas e têm todo o nosso apoio, toda a nossa solidariedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que as leis que estão em discussão atingem a nossa dignidade. Não são leis democráticas.

E não nos importa discutir se são ou não constitucionais. Não o são, mas se eventualmente o fossem, então podem estar certos que estariam também contra

uma Constituição que permitisse que a Convenção dos Direitos do Homem fosse violada.

Srs. Deputados, não me compete a mim nem tenho a pretensão de lhes dar lições de ética política. Permitam-me no entanto que em nome de muitos homens e mulheres que em nós votaram faça um apelo — recusem as propostas de lei. É que a nossa lei é outra. É uma lei que fala de homens solidários, de igualdade nas oportunidades, de mudança. A nossa lei é algo que fala de cada um de nós. Não é nem nunca poderá ser uma lei que fale de repressão arbitrária e de violação da privacidade das nossas consciências.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas de lei em discussão esta tarde são inaceitáveis, porque legitimam e inconstitucionalizam uma certa violência do Estado e dos seus agentes policiais e poderão ser e sobre isso infelizmente poucas dúvidas tenho, o rastilho e o pretexto que fará eclodir novas formas de violência bestial, baixa, imprópria dos homens, contra instituições ou pessoas que mesmo não tendo o nosso acordo em relação àquilo que defendem terão sempre o direito que a nossa liberdade, por nós conquistada, lhes dá, de defendêrem e lutarem, dentro da legalidade, por ideias ou objectivos diferentes dos nossos.

Srs. Deputados, recusem-se estas leis. Capacidade não vos faltará para com rigor elaborarem uma outra voltada especificamente contra o combate ao terrorismo, uma lei que não fira as nossas consciências de lutadores da liberdade e que respeite a Constituição da República.

Aplausos da UEDS, do PCP, do MDP/CDE, do deputado independente António Gonzalez e dos Srs. Deputados Marcelo Curto e Eurico Figueiredo (PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se na Mesa um voto de pesar, que vai ser discutido e votado ainda no período de antes da ordem do dia, visto que para tal houve consenso na conferência dos líderes parlamentares.

O voto, que está subscrito por deputados de todas as bancadas, vai ser lido pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): —

Voto de pesar

O jornalista Manuel de Azevedo serviu durante mais de 40 anos a liberdade de expressão, o pensamento democrático, as relações de amizade e de companheirismo.

Era um homem para quem a cultura e o próprio exercício da profissão foram sempre actos de luta em favor da democracia e contra a ditadura.

Grande profissional e grande cidadão, o jornalismo e o País acabam de sofrer enorme perca com a sua morte.

Nesse sentido os deputados abaixo assinados propõem à Assembleia da República:

Um voto de pesar pela morte do jornalista Manuel de Azevedo, prestando homenagem à sua vida.

O Sr. Presidente: — Está aberta a discussão deste voto de pesar.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, ficou ontem assente na conferência dos representantes dos grupos e agrupamentos parlamenta-

res que se votaria este voto, e depois enviar-se-iam as declarações para a Mesa por escrito, ou seja, não havia discussão.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado por essa informação, que desconhecia. Sendo assim, vai proceder-se à votação do voto de pesar que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Lemos pede a palavra para que efectue?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, era para interpelar a Mesa no seguinte sentido: Creio que o consenso a que se chegou na reunião dos líderes parlamentares — e não estou a pôr em causa as palavras do meu colega e amigo João Corregedor da Fonseca — foi que não haveria discussão. Mas, se os grupos parlamentares assim o entendessem — e pelo nosso lado quereríamos dizer palavras muito simples — pensamos que nesta hora e tendo em consideração a intenção do voto, mal parecia que não se dissessem em 1 ou 2 minutos uma palavra em lembrança da memória de Manuel de Azevedo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não estive presente nessa conferência dos líderes parlamentares. Vou fazer uma rápida consulta aos Srs. Secretários para em seguida dar uma resposta ao Sr. Deputado Jorge Lemos.

Pausa.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Se não é esse o entendimento, não há problemas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, embora não haja informações totalmente concludentes, a impressão que temos é que na conferência dos líderes se assentou em que não haveria declarações orais, mas apenas escritas.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — É evidente que, como os Srs. Deputados e o Sr. Presidente podem calcular, nada nos seria mais agradável senão que a Câmara prestasse algumas palavras de homenagem ao jornalista Manuel de Azevedo. Mas, a verdade e o respeito por aquilo que se passa...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura, tem a palavra para interpelar a Mesa, não para fazer uma declaração.

A maior homenagem prestada ao Sr. Jornalista consistiu em esta Câmara ter votado por unanimidade o voto de pesar.

A Sr.^a Helena Cidade Moura (MDP/CDE): — Sr. Presidente, nunca seria capaz de pedir a palavra a interpelar a Mesa e fazer uma declaração. Faça-me essa justiça, Sr. Presidente.

Eu queria dizer que, pela nossa parte, teríamos muito gosto em que isso fosse feito. Mas, para nós é mais

importante aquilo que fica assente na conferência de líderes, porque a nossa palavra é só uma e foi isso que ficou assente: que não houvesse declarações orais a respeito deste voto de pesar.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada. Queira desculpar porque inicialmente interpretei mal a sua intervenção.

Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à primeira parte da ordem do dia, que consiste na apreciação e votação do projecto de resolução n.^º 37/III, que prorroga o período normal de funcionamento da Assembleia da República de 15 a 27 de Julho de 1984, subscrito pelo PS e pelo PSD.

Entretanto, entraram na Mesa dois recursos, apresentados pelo CDS e pelo MDP/CDE, que vão ser lidos.

O Sr. Secretário (Leonor Fadigas): — O voto apresentado pelo CDS é o seguinte:

Sr. Presidente da Assembleia da República: Os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS vêm, ao abrigo do disposto no artigo 27.^º, n.^º 2 do Regimento, recorrer da decisão da Mesa que admitiu o projecto de resolução n.^º 37/III, subscrito pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, por ser contrário ao n.^º 3 do artigo 177.^º da Constituição da República.

O recurso apresentado pelo MDP/CDE é do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República: Nos termos regimentais o Grupo Parlamentar do Movimento Democrático Português, vem interpor recurso para o Plenário da decisão de V. Ex.^a que admitiu o projecto de resolução n.^º 37/III, por violar o disposto nos art.^{os} 177.^º e 179.^º da Constituição da República Portuguesa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os recursos foram admitidos, pelo que está aberta a discussão conjunta sobre os mesmos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O sr. Deputado Narana Coissoró pediu a palavra para fundamentar o recurso do CDS?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um destes dias fomos surpreendidos logo de manhã com a recepção de um *Diário da República*, — um suplemento do *Diário da República*, — que publicava a resolução n.^º 20/84, da Assembleia da República, que prorroga o seu período normal de funcionamento com os determinados fins específicos.

Julgámos que isto era um acto errado, falhado, mas já estava consumado, já estava no *Diário da República*, ao contrário do que deve ser, ou seja, publicado no

Diário da Assembleia da República, 1.^a série, conforme a lei.

Mas fomos desagradavelmente surpreendidos também quando, passados alguns dias e numa discussão a propósito da entrada para a ordem do dia de dois projectos de lei da ASDI, foram invocadas estas prioridade, fez-se as distinções entre várias fórmulas de sessão suplementar, várias fórmulas de diferença entre prioridades e urgência, como se tratasse de uma norma jurídica, de uma lei que nós tivéssemos que acatar.

Fomos mais uma vez pacientes em aceitar este tipo de argumentação, porque não valeria a pena esgrimir naquele momento, no sentido de que este suplemento não fazia lei, que esta não era uma norma jurídica publicável no *Diário da República* e que os fins específicos que vinham neste suplemento não obrigavam ou não vinculavam esta Câmara e os seus deputados.

Mas sucede que hoje o acto repete-se. Repete-se com os mesmos erros. E o que nos pareceu ser um acto errado ou não pensado parece agora ser um acto proposto, através do qual se pretende criar um direito costumeiro *contralegem* e contra a Constituição, para enviar para o *Diário da República*, 1.^a série, deliberações que não têm que ser resoluções, não têm que ser publicadas e muito menos têm que ser inconstitucionais. Ora vejamos:

Em primeiro lugar, com a revisão constitucional acabou a chamada sessão suplementar. Vou retomar alguns dos argumentos que o Sr. Deputado Magalhães Mota aqui trouxe — mas agora é a sede própria e o tempo próprio para os invocar outra vez.

Nos termos do artigo 177.^º da Constituição, a Sessão Legislativa tem a duração de 1 ano e inicia-se em 15 de Outubro, sendo no n.^º 2 dito, que o período normal é de 15 de Outubro a 15 de Junho. Depois aparecem duas exceções a esta regra: fora do período indicado no número anterior, a Assembleia da República pode funcionar — não diz que é normalmente, não diz aqui que é por forma suplementar ou complementar, ou o que quer que seja — por deliberação do Plenário, prorrogando o período normal de funcionamento. Portanto, é uma prorrogação do período normal do funcionamento, por iniciativa da Comissão Permanente ou, na impossibilidade desta ou em caso de grave emergência, por iniciativa de mais de metade dos deputados. E no n.^º 4 do mesmo artigo há outro caso do funcionamento fora do tempo normal da Assembleia da República, que é: «A Assembleia da República pode ainda ser convocada extraordinariamente pelo Presidente da República para se ocupar de assuntos específicos.»

O que é que isto quer significar? Isto quer dizer o seguinte: quando para além de 15 de Junho, por determinação da Comissão Permanente ou por iniciativa de metade dos deputados no caso de emergência, a Assembleia delibera prorrogar os seus trabalhos, estamos em face de uma sessão normal da Assembleia, com todas as regras que devem ser observadas para o funcionamento normal. Ora, para o funcionamento normal da Assembleia, não pode haver assuntos específicos. Por exemplo, não pode haver uma resolução no dia 15 de Outubro, para dizer que, de 15 de Outubro a 15 de Junho, a Assembleia da República só tratará prioritariamente deste assunto, porque a lei não admite este tipo de especificações. Só admite especificações num único caso: quando o Presidente da República a convoca para fins que ele próprio determina.

Por outro lado, é porque esta deliberação apenas pode ser tomada para prorrogação do período de funcionamento da Assembleia — e para nada mais, porque depois competirá ao Sr. Presidente, ouvida a conferência de líderes parlamentares, fixar as ordens do dia para o

periodo de prolongamento da sessão — que aparece agora a resolução.

Penso que deveríamos ser nós, Assembleia da República, a dar o exemplo a todos os outros, cumprindo a própria lei que nós fizemos, a qual determina como é que se fazem e publicam os actos legislativos, nomeadamente o que é publicado no *Diário da República*, 1.ª série. É que, se somos nós os primeiros a violar as próprias leis que fazemos para uso dos outros, corremos o risco, o que seria odioso, que alguém nos venha pedir contas disso e não saibamos dar resposta.

Ora, o n.º 4 do artigo 169.º da Constituição diz expressamente que “revestem a forma de resolução os demais actos da Assembleia da República, bem como os actos da Comissão Permanente previstos nas alíneas e) e f) do n.º 3 do artigo 182.º” Isto é, remete-se para os artigos 164.º a 168.º todos os actos da Assembleia da República que devem ser publicados na forma de resolução.

Assim sendo, uma deliberação interna de mera prorrogação do período normal de uma sessão legislativa não é um acto previsto na Constituição para assumir a forma de resolução.

Por outro lado, já foi notado — aliás, doutrinariamente no livro de Vital Moreira e Gomes Canotilho — que o que se trata aqui é de uma deliberação interna. É que, segundo a lógica que está a ser seguida, os votos de pesar, as deliberações da conferência de líderes dos grupos parlamentares, as deliberações que aqui tomamos para prorrogação dos trabalhos da Assembleia para além das 8 horas, seriam resoluções e então teríamos uma 1.ª série do *Diário da República*, que nunca mais acabava, para gáudio daqueles que a querem ver encarcada de deliberações internas da Assembleia da República em vez das leis que, verdadeiramente, fazem falta aos portugueses e que estes esperam.

Em face disto, entendemos que esta iniciativa — contra a qual não estamos, pois votaremos a favor do prolongamento do período normal de funcionamento da Assembleia da República — deve ser tomada como uma deliberação nos termos exactos do artigo 177.º da Constituição, sem qualquer agendamento de matérias específicas, e muito menos de prioridades e urgências, porque só assim cumpriremos a lei e daremos satisfação àquilo que é uso desta Assembleia: deliberar nos termos que determina a Constituição.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Narana Coissoró, ouvi com toda a atenção a intervenção que V. Ex.ª produziu e creio que colocou bem a questão, isto é, colocou a questão nos termos que decorrem da revisão constitucional quanto ao período normal de funcionamento da Assembleia da República e à duração da Sessão Legislativa.

Portanto, quanto à violação do n.º 3 do artigo 177.º da Constituição estamos de acordo.

Contudo, acho que V. Ex.ª não abordou um aspecto importante, sobre o qual gostaria de ouvir a sua opinião, que diz respeito ao facto de, no chamado projecto de resolução que nos é proposto pela maioria, se fixar um conjunto específico de matérias.

A pergunta que lhe queria fazer é esta, Sr. Deputado: V. Ex.ª não entende que, com uma tal atitude, a maioria está a limitar de modo inconstitucional o direito do Presidente da Assembleia da República — direito que lhe é próprio e que decorre do artigo 179.º da Constituição — de fixar as ordens do dia, tendo em conta a prioridade das matérias inscritas no Regimento?

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Esta questão é tanto mais pertinente porquanto — e não sei se V. Ex.ª reparou — houve o cuidado, por parte da maioria, de eliminar algo que constava do anterior projecto de resolução, em que se admitia que a Assembleia pudesse, para além das matérias inscritas, tratar outras matérias consideradas urgentes. Ora, a interpretação dessa urgência daria a hipótese de se tratar das prioridades do Regimento e, desse modo, não estariam a ser violados os direitos do Presidente.

Já vimos que não foi esse o entendimento da maioria. Creio que o projecto de resolução que hoje nos foi apresentado também o confirma, uma vez que ainda há dias aqui tivemos um debate sobre a admissão ou não para discussão de um projecto de lei da ASDI e, nessa altura, a maioria não entendeu como tal.

Portanto, o meu pedido de esclarecimento é neste sentido: Considera ou não o CDS que este projecto de resolução, pode sobreviolar o artigo 177.º da Constituição, colide directamente com um direito próprio do Presidente da Assembleia da República e, como tal, não pode ser aceite por violar os normativos constitucionais?

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Jorge Lemos, quanto aos poderes do Presidente da Assembleia da República já afirmei aqui que não admitimos qualquer elenco de matérias a tratar num período de funcionamento normal da Assembleia. Portanto, *il va sans dire*, como se diz, qualquer que seja a matéria não aceitamos que seja agendada.

Mas há mais: o ridículo de tudo isto é que a maioria entende que o pedido de autorização legislativa para o Governo poder alterar as normas processuais sobre a utilização pelo Estado de veículos automóveis não pode esperar até Outubro.

Não sei se é por até lá se descarregarem as baterias ou se porque os carros ganham ferrugem ou por qualquer outra razão, não sei, talvez por estarmos no Verão, ou então é para outros fins. Também em relação ao Estatuto do Objector de Consciência, não percebo por que é que não se pode esperar até Outubro.

Mas isto também não nos interessa, na medida em que não aceitamos qualquer elenco de matérias. Portanto, o que quer que seja que estivesse previsto neste projecto de resolução, por mais urgente que fosse, em nosso entender competiria ao Presidente da Assembleia da República, ouvida a conferência de líderes dos grupos parlamentares, fixar, nos termos que determina o Regimento e a Constituição, segundo as prioridades que entendesse.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais gostaria de dizer que o MDP/CDE, se congratula com a posição assumida pelo CDS, que também quis interpor recurso do despacho de admissão, pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, do projecto de resolução n.º 37/III.

Embora em conversas preliminares entre grupos parlamentares a iniciativa da primeira palavra sobre o assunto tenha cabido ao MDP/CDE, a verdade é que nos congratulamos com este facto, até porque não só dá mais força como, no meu caso concreto, me facilita

bastante a fundamentação deste recurso, uma vez que o Sr. Deputado Narana Coissoró já o fez de forma brilhante — aliás, como sempre.

Pouco mais tenho a dizer do que aquilo que o Sr. Deputado Magalhães Mota — a meu ver, de modo extremamente brilhante — aqui tratou aquando do problema do agendamento ou não do projecto de lei da ASDI sobre estado de sítio e estado de emergência.

De todo o modo, gostaria de dizer tão-só que, começando pela questão da designação de projecto de resolução, como já disse o Sr. Deputado Narana Coissoró, não se trata de uma resolução, mas sim de uma deliberação interna da Assembleia, isto é, a prorrogação do prazo de funcionamento normal dos trabalhos da Sessão Legislativa.

Por outro lado, já dentro do articulado do projecto de resolução fala-se em período complementar, o que não é mais do que uma sobrevivência daquilo que já não existe constitucionalmente. Com efeito, não existem hoje períodos suplementares de funcionamento da Assembleia; existem, sim, sessões legislativas, períodos normais de funcionamento e períodos excepcionais de funcionamento.

A Sessão Legislativa tem a duração de 1 ano, decorrendo o seu período normal de 15 de Outubro a 15 de Junho. Este período normal pode ser prorrogado nos termos do artigo 177.º, n.º 3, da Constituição, prorrogação esta que tem de ser balizada com todos os ingredientes do artigo 179.º, também da Constituição.

É dentro destas balizas do período normal que se tem de situar este projecto de resolução, com as prioridades regimentais — e tão-só essas — e também com o Estatuto de Oposição nos termos processuais parlamentares referidos no artigo 179.º, n.º 3.

Portanto, o agendamento prévio, feito exclusivamente pela maioria neste chamado projecto de resolução n.º 37/III, é nestes termos e a nosso ver, perfeitamente unconstitutional. Para além disso, ao contrário do que acontecia no outro projecto de resolução anterior, que nos permite estarmos, neste momento, no período normal prorrogado de funcionamento, neste projecto de resolução nem sequer se aventa a válvula de escape de poderem ser agendadas quaisquer outras matérias por cuja urgência a Assembleia entenda dever tratar.

Portanto, trata-se aqui, a nosso ver, de um agendamento fechado, fixo e unconstitutional, nos termos, como dizemos do requerimento, do artigo 177.º, n.º 3, e 179.º da Constituição.

Por isso, se queremos, mais uma vez, respeitar a Constituição, este recurso deverá ser votado favoravelmente, sob pena de constante e sistematicamente estarmos a violar as regras processuais e regimentais e, nessa medida, com os votos da maioria, rasgarmos constantemente a Constituição.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos à hora regimental para o intervalo e, portanto, vou suspender a sessão por 30 minutos.

Entretanto, convoco os líderes dos grupos parlamentares para uma reunião a efectuar no gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República, tal como ficou combinado.

Está, pois, suspensa a sessão

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Em relação aos recursos apresentados pelo MDP/CDE e pelo CDS pensamos que há 2 questões fundamentais que eles colocam.

Em primeiro lugar, a fórmula que deve revestir a deliberação da Assembleia da República. Esta matéria é naturalmente discutível, como quase todas, mas para a qual foi fixada uma interpretação pela conferência dos grupos parlamentares e que consta do *Diário da Assembleia da República*, II Legislatura, de 13 de Janeiro de 1982, Suplemento ao n.º 38.

Penso, portanto, que havendo uma interpretação autêntica que consta de um *Diário da Assembleia da República*, até que seja modificada essa interpretação ela vincula todos os grupos parlamentares que por unanimidade a subscreveram, e como tal deve ser observada.

Nessa deliberação diz-se o seguinte:

- 1.º As deliberações (...) da Assembleia da República (quando não devam revestir as formas previstas no artigo 169.º da Constituição), da Mesa da Assembleia, da conferência dos presidentes dos grupos e do Conselho Administrativo serão reduzidos a escrito, quando a importância do assunto o justificar e assinadas pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Presidente do Conselho Administrativo, conforme os casos;
- 2.º Essas deliberações obedecerão a um formulário inicial (...);
- 3.º Essas deliberações serão identificadas pelo termo “deliberação”. Obedecerão a uma numeração comum, por anos civis e com referência aos órgãos de que provém. (...) Essas deliberações serão sempre publicadas no *Diário da Assembleia da República*, 2.ª série.

Na identificação destas matérias justifica-se como fundamento que “O Plenário da Assembleia da República toma por vezes deliberações que, quando não revistam nenhuma das formas previstas no artigo 169.º da Constituição, não chegam facilmente ao conhecimento de todos os seus destinatários e são de difícil pesquisa e consequente observância, não obstante virem relatadas no *Diário da Assembleia da República*”.

Esta resolução que foi aprovada e foi mandada publicar pelo então Presidente da Assembleia da República, ouvida a conferência dos grupos parlamentares e a Mesa, teve em vista, precisamente, superar a necessidade de publicar as deliberações tomadas e fazer a distinção entre deliberações e resoluções.

Estabelecia-se, assim, um modo de levar ao conhecimento de toda a Assembleia e de todos os deputados as matérias deliberadas e evitava-se sobreregar com resoluções a 1.ª série do *Diário da Assembleia da República*.

Creio que, tal como já foi dito pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, resulta da Constituição que esta matéria de funcionamento da Assembleia é matéria que deve revestir simplesmente a forma de deliberação.

Portanto, não se justifica que ela seja actuada sob a forma de resolução e publicada. Creio que essa forma é até inconveniente e já vimos os inconvenientes que provoca.

Foi com base numa resolução que foi tomada e publicada — indevidamente ao que penso — que foi possível argumentar-se que por essa resolução se tinha alterado o Regimento e até a própria Constituição. Creio que estas confusões são possíveis, mas não podem ser

alimentadas por uma má forma de transmitir por escrito as deliberações da Assembleia da República.

Vozes da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — A segunda questão é de fundo e tem a ver com o próprio conteúdo daquilo que a Assembleia delibera. Creio ser evidente para todos que o n.º 1 do artigo 179.º da Constituição é taxativo, na medida em que atribui a competência para a fixação da ordem do dia ao Presidente da Assembleia da República e a mais ninguém, segundo a prioridade das matérias definidas no Regimento e também em mais sítio nenhum.

Do n.º 1 deste artigo não pode, portanto, deixar de concluir-se que a Assembleia da República não pode substituir-se ao Presidente da Assembleia, fixando ordens do dia e esvaziando de conteúdo a competência que é exclusiva do Presidente para a fixação destas matérias. Também não pode ultrapassar as prioridades de matérias definidas no Regimento para fixar outras prioridades, ou seja, o n.º 1 do artigo 179.º da Constituição, torna absolutamente impossível e ineficaz os termos da proposta que aqui nos é submetida e cuja aprovação corresponderia a uma verdadeira subversão de todos os princípios constitucionais e regimentais.

É uma subversão dos princípios regimentais, porque se traduziria no direito da maioria, qualquer que ela fosse, fixar ordens do dia para além do número de dias taxativamente fixado no artigo 71.º do Regimento, para além da própria competência constitucional que permite aos partidos e grupos parlamentares fazerem marcações de ordens do dia por um número fixado.

Esse número deixava de constituir o limite constitucional, para passar a ser ultrapassado a bel-prazer de uma maioria que poderia marcar tantas ordens do dia, no período entre 15 de Junho e 15 de Outubro, quantas lhe aprouvesse. É uma subversão completa das limitações estabelecidas pela Constituição e pelo Regimento, no interesse da igualdade de intervenção de todos os grupos e todos os partidos nesta Assembleia.

Em segundo lugar, esta forma traduzir-se-ia ainda numa interpretação abusiva e inconstitucional do disposto no artigo 177.º, transformando a Assembleia da República em algo que reunia com poderes diminuídos durante um período do ano determinado. A Assembleia da República não tem estas limitações; ela funciona em pleno durante toda uma Sessão Legislativa e esta tem a duração de 1 ano, conforme expressamente tornou claro o n.º 1 do artigo 177.º da Constituição, na nova redacção introduzida pela revisão.

Isto é claro, em termos constitucionais e regimentais, e revela que as coisas não podem ser assim. Mas a simples lógica leva às mesmas conclusões e de tal modo que os entorses que esta proposta de resolução introduziria nas nossas matérias revelam pelo absurdo o pouco cuidado com que ela foi elaborada.

Na verdade, vamos hoje discutir, ou melhor, vai iniciar-se a discussão quando terminar este período anterior à primeira parte da ordem do dia, na segunda parte da ordem do dia um conjunto de leis importantes.

Bom, a tomar à letra a proposta de resolução que nos é apresentada — o projecto de resolução n.º 37/III —, como essas matérias não constam deste projecto, pura e simplesmente a discussão acabava, quer dizer, a discussão hoje iniciada era interrompida, era preterida e não prosseguia.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Creio que nem os próprios proponentes quererão firmar um objectivo desta natureza e isto revela

a ligeireza com que elaboraram este projecto de resolução.

Segundo aspecto igualmente absurdo: ainda há pouco, a propósito de uma impugnação, alguns dos deputados proponentes deste projecto de resolução tiveram ocasião de sublinhar que o projecto de resolução que prolongou o período de trabalhos até 14 de Julho, fixava um determinado número de urgências, estabelecidas segundo critérios definidos por ordem hierárquica de prioridades, os quais não representavam nenhum critério regimental, nem sequer o do presidente da Mesa, mas sim o da maioria em relação à oportunidade política da discussão de determinadas matérias.

Ora bem, este raciocínio já de si sem qualquer espécie de fundamento jurídico-constitucional, sem qualquer espécie de fundamento político-ético é agora, no espaço de 3 dias, completamente subvertido.

Entre a resolução aprovada em 14 de Julho e o projecto de resolução que agora nos é apresentado a urgência e o critério político evoluíram de tal modo que a conclusão do processo de revisão do Regimento da Assembleia da República, segundo a prioridade da proposta de resolução aprovada para prolongamento do funcionamento normal da Assembleia até 14 de Julho, desapareceu para as calendras, que a apreciação das conclusões de inquéritos parlamentares entretanto concluídos — quarta prioridade até 14 de Julho — também desapareceu, que as votações finais globais de iniciativas entretanto concluídas pelas comissões parlamentares, bem como a votação na especialidade dos projectos de lei de criação de freguesias, desapareceram também para as calendras, traendo inclusivamente promessas feitas neste Plenário. Quer dizer, as urgências da maioria variaram politicamente no prazo de 3 dias.

O Sr. Vilhena de Carvalho: — Muito bem!

O Orador: — Creio que, com tudo isto, a lógica, a razão política e as razões jurídico-constitucionais levam-me a apoiar, para além dos requerimentos de impugnação do projecto de resolução, um apelo feito para que este projecto seja retirado e substituído por um conforme o Regimento, com a Constituição, com a lógica e com a ética-política.

Aplausos do ASDI, do PCP, do MDP/CDE e UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Tendo em consideração muitas reflexões e algumas críticas aqui feitas à formulação inicial do projecto de resolução pretendímos fazer algumas modificações nesse texto, de forma a que as críticas e as objecções que já foram feitas deixem de ter razão de ser e possamos votá-lo, eventualmente, até os recursos virem a ser retirados.

Nessas circunstâncias pedia alguma prioridade para poder indicar à Assembleia quais as modificações que pretendemos introduzir no projecto de resolução — passará a chamar-se projecto de deliberação —, o que talvez nos fizesse economizar não só a discussão mas muito tempo do nosso trabalho.

Peço assim ao Sr. Presidente e aos responsáveis dos grupos parlamentares, se me quiserem dar prioridade para ler as modificações, que o digam.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, do nosso ponto de vista a proposta que foi feita pelo Sr. Deputado Carlos Lage é inteiramente aceitável.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há alguma objecção a que o Sr. Deputado Carlos Lage indique as alterações a introduzir no projecto de resolução?

Não havendo oposição da Câmara, dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS e o PSD propõem as modificações ao projecto de resolução n.º 37/III que passarei a indicar.

Substitui-se a expressão «Projecto de resolução» por «Projecto de deliberação». Da nossa parte não há qualquer inconveniente em que se faça essa alteração de título.

Depois, suprime-se a expressão «por um período suplementar» e substitui-se a expressão «a fim de serem discutidas as seguintes matérias» por «devendo incluir, nomeadamente, as seguintes matérias».

Segue-se o elenco das matérias que já constam da versão original do projecto de resolução. Nesse elenco de matérias, no ponto n.º 8, introduzimos 2 pequenas modificações.

Assim, para nós, a expressão «Votações finais globais» também compreende a possibilidade de fazer as votações na especialidade dos projectos de lei sobre a criação de freguesias. É essa a interpretação lata que tem de ser dada à expressão «Votações finais globais».

Finalmente, acrescenta-se, nesse ponto n.º 8, a expressão «bem como a apreciação das conclusões das comissões parlamentares de inquérito», porque falta, neste projecto de resolução, a referência àquelas conclusões das comissões parlamentares de inquérito que já estiverem elaboradas.

Resumindo: elimina-se a expressão «por um período suplementar»; as matérias passam a ser elencadas, no projecto de deliberação, de outra forma, dado que se introduz, na primeira parte, a expressão «devendo incluir, nomeadamente, as seguintes matérias» —é uma indicação ao Sr. Presidente da Assembleia da República para incluir estas matérias—; e, na parte final, acrescenta-se a apreciação das conclusões das comissões parlamentares de inquérito que eventualmente estejam elaboradas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): Sr. Deputado Carlos Lage, já que V. Ex.^a está na maré...

O Orador: — Das concessões!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): —..., de pôr o rigor como deve ser, proponho que a expressão «que a sessão legislativa seja prolongada «seja substituída pela expressão» que o período normal de funcionamento seja prolongado», porque a sessão legislativa não é prolongada. Ela é de um ano, como diz o n.º 1 do artigo 177.º da Constituição e ninguém pode prolongar uma sessão legislativa. Portanto, o rigor manda que se diga «propõem que o período normal de funcionamento seja prolongado de 15 a 27 de Julho de 1984».

O Orador: — Sr. Deputado Narana Coissoró, sobre a questão da natureza do prolongamento, tem havido bastante controvérsia nesta Câmara.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não há controvérsia!

O Orador: — Na realidade, não vamos neste momento aderir inteiramente a teses que nós próprios não temos defendido em situações idênticas.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Carlos Lage, não há controvérsia, porque o n.º 1 do artigo 177.º da Constituição diz o seguinte: «a sessão legislativa tem a duração de um ano e inicia-se a 15 de Outubro.» De modo que não vamos prolongar para além de 15 de Outubro, porque só se a prolongássemos para além de 15 de Outubro é que seria um prolongamento. O que estou a dizer é aquilo que V. Ex.^a quis dizer, mas que não está lá.

O Orador: — Peço-lhe que aguarde só um momento, Sr. Deputado Narana Coissoró

Pausa.

Sr. Presidente, peço à Mesa e aos Srs. Deputados que nos concedam 3 minutos para uma reflexão rápida.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, vou então suspender a sessão por 10 minutos e, depois, peço ao Sr. Deputado o favor de trazer para a Mesa o novo texto que se propõe, para se iniciar então uma discussão sobre esse novo texto.

Está suspensa a sessão.

Eram 19 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, quero comunicar oralmente a última redacção e, depois, entregar na Mesa, por escrito, essa mesma redacção.

Ficará então com a seguinte redacção o texto do projecto de deliberação: «Os deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata, abaixo assinados, propõem o prolongamento da sessão até 27 de Julho de 1984, devendo incluir-se para discussão, designadamente, as seguintes matérias.» «Depois vem o elenco das matérias, tal como já constava do projecto de resolução original. No n.º 8 desse elenco, acrescenta-se a expressão «bem como a apreciação das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.»

Vou entregar na Mesa este projecto de deliberação e presumo que, a partir desta leitura, os responsáveis dos grupos parlamentares estão em condições para tomar uma posição.

O Sr. Presidente: — Srs. deputados, parece-me poder concluir que o PS e o PSD apresentam uma proposta de alteração ao projecto de resolução que tinha dado entrada na Mesa. Essa proposta de alteração terá, portanto, de ser discutida.

Logo que a tenha na Mesa, mandarei distribuí-la pelos grupos parlamentares. Entretanto, nas suas intervenções, os Srs. Deputados vão, certamente, tomar já em linha de conta as alterações introduzidas.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, deduzi das palavras de V. Ex.^a que estava a considerar como submetido à discussão o projecto de deliberação. Ora, neste momento, o que ainda estamos a discutir são os recursos, os quais, como é sabido, não foram retirados. Há, pois, que ponderar, no quadro das alterações que foram feitas, se eles vão ou não ser retirados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, foi isso que quis dizer quando pedi aos Srs. Deputados que tomassem em consideração, nas suas intervenções, a proposta de alteração que ia ser apresentada.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, o problema é o seguinte: houve um projecto de resolução n.º 37/III, que foi apresentado e admitido pela Mesa. Sobre esse projecto, houve dois recursos, um do CDS e outro do MDP/CDE.

Suponho que o que o PS e o PSD estão agora a fazer é retirar o projecto de resolução n.º 37/III, e apresentar um novo projecto, que até se chama «Projecto de deliberação». É evidente que, se é retirado o objecto do recurso, os recursos caem automaticamente. Não me parece é que possa vir, no momento processual em que estão a discute-se os recursos, fazer propostas de alteração a uma coisa que se chamava projecto de resolução e que se chama agora projecto de deliberação».

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, muito brevemente, e em sede de apreciação dos recursos colocados, importa da nossa bancada dizer algo, para que fique registado.

Em primeiro lugar, importa sublinhar que foi importante que os recursos tivessem sido apresentados, visto que, no processo que aqui se desenvolveu, o que já foi oralmente dito em matéria de alterações significa que parte do que constava do projecto e que estava errado vai ser alterado. Vai ser alterada, em primeiro lugar, a matéria de forma, o que não é irrelevante, pois não se tratava aqui de uma resolução — e é bom que isso fique consignado. Mas, mais do que isso e com muito maior significado, vai ser alterado aquilo que, de alguma forma, correspondia a expropriar o Presidente da Assembleia da República de uma sua competência e a descharacterizar a natureza jurídica do prolongamento do período normal da sessão legislativa.

Era assim em relação ao Presidente, quando se lhe impunha uma ordem de trabalhos, contra o seu direito constitucional de fixar a ordem do dia de acordo com as prioridades regimentais. Era descharacterizada a natureza jurídica do prolongamento, porque se introduzia uma distinção no plano jurídico que é completamente irrelevante.

Se já no domínio da Constituição de 1976, antes da revisão, não havia materialmente nenhuma diferença entre o então designado período da sessão legislativa e os períodos de prolongamento da sessão legislativa (nessa altura, era assim que se designavam) — e isto foi sublinhado, designadamente, por membros do Governo

e por deputados do PS que hoje são membros do Governo —, muito menos hoje pode ser invocada essa diferença material, quando a sessão legislativa, como sublinha a Constituição, é de um ano e quando o princípio que hoje vigora, como bem o sublinhou o Sr. Deputado Magalhães Mota num debate recente, é o da permanência de funcionamento da Assembleia.

Resta — e reporto-me ao que oralmente foi dito — um pequeno lapso e — peço desculpa aos Srs. Deputados do PS e do PSD — uma teimosia. A Constituição refere claramente que a sessão legislativa dura um ano, de 15 de Outubro a 15 de Junho. Prolongar de 15 de Outubro a 15 de Outubro é meter-lhe um 15-A, um 15-B, um 15-C, e por ai fora — não quero esgotar o alfabeto...

A Sessão Legislativa está efectivamente dividida num período normal, que termina em 15 de Junho, e diz textualmente a disposição constitucional que o período normal pode ser prolongado.

Srs. Deputados, houve aqui discussões — e longas — em torno de questões sobre a natureza jurídica e sobre as possibilidades de a Comissão Permanente fixar certas matérias. Mas a memória pode estar a funcionar mal. O que não pode é o modo de funcionamento da memória ser invocado contra o texto literal que está na Constituição. Uma postura de teimosia e pouco ponderada, como esta que estão a ter, significa só que não deixarão boa imagem da vossa capacidade de adaptação ao texto constitucional...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: —..., e que, no fundo, temem que, nas entrelinhas da Constituição, exista uma subversão que se possa virar contra VV. Ex.^a e contra a maioria.

Não temam isso. O texto constitucional é simples e claro e, neste campo, define completamente a situação. Aceitem-no! Não custa e simplificará naturalmente os nossos trabalhos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado João Amaral, concretamente que alteração sugere naquele texto?

O Sr. João Amaral (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado José Luís Nunes, sugiro, muito simplesmente, o que vem no texto constitucional, isto é, a seguinte redacção: «Os deputados dos grupos parlamentares que subscrevem este projecto de deliberação propõem que o período normal da Sessão Legislativa seja prolongado de 15 a 27 de Julho de 1984.» É tão simples como isto. É exactamente o que diz o texto constitucional e não há nenhuma espécie de dúvida.

O Orador: — Sr. Deputado João Amaral, desculpe-me, mas antes tinha ouvido mal, porque fui solicitado para variadíssimas conversas cruzadas ou paralelas, que só se encontram no infinito, pelo que quis agora ouvir melhor qual era a sua proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, quero perguntar aos Grupos Parlamentares do PS e do PSD se retiram o projecto de resolução, porque se não continuamos aqui encalhados e temos de fazer um debate já inexistente.

Sr. Deputado José Luís Nunes, V. Ex.^a, retira o projecto de resolução, para ser substituído por outro, para dessa forma caducarem os dois recursos e para haver consenso e andarmos para a frente?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, VV. Ex.^a consente que eu responda a esta pergunta do Sr. Deputado Narana Coissoró?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados José Vitorino e Narana Coissoró: Há várias maneiras de «matar gatos» como se costuma dizer, e há várias maneiras de pôr termo a recursos. Há uma maneira de pôr termo a recursos que seria dizer: o texto é o mesmo, mas foi modificado profundamente. Nessa altura competiria às pessoas que meteram os recursos, manterem ou não os recursos em face das modificações.

Mas as pessoas que interpuíram os recursos preferem «matar o gato» — ou se quiserem o recurso — de outra maneira. Quer dizer, da seguinte forma: houve um texto diferente, portanto, como o texto é diferente os recursos deixam de ter razão de ser, por falta de objecto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Caducam!

O Orador: — Sr. Deputado Narana Coissoró, não caducam. O que caducam são os prazos.

Risos do CDS.

Neste sentido, para nós, é igual uma solução ou outra. Se os Srs. Deputados do CDS e do MDP/CDE se sentem satisfeitos com o facto de nós dizermos que ao substituirmos um texto por outro, os seus recursos deixaram de ter objecto por esse facto, parece-me que nós devemos substituir o texto por outro com a consequência de os recursos dos Srs. Deputados do MDP/CDE e do CDS deixarem de ter objecto. Desta forma, se VV. Ex.^a estiverem de acordo, porque o projecto era do PS e do PSD, eu farei uma declaração neste sentido e pomos termo a este *intermezzo* e passamos ao «prato de resistência».

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Retiram o primeiro!

O Orador: — Estão de acordo Srs. Deputados? Eu não posso monopolizar uma coisa que foi feita em conjunto. Muito obrigado, Sr. Presidente, nós retiramos o primeiro texto e substituimo-lo pelo segundo.

O Sr. Lino Lima (PCP): — «Deixemos os entretantos e vamos aos finalmente».

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, como a proposta foi apenas lida, eu pediria à Mesa que fizesse o favor de me esclarecer em relação a 2 pontos concretos.

Gostaria de saber se a proposta inclui a votação na especialidade dos projectos de lei de criação de freguesias. Não se trata de uma votação final global, portanto

o conceito de votação final global não é extensiva a esta votação. Trata-se da votação na especialidade desses projectos, pelo que perguntaria, concretamente, se essa matéria está ou não incluída na proposta que foi lida, porque não consegui ouvi-la exactamente.

Em segundo lugar, perguntaria se também está incluída a matéria referente à apreciação dos projectos e propostas que pretendem estabelecer o direito de antena nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com vista aos próximos processos eleitorais.

Estes eram os 2 pontos que gostaria de saber se estão ou não incluídos na proposta que foi apresentada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o projecto agora entrado na Mesa para substituir, penso, a proposta de resolução diz o seguinte: «Votações finais e globais e continuação da discussão de propostas ou projectos incluídos na resolução relativa ao primeiro prolongamento da sessão legislativa, bem como a apreciação das conclusões das comissões parlamentares de inquérito entretanto concluídas». Isto é o que o projecto, agora apresentado, diz sobre o assunto, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, era apenas para precisar.

Já fiquei esclarecido que a matéria do direito de antena não está incluída.

Em relação à votação na especialidade dos projectos de lei de criação de freguesias, parece-me — e gostaria que esta fixação de interpretação fosse feita — que quando se fala em votações finais globais, estes projectos não são abrangidos, visto que eles têm de ser submetidos a uma votação na especialidade. Mas quando se fala na continuação da discussão de propostas ou projectos incluídos na resolução, não se trata de continuação de discussão, visto que esta não está iniciada, trata-se sim de uma discussão e de uma votação que iria agora processar-se. Assim, se se pretende incluir esta matéria terá de ser aditada na proposta de resolução, se não se pretende é outra questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, com toda a franqueza, não sei bem o que desejo. Desejava interpelar a Mesa para, muito provavelmente, perguntar a V. Ex.^a se no texto da resolução ou da deliberação ou nesse texto que a substituiu não está a expressão «designadamente», o que faz com que as matérias que aí estão sejam uma enumeração enunciativa e não taxativa. Está «designadamente», porque foi esse o consenso a que se chegou e que transformou um texto noutro e que estabeleceu a diferença qualitativa, etc. Se está «designadamente» e se se falou na devolução das competências ao Sr. Presidente, o resto não tem razão de ser.

Vozes da ASDI: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que realmente é necessário concluir qualquer coisa desta questão,...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Também acho.

O Sr. Presidente: — ..., porque senão eu encerro a sessão e convoco uma reunião dos líderes parlamentares para resolver este problema.

Queria perguntar aos Srs. Deputados que apresentaram este projecto de deliberação se entendem que este projecto substitui o primeiro projecto de resolução.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, penso que a Câmara está de acordo em que este projecto de deliberação seja admitido e que seja imediatamente posto à discussão em substituição do projecto de resolução.

Não há oposição?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O primeiro foi retirado?!...

O Sr. Presidente: — Sim, Sr. Deputado. Foi retirado o primeiro e substituído por este.

A Câmara aceita esta substituição e que se discuta, portanto, em vez do projecto de resolução, o projecto de deliberação.

Não há oposição sobre isto?

Sr. Deputado João Amaral, faça o favor.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, desejo muito brevemente dizer que o sistema processual que deve ser seguido é o da retirada formal do projecto de resolução, da entrega do projecto de deliberação e, a partir daí, a sua discussão material, se sobre ele não recaírem impugnações, que pelo que tudo indica não vão recair.

Assim, queria dizer ao Sr. Presidente que eu não fiz nenhuma intervenção sobre o conteúdo material da proposta, ao contrário do que fez o Sr. Deputado Magalhães Mota. A questão que o Sr. Deputado Magalhães Mota colocou é relevante, porque considerava que ainda não tinha sido aberto o período de discussão material, ou seja, ainda não tinha sido resolvida a questão dos recursos.

Naturalmente que, a partir do momento em que fique esclarecido o que é que está em discussão se o projecto de resolução foi retirado ou se há uma nova resolução e não havendo recurso, o Sr. Presidente deve pôr à discussão a nova proposta. Nós inscrevemo-nos, desde já, para a discutir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, há uma manifesta discrepância entre aquilo que no foi lido pela bancada socialista e aquilo que nos foi agora distribuído.

Naquilo que nos foi distribuído falta a palavra «designadamente», o que é muitíssimo importante.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Há um erro de transcrição, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Nós pedimos à Mesa para fazer essa transcrição, pois falta a palavra «designadamente». O Sr. Deputado Narana Coissoró tem razão.

O Sr. Presidente: — No original ela está, enfim, em hieróglifos de mancira que o Sr. Secretário não percebeu.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Em segundo lugar, queria perguntar, depois da troca de palavras amáveis que houve entre o líder parlamentar do PS e o Sr. Deputado João Amaral, se ele aceitou ou não a sugestão feita pelo Sr. Deputado João Amaral, para que se diga «prolongamento da sessão normal».

O Sr. Presidente: — Desculpe-me, Sr. Deputado Narana Coissoró, mas diz-me aqui o Sr. Secretário que não é «designadamente» que está, mas parece ser «nomedamente».

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Tanto nos faz!

O Sr. Presidente: — É a mesma coisa!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é «designadamente».

O Sr. Presidente: — É «designadamente». Então, substitua-se por «designadamente».

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, em face dos esclarecimentos dados já que não existe o projecto de resolução o nosso recurso caducou.

Sr. Deputado Luís Nunes, as procurações caducam quando morre o mandante, o contrato de trabalho ceduca quando atinge o seu fim e morre o trabalhador da entidade patronal ou quando atinge o fim para que foi feito. Não vamos discutir isso. É só para chamar a sua atenção que se uma relação jurídica material pode ceder, também ceduca a relação jurídica processual. Portanto, o nosso recurso caducou e vamos para a discussão do segundo projecto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, ficou, então, bem compreendido que foi retirado o projecto de resolução que tinha sido apresentado, o que implica a caducidade dos recursos que estavam apresentados sobre esses projectos e que vamos passar à discussão do projecto de deliberação que vos foi já distribuído.

Entretanto, antes de iniciar a discussão vamos ler novamente a epígrafe, pedindo o favor aos Srs. Deputados de conferirem pela leitura que vai ser feita.

«Os deputados dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, abaixo assinados, propõem o prolongamento da sessão até 27 de Julho de 1984, devendo incluir-se para discussão, designadamente, as seguintes matérias...»

Os pontos 1 a 7, são idênticos ao do projecto de resolução retirado. O ponto 8, tem a seguinte redacção: «Votações finais globais e continuação de discussão de propostas ou projectos incluídos na resolução relativa ao primeiro prolongamento da Sessão Legislativa, bem como a apreciação das conclusões das comissões parlamentares de inquérito entretanto concluídas.»

O Sr. Deputado Lopes Cardoso pediu a palavra?

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, creio que entramos, agora, no debate da proposta de resolução e pedia a palavra para intervir. V. Ex.^a dar-ma-a quando entender que é oportuno.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer que da nossa parte não há objecção, de princípio, em votar favoravelmente este projecto de deliberação. Isto se os seus proponentes aceitarem introduzir uma alteração que, em meu entender, a lógica e a inteligência exigem.

É que sessão só pode ter um significado neste texto e nesta Assembleia, que é o de Sessão Legislativa. É perfeitamente atentatório da lógica e da inteligência admitirmos que a Assembleia pode prorrogar algo que funciona, durante 1 ano, de 15 de Outubro a 15 de Outubro.

Parece que o falar-se em funcionamento normal e em período normal é que causa grandes problemas aos subscriptores que pensam que a transcrição da expressão constitucional para este texto envolveria qualquer tomada de posição, quanto às divergências e à polémica já aqui travada em torno do conteúdo desse prolongamento do período normal de funcionamento.

Aquilo que sugeria, em nome da lógica, e pedia a atenção dos proponentes, era que se deixasse o qualificativo, se é esse o problema, e se dissesse que: «os deputados abaixo assinados propõem que o período de funcionamento da Assembleia da República seja prorrogado até 27 de Julho.» Não lhe chamemos normal, não o adjetivemos, mas chamemos-lhe aquilo que ele é. O funcionamento da Assembleia é que prorrogado, não é a sessão porque ela não pode ser prorrogada. Não será tanto o atermo-nos a questões meramente formais, mas pela recusa em votar aquilo que é, no nosso modesto entender, um atentado à lógica e à inteligência, pelo que, nos termos apresentados, nós não poderemos votar esta proposta de deliberação, muito embora estejamos de acordo com o seu conteúdo. Não podemos é votar o prolongamento de alguma coisa que, por definição, não é prorrogável.

O Sr. Presidente: -- Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à versão até este momento apresentada do que a maioria entende deve ser o texto que vai submeter à votação da Assembleia da República, temos a dizer e a reafirmar que, desde logo, a maioria nos propõe o que, em nosso entender, é improponível. Ou seja, propõe-nos o prolongamento de algo que não pode ser prorrogado, como já foi aqui dito, porque esse algo se esgota ao longo de todo 1 ano e não num aspecto parcelar desse ano.

Fizemos uma proposta concreta para resolver o problema, se a maioria não a aceita não vai ser do nosso lado que insistiremos. De qualquer modo, pensamos que seria uma atitude que poria fim a uma certa teimosia, se fosse aceite a terminologia constitucional, já que a Constituição assim o determina e mal será que a maioria nem isso queira perceber.

Em segundo lugar, entendemos que o projecto de deliberação do prolongamento do período normal de funcionamento, que nos é trazido pela maioria, aparece no quadro da imposição, por parte dessa mesma maioria, de um ritmo de marchas forçadas ao Parlamento que tem como principal objectivo aprovar a iníqua e inconstitucional lei de segurança interna.

Já temos dito várias vezes que não estamos de acordo com o funcionamento atabalhado, em marchas forçadas e a toque de caixa que a maioria quer impor ao Parlamento, apenas para alcançar um tal objectivo. Portanto, pelo nosso lado, não alinharemos num tal jogo.

A maioria deixa cair aspectos substanciais do projecto de resolução que a levou a prolongar o funcionamento dos trabalhos parlamentares desde 15 de Junho a 14 de Julho. Ora, seria bom que os deputados da maioria nos explicassem por que é que essas matérias, que tinham prioridade para ser tratadas entre 15 de Junho e 14 de Julho, deixam de ser consideradas prioritárias na altura em que há um novo prolongamento de trabalhos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, para que não se acuse em bloco a Assembleia da República do desiciente an-

damento dos trabalhos parlamentares, é bom que neste momento se relembre que se estamos em marchas forçadas e se estamos sem cumprir metas a que nos tínhamos proposto, a culpa advém da própria maioria que, querendo evitar o processo normal de determinados diplomas — como seja o que o PSD apresentou relativo ao prazo de caducidade nas acções de despejo para fazer o jeito ao Sr. Deputado Montalvão Machado obrigou esta Assembleia a perder várias sessões de trabalho, o que poderia ter sido feito com calma e ponderadamente no quadro da respectiva comissão parlamentar.

Aplausos do PCP.

Portanto, é necessário que se diga que se alguém tem culpa pelo protelamento do trabalho parlamentar, essa culpa é, no essencial, da maioria.

Creio, pois, que este projecto de deliberação que a maioria põe à nossa consideração revela também o modo como esta pretende atrelar o Parlamento aos seus jogos de interesses e às suas quesilhas internas.

É disso um claro exemplo a carta que já foi referida por alguns elementos da minha bancada, em que o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD — e creio que essa carta foi distribuída à imprensa ou por ele próprio ou por alguém a seu mandado — a determinada altura diz, com clareza, ao Ministro dos Assuntos Parlamentares o seguinte: «Como me permito esclarecer que não compreendemos que o Governo venha fazer um agendamento simbólico — lei das rendas — nos últimos 2 dias de debate, porquanto os dias 26 e 27 estão reservados para votações finais globais.»

Mais à frente diz o seguinte: «Quando realmente se quiser alterar o ordenamento jurídico nesse domínio, só há uma solução que é a de retirar a proposta e apresentar um pedido de autorização legislativa.

Em face disto, informamo-lo que perante a opinião pública repudiaremos qualquer acusação de que o Governo quis a lei das rendas, mas o Parlamento é que a não aprovou.»

Noutra missiva dirigida ao Sr. Prof. Dr. Carlos da Mota Pinto, digníssimo Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, diz o Sr. Deputado Fernando Conde o seguinte: «O Grupo Parlamentar do PSD entende que não vai haver tempo de aprovar tudo o que o Governo quer, sendo de todo em todo improvável que se entre no debate sobre a lei das rendas. O grupo não entende por que razão, querendo o PSD alterar a legislação sobre esta matéria através da promulgação urgente do diploma, o Governo não aceita a única solução que viabiliza esta pretensão, ou seja, retirar a proposta e pedir uma autorização que deveria ser agendada imediatamente a seguir à aprovação na generalidade da lei de segurança interna.

O grupo repudia a estratégia do PS que o Governo veicula, para pretender responsabilizar os grupos da maioria.» E segue, até chegar ao ponto de dizer que o PS é que ameaça com a ruptura a coligação.

Não vou entrar nesses aspectos, pois quem os deve resolver são os Srs. Deputados. De qualquer modo, é bom que se saiba que não é por acaso que a maioria, que não tinha como prioridade a lei das rendas, venha agora pôr à cabeça neste projecto de deliberação o regime das rendas para fins habitacionais.

Ora, esta pretensão da maioria é tanto mais grave, porquanto os Srs. Deputados sabem que por parte do PCP foi dirigida uma carta ao Sr. Presidente da Assembleia da República solicitando que fosse aberto um amplo debate público sobre essa matéria e que fosse publicada uma separata do *Diário da Assembleia da República*, para que as diferentes estruturas de inqui-

linos, senhorios e a população em geral pudessem manifestar as suas opiniões. Aliás, durante este debate ainda voltaremos a falar sobre essa questão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP sempre deixou claro que não está contra o período de prolongamento de funcionamento da Assembleia da República fora do seu período normal de funcionamento. Mas quando dizemos isso apresentamos essa intenção com a seguinte premissa: desde que tal se traduza em trabalho que seja a favor do povo e no sentido da resolução dos problemas que afligem mais directamente esse mesmo povo.

Porém, o projecto de deliberação da maioria governamental visa precisamente o contrário: é a lei das rendas, é a lei da segurança interna, é o estatuto disciplinar da PSP, são outros tantos projectos de lei que não visam consolidar o estado democrático, mas antes abrir brechas nesse mesmo estado democrático. Entretanto, a maioria não pretende prioridades em relação a projectos de lei, como o que permitiria resolver o drama dos salários em atraso, como o da criação de novas autarquias, como o de dar resposta ao justo anseio do povo de Vizela, etc.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas ainda mais: aquando do debate da moção de confiança houve um membro do Governo que nos disse o seguinte: «Se sabem que há corrupção avancem com inquéritos parlamentares, que a maioria tudo fará para eles serem rapidamente agendados» Porém, já apresentámos seis inquéritos parlamentares, mas a verdade é que a maioria, depois do que aqui foi dito pelo Sr. Ministro de Estado Almeida Santos, nem sequer tem cara de dar prioridade a tais discussões. Isto é inaceitável, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

Aplausos do PCP.

É neste quadro que também não pode deixar de se suscitar a seguinte reflexão: por que motivo não se refere neste projecto de deliberação aquilo que constava do anterior, designadamente no que se refere à inclusão de outras matérias consideradas urgentes? A maioria deve ter apanhado um «entalão», porque a partir da justa reivindicação da ASDI de ver discutido um projecto de lei como determina o Regimento, a maioria pensou em não pôr as urgências quando se têm de fazer novos recursos sobre o que o Presidente da Assembleia da República decidir agendar.

É, pois, neste quadro que não podemos aceitar a proposta da maioria. Consideramo-la uma violência e, como tal, iremos votar contra ela.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento subscrito por vários Srs. Deputados do PS e do PSD solicitando o prolongamento da sessão de hoje até às 3 horas da manhã com um intervalo para jantar entre as 20 horas e as 22 horas.

Vamos, pois, passar à votação desse requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, do CDS, do MDP/CDE e do deputado independente António González e as abstenções da UEDS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de recordar as palavras proferidas há dois anos e em circunstâncias iguais pelo Sr. Deputado Carlos Lage: «A maioria não tem o direito de violentar a Assembleia da República, fazendo-a trabalhar em condições anormais para fazer passar as leis que só a ela interessa.»

O Sr. João Amaral (PCP): — Eu aplaudo o Sr. Deputado Carlos Lage!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que entendemos que o ritmo que nas últimas semanas tem sido imposto aos trabalhos parlamentares não é o mais favorável para a actividade da Assembleia da República.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — O ritmo é grande. A produtividade é que é pouca!

O Orador: — Na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares foram apresentadas propostas, no sentido de a sessão de hoje terminar às 21 horas, prosseguindo os nossos trabalhos amanhã e havendo também, sessão na segunda-feira.

Porém, a maioria não concordou com esse esquema de trabalhos e conseguiu impor-nos mais uma marcha forçada até às 3 horas da madrugada. Foi insensível ao apelo formulado por mim próprio na reunião dos líderes parlamentares, no sentido de não terminarmos a sessão às 3 horas, mas sim às 1 hora e 30 minutos ou 2 horas, uma vez que há muitos deputados que vivem nos arredores de Lisboa, como Setúbal, Sintra, Santarém, etc. Ora, muitos deles não têm transportes e, por conseguinte, têm grandes dificuldades em regressar a suas casas.

No entanto, a maioria não concordou com isso e é fácil compreender porquê: tal como ontem referi, para a maioria é preferível discutir-se uma proposta de lei seríssima sobre a segurança interna, sem que os jornais, a imprensa e toda a comunicação social possam efectuar reportagens claras sobre os debates aqui havidos. A maioria prefere impor maratonas tremendas que em nada dignificam os trabalhos parlamentares!

Ontem, a minha camarada de bancada, Sr.^a Deputada Helena Cidade Moura, referiu um problema que não é de somenos importância, como à primeira vista poderá parecer, e que é o de haver uma campanha exagerada contra os deputados desta Casa. Ora, já por mais de uma vez vimos publicado e ouvimos declarar que os deputados preferem trabalhar à noite porque recebem horas extraordinárias.

Portanto, sugerimos que a Mesa esclareça, nomeadamente a comunicação social, que os Srs. Deputados que trabalham durante a madrugada não auferem nem mais um tostão pelo trabalho que efectuam.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a proposta da maioria não porque sejamos contra prolongamentos do período normal das reuniões do Plenário. Temos dado frequentemente o nosso consenso a esse prolongamento e hoje mesmo propusemos que esta sessão pudesse ser prolongada até cerca das 24 horas e que o dia de amanhã também fosse

destinado ao trabalho do Plenário da Assembleia da República.

Porém, por parte da maioria houve oposição a que se trabalhasse durante o dia de amanhã e foi-nos imposta esta verdadeira violência.

Pensamos que há razões para desconfiar deste gosto que a maioria tem pela sombra, pelo trabalho nocturno...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Soturno!

O Orador: — ..., quando se trata de discutir leis particularmente nocivas para o nosso povo e perigosas para a democracia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não somos contra sessões nocturnas. Porém, a Assembleia da República deve trabalhar às claras, à luz do dia.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foi decidido na reunião dos presidentes dos grupos parlamentares que a primeira parte da ordem do dia de hoje seria prolongada até final da discussão e votação deste projecto de deliberação.

Srs. Deputados, atingimos a hora regimental de suspendermos os nossos trabalhos para jantar.

Está suspensa a sessão até às 22 horas.

Eram 20 horas.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar vai votar favoravelmente o projecto de resolução n.º 37/III, no sentido de prorrogar os trabalhos do Parlamento, em ordem a poderem produzir-se debates e votações sobre matérias que consideramos importantes.

Ao referir este tema das matérias que consideramos importantes, em relação às quais o próprio Governo tem propostas e pedidos de autorização, importa referir que compete ao Parlamento dar-lhe os instrumentos necessários para poder, realmente, agir e governar.

Recordo-me agora de algo que ainda há pouco foi referido pela bancada do Partido Comunista sobre a troca de documentação interna do meu partido, ou seja, sobre as relações da maioria e do Governo, que são habituais todos os anos quando se trata da programação dos trabalhos.

Isto acontece num partido que é, efectivamente, transparente, quando os grupos parlamentares ainda podem dizer algo não ao seu comité central, mas à sua comissão política nacional, podendo também apresentar os seus interesses ao Governo que sustentam. E acontece em coligação em relação ao parceiro com o qual têm que conviver para manter essa mesma coligação.

O Partido Comunista, ao chamar aqui à coligação, com um sentido de extração, algo que se refere a esses documentos, tenta criar problemas na maioria. Esses problemas poderão existir como problemas normais, não como problemas institucionais, porque a maioria tem que saber, na perspectiva dos seus grupos parlamentares e nas relações entre si e o Governo, quais são

as matérias a que, por razões diversas, deve realmente dar prioridade.

Mas o facto de se exporem esses problemas e o desejo de tratar as matérias não têm que ver com a coligação em si. E não deixaria de referir firmemente que, da parte do meu partido, há o propósito bem seguro de tudo fazer para apoiar esta coligação, que não sofre qualquer alternativa no quadro desta legislatura.

E a maneira de a defender é, exactamente, neste momento — apesar de muito termos trabalhado ao longo dos anos —, prorrogarmos a sessão ainda por mais algum tempo, para podermos criar instrumentos de que o Governo precisa e debater e aprovar diplomas que são importantes.

Da parte do PSD nunca esteve em causa o apoio à coligação — e isto referindo-me directamente à afirmação que foi feita. O que está em causa, da nossa parte para com o parceiro da coligação e do parceiro da coligação para connosco também, é sempre a procura de avançar e de debater e votar as medidas que consideramos fundamentais para resolver os problemas do Governo, de Portugal. E a maioria, na sua missão constitucional, em conjunto e em conjugação com o Governo, deve levá-lo a fazer com que isso aconteça.

Ora, é neste momento que isso está em causa e, portanto, se vamos prorrogar os trabalhos é para fazer alguma coisa que consideramos fundamental e importante para o nosso país.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O Sr. Deputado Fernando Condesso, na intervenção que acabou de proferir, referiu aspectos da intervenção que o meu grupo parlamentar aqui produziu quanto à proposta da maioria de programar e propor o prolongamento dos trabalhos da Assembleia da República. Sobre essa matéria tivemos oportunidade de dizer o que pensamos.

O meu protesto pode ser sintetizado no seguinte: nunca questionei, nem a minha bancada o fez, que o Sr. Deputado Fernando Condesso escrevesse as cartas que entendesse a quem entendesse. Mas o Sr. Deputado Fernando Condesso gosta de divulgar as cartas que escreve e a partir do momento em que as divulga elas tornam-se um facto público, constituem um facto político e a partir desse momento cada qual tem o direito de tecer sobre elas os comentários que entender. Foi o que o meu grupo parlamentar fez no sentido exacto do que entendeu fazer e com o conteúdo exacto que lhes entendeu dar.

As explicações que V. Ex.^a quis dar a esta Câmara valem o que valem. O que escreveu nas cartas é o que escreveu, e é isso apenas que está em causa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — O Sr. Deputado Fernando Condesso, contra o que lhe é hábito, falou com um tom melancólico, algo nostálgico, comedido, sereno e eu aprecio essa sua inversão de estilo. Portanto, a primeira parte da minha intervenção é para me congratular pelo facto de V. Ex.^a ter deixado de ser tonitruante, avassalador e compressor como era. É, certamente, o efeito da espistografia no PSD.

No entanto, em relação às perguntas que lhe queria colocar, visto que eu cada vez percebo menos -- deve

ser com o convívio —, gostaria que V. Ex.^a me explicasse o seguinte: porque é que no encerramento da Assembleia, no termo da sessão legislativa, aparece tanta lei, tanto projecto de lei, tanta coisa? Porque é que isso tudo só aparece agora? Porque é que as coisas não apareceram em Janeiro, Fevereiro, Março, Outubro? Porquê só agora em Julho, sempre de afogadilho? Explique-me V. Ex.^a, porque eu não tenho explicação.

O meu pai diria que para um problema há sempre 4 soluções: a boa, a má, a que não lembra ao diabo e a portuguesa. V. Ex.^a terá outras soluções mas a única que encontro é esta.

Segunda questão: porque é que durante o ano não se pode trabalhar à segunda e à quarta-feira e em Junho e Julho já se pode? Já várias vezes na reunião de líderes parlamentares onde vou durante o ano disse que se deve trabalhar à segunda e à quarta-feira — e o Sr. Deputado Carlos Lage é testemunha — mas vêm-me sempre dizer que à segunda e à quarta-feira não se pode trabalhar. Chega-se a Junho e Julho e já se pode! Agradecia que me explicasse este mistério, porque eu não entendo.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Deputado Fernando Condesso, não tive oportunidade de ouvir a sua intervenção desde o inicio, embora tenha chegado praticamente no inicio, mas creio que a questão que vou colocar será pertinente. Se, porventura, ela tivesse encontrado resposta na parte inicial do seu discurso, peço-lhe, antecipadamente, desculpa.

Na minha intervenção tive oportunidade de pôr ao juízo dos subscriptores do diploma uma sugestão de alteração no sentido de corrigir aquilo que apelidei — penso que justamente — e continuo a apelidar de verdadeiro atentado à inteligência, que é o facto de se propor a prorrogação da sessão legislativa, quando de facto ela é improrrogável. Isto, a menos que se esteja em vésperas de não sabermos em que calendário estamos; já nem será sequer o calendário gregoriano, é capaz de ser o calendário victoriano, que comporta, de facto, a possibilidade de haver prorrogação e prolongamentos numa sessão que dura, por definição, entre 15 de Outubro e 15 de Outubro do ano seguinte.

Gostaria de saber, pela parte do PSD — que é um dos subscriptores do presente projecto de resolução —, se há ou não abertura para a sugestão que eu fiz na minha intervenção.

Se o Sr. Deputado não teve ocasião de ouvir a minha sugestão, não tenho problema nenhum em repeti-la, pois comprehendo perfeitamente que não estivesse presente no momento em que a proferi. Na minha proposta propunha-se o prolongamento do funcionamento da Assembleia da República, e não o prolongamento da sessão, dado que, por definição, a sessão não pode ser prolongável, pois ela dura exactamente um ano. A menos que o ano do PSD passe a ter mais que 365 dias, ou 366 se for ano bissexto.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — O ano do PSD é do PS!...

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Em termos de interpretações, cada um fica com a que quiser mas, em termos de esclarecimento, diria ao Sr. Deputado César Oliveira que isto não é novidade deste ano. Já aconteceu em anos anteriores. Creio que é um sistema que deverá

passar por uma apreciação que evite que o caso venha a acontecer no futuro.

Realmente, nesta fase final dos trabalhos, vemo-nos com um monte de diplomas que têm realmente importância em termos parlamentares, em termos de país. É um facto que constatamos e penso que no futuro isto deverá ser objecto de uma análise. Às vezes a culpa é também da Assembleia que vai tendo muitos diplomas agendados e porque os seus debates — que são necessários, porque só do debate é que nasce a luz — às vezes são de forma a perder-se algum tempo.

Assim, entendemos que a Assembleia deverá ter maior eficácia — e isso irá acontecer com as novas regras de funcionamento, com o novo Regimento. E se neste momento existem alguns diplomas que deram entrada no Parlamento há pouco tempo, há também outros que são de longa data, os quais, se calhar, nem serão agora apreciados pois alguns deles ainda ficarão para a próxima sessão legislativa.

Penso que tudo isto tem a ver também com o funcionamento do Parlamento e terá que ver, por certo, com a relação entre o Parlamento e o Governo para que este possa programar a tempo as suas actividades, não obrigando a que o Parlamento esteja numa meta final a fazer um esforço grande.

Quanto ao problema apontado de trabalharmos agora todos os dias e de antes, no período normal, não trabalharmos à segunda e quarta-feira, penso, Sr. Deputado César Oliveira, que, apesar de, com o Regimento que temos, as comissões poderem funcionar simultaneamente com o Plenário, era mais correcto trabalhar como até aqui — não funcionar o Plenário para poderem reunir as comissões. No entanto, muitas vezes constatamos que Plenário e comissões têm de funcionar ao mesmo tempo e por isso é que às vezes não há aqui quórum. Muitas vezes isso acontece porque faltam 20, 30, 40 deputados que estão em reuniões de comissões.

O futuro Regimento poderá ter alguma palavra a dizer para obviar a estas situações. Esperemos que o futuro Regimento — que não esperamos seja milagroso — possa, ao menos, ser algo que venha melhorar bastante a maneira como decorrem as coisas nesta Casa.

Quanto ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, peço imensa desculpa, mas não participei na elaboração do texto. Creio que V. Ex.^a tem uma proposta, mas sei que as direcções do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do PSD chegaram a um acordo em relação ao texto que vai ser, efectivamente, votado, e é a esse texto que daremos o nosso apoio.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Beiroco

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS vai votar favoravelmente o projecto de deliberação em debate. Vai votar favoravelmente porque nunca pretendeu opor-se à prorrogação do período normal de funcionamento da Assembleia da República. Vai votar favoravelmente porque obteve satisfação nas questões que oportunamente e tempestivamente colocou, como veio a resultar do debate que aqui travámos.

Lamentamos obviamente que a maioria persista em usar uma terminologia que não faz sentido e que está ao arrepio do que a Constituição estabelece.

Atrevemo-nos mesmo a sugerir que nestas questões e em questões análogas nos limitássemos a usar exactamente a terminologia que consta da Constituição.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isso obvia ao inconveniente de se fazerem interpretações e pouparia a esta Câmara largos debates como os que ocorreram hoje.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, seja-me ainda permitido fazer umas pequenas observações quanto ao conteúdo deste projecto de deliberação.

Embora o elenco de matérias que consta deste projecto tenha apenas natureza exemplificativa — e, portanto, um valor meramente indicativo para o Sr. Presidente da Assembleia da República quando exercer a sua competência constitucional de fixar a ordem do dia — é óbvio que politicamente não deixa de constituir um programa para os trabalhos desta Assembleia. E é um programa extraordinariamente ambicioso. Creio que seria mais prudente que a Assembleia da República tivesse programas menos ambiciosos, mas que os cumprisse.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É efectivamente preocupante ver programas tão ambiciosos e sentir que não foi devidamente ponderado para o seu cumprimento o tempo necessário não apenas para o debate na generalidade deste conjunto de matérias, mas o tempo que certamente vai ser necessário para a discussão na especialidade, em comissão, de muitos dos diplomas que estamos agora em vias de debater.

Podemos mesmo perguntar-nos perante esta situação, o que é que fará correr a maioria. Será apenas o efeito político de obter a votação na generalidade de um certo número de diplomas? Ou será que a maioria quer mesmo que a Assembleia da República legisle sobre determinadas matérias?

De qualquer modo, parece-me que não é este o caminho indicado para o garantir, e a maioria não vai conseguir esse objectivo.

Aplausos do CDS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para lhe pedir autorização para fazer uma pequena alteração no projecto de deliberação, que vai ao encontro de várias objecções que aqui foram leitas no que diz respeito à terminologia ou à interpretação do prolongamento dos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Carlos Lage (PS): — Gostaria apenas que se substituísse a expressão «sessão» por «trabalhos parlamentares», ou seja, o texto, em definitivo, ficaria com a seguinte redacção: «Os deputados dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD abaixo assinados propõem o prolongamento dos trabalhos parlamentares até 27 de Julho de 1984, devendo incluir-se para discussão as seguintes matérias...»

Creio que com esta modificação se corresponde às várias críticas e observações que aqui têm sido feitas e deixa de haver dúvidas sobre a nossa atitude nesta matéria.

O Sr. Presidente: — Como não há oposição a que o texto seja alterado, este passará a ter a redacção que o Sr. Deputado Carlos Lage acaba de propor.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção.

Sr. Presidente: — Faça favor Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Não queria deixar de sublinhar, como primeiro ponto, a tentativa que foi feita de adequar o

texto da resolução com as expressões e formas que são utilizadas constitucionalmente quando se trata de prolongar o tempo de trabalho do período normal da sessão legislativa.

Suponho que a formulação encontrada não levantará questões de maior, embora não seja exactamente a formulação constitucional — e ficará registada uma certa dificuldade em aceitá-la.

Mas a questão sobre a qual me quero pronunciar é a seguinte: a proposta de resolução que o PS e o PSD apresentaram tem graves lacunas.

Está resolvida toda a questão de saber se com esta resolução se estão a limitar os direitos do Presidente da Assembleia da República nos termos constitucionais. Está portanto completamente arredada essa questão e do que se trata é apenas de definir e encunhar o carácter indicativo de quais são as prioridades de trabalho que a Assembleia entende aconselhar ao seu Presidente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É bom que se diga que quanto às prioridades esquecidas há, pelo menos, duas particularmente relevantes, para além de outras que já foram aqui sublinhadas.

Uma prioridade relativa à Lei Quadro de Criação de Municípios e concretamente aos projectos de lei sobre a criação do município de Vizela, que são compromissos aqui assumidos pelos Srs. Deputados do PS e, mais uma vez, claramente esquecidos.

Esse é um ponto a registar.

Aplausos do PCP.

Fica também de lado tudo o que diz respeito às leis eleitorais para as regiões autónomas. Nessa matéria é bom recordar aos Srs. Deputados que quanto à Lei Eleitoral para a Região Autónoma dos Açores só há um projecto de lei do PCP, o que talvez vos incomode. E quanto à Região Autónoma da Madeira há um projecto de lei apresentado há muito tempo em relação ao qual foi comunicado a 14 de Maio de 1984, pelo Presidente da Assembleia Regional à Assembleia da República, um pedido de prioridade e urgência de discussão da matéria. E não se trata, Srs. Deputados, de dar assentimento às resoluções aí contidas, mas apenas de considerar a urgência da matéria. Ora, os Srs. Deputados esqueceram-nas completamente, sendo certo que é matéria de tanta relevância que condiciona os processos eleitorais que em Outubro se vão verificar nas regiões autónomas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta intervenção não tem a ver com o que foi deixado de lado no projecto de deliberação, mas nela pretende-se dizer claramente aquilo que, sendo deixado de lado, é apesar de tudo, essencial: trata-se dos projectos de lei relativos à matéria dos salários em atraso; trata-se de uma questão essencial para o regime democrático; trata-se finalmente de uma questão que foi entendida, por diferentes bancadas, como uma questão que deveria ser resolvida durante esta sessão legislativa. E para que não subsistam dúvidas vou passar a citar afirmações que aqui foram sendo produzidas.

Quando foi discutido o nosso requerimento, que pedia urgência para um dos projectos de lei sobre os salários em atraso, o Sr. Deputado Carlos Lage dizia — e cito esta passagem para perguntar à bancada do Partido Socialista se sustenta estas afirmações — que a situação dos salários em atraso era socialmente iníqua e éticamente condenável. «O Grupo Parlamentar do PS...»

dizia ainda o Sr. Deputado Carlos Lage — "... não está insensível a este problema, longe disso, ... não está de braços cruzados..."

Por isso — e agora não se trata de citar o Sr. Deputado Carlos Lage, mas o que foi decidido pelos Srs. Deputados do PS nas jornadas parlamentares — foi aprovado em Lagos, no último fim-de-semana, um anteprojecto sobre esta matéria que em devido tempo pensamos que entrará nesta Casa transformado e convertido em projecto de lei.

Quanto à questão da urgência, os Srs. Deputados do PS, em Lagos, diziam o seguinte: «O assunto é assim, para nós urgente, podemos até dizer à Câmara que estamos a trabalhar no nosso projecto, que contamos apresentar em breve e estamos também em diálogo com o Governo, que sobre esta questão tem iniciativas, e com o PSD no âmbito da maioria.

«Entre nós... — acrescentava — ... tudo se encaminha para que uma iniciativa correcta e equilibrada contribua para a solução desse problema.»

Srs. Deputados, a questão dos salários em atraso, ao contrário do que aqui está implicitamente prometido, não está resolvida. Pelo contrário, o que se passa neste momento com os salários em atraso é que o mesmo patronato que até uma certa altura temeu a posição da Câmara mas depois viu que a Assembleia da República não fazia nada entendeu avançar com os seus propósitos, e a situação é hoje mais preocupante do que nunca.

Aplausos do PCP.

Dessa situação são responsáveis os Srs. Deputados que aqui assumiram o compromisso de a resolver.

E também é responsável o Sr. Deputado Vitor Hugo Sequeira que, na altura, dizia expressamente...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Dizia, mas esqueceu-se!

O Orador: — Dizia aquele Deputado que na altura se as medidas não fossem tomadas pelo Ministério do Trabalho em termos de resolver a situação, então os deputados do PS — e foi apoiado pelo Sr. Deputado Oliveira Costa, do PSD, que é seu colega no trabalho sindical — viriam aqui apresentar as medidas, os projectos e as propostas para resolver a situação.

Onde é que elas estão, Sr. Deputado Vitor Hugo Sequeira? Onde é que estão as tais propostas e projectos?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão dos salários em atraso que aqui está colocada tem origem nos sucessivos adiamentos que o Governo tem provocado por sua responsabilidade na resolução dos problemas.

Todos nós conhecemos a história: o Governo começou por dizer que o problema dos salários em atraso não existia. Foi isso que disse na altura da discussão do seu Programa; mais tarde, foi dizendo que existia mas que não era tão grave; mais tarde ainda, quando se tratou de o discutir em sede de interpelação ao Governo, que por nossa iniciativa aqui foi feita, disse que o problema era grave e que ia tomar medidas.

O Sr. Ministro Almeida Santos anunciou 16 medidas e de entre elas havia algumas — e não eram poucas — da estrita competência desta Assembleia da República.

Srs. Deputados, a questão que se coloca neste momento é a de porquê adiar mais esta questão?

Os Srs. Deputados poderão não concordar inteiramente com os projectos apresentados pelo PCP, poderão considerar que é necessário introduzir-lhes alterações

de acordo com aquilo que consideram as melhores soluções, mas nunca poderão considerar que, perante o agravamento da situação, perante as promessas feitas por membros do Governo, perante os compromissos assumidos por grupos parlamentares, uma questão como esta possa ser adiada indefinidamente.

É esta a questão que vos colocamos através da proposta de aditamento por nós apresentada e que procura introduzir uma questão simples, ou seja, a de que neste período de 15 dias, a Assembleia da República reserve um dia para discutir projectos sobre a matéria dos salários em atraso, que, na sequência disso, tome as iniciativas adequadas a combater a dramática situação de dezenas de milhares de trabalhadores e ainda que, com o exemplo que deve ser dado a partir deste órgão de soberania, contribua para resolver um dos mais graves problemas que afectam os trabalhadores portugueses.

É este o desafio que vos fazemos, Srs. Deputados.

Aplausos do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado João Amaral, em primeiro lugar, o meu grupo parlamentar queria dissociar-se da interpretação que V. Ex.^a deu ao elenco das matérias contidas neste projecto de deliberação.

Disse V. Ex.^a que o projecto de deliberação era um elenco de prioridades que o Sr. Presidente devia tomar em consideração, embora salvaguardando a competência do Presidente da Assembleia da República para fixar a ordem do dia e agendar os trabalhos. Nós não entendemos assim; todo o nosso debate e a nossa argumentação foi no sentido de que, regimental e constitucionalmente, não pode haver prioridades.

O que está no projecto é uma norma de orientação — um *guide-line*, como dizem os ingleses — para o Sr. Presidente aplicar o Regimento e para que, ao aplicá-lo, dê satisfação a esta norma de orientação, quando e como puder.

Para nós fica claro que não há qualquer prioridade.

Em segundo lugar, queria perguntar-lhe o seguinte: V. Ex.^a fez uma invectiva no sentido de que o Partido Socialista e o PSD não incluíram esta e aquela matéria, etc., e parece aceitar — ou dar de barato — que toda esta Câmara está suspensa daquilo que a maioria faz.

Se V. Ex.^a julga que existem realmente outros assuntos importantes porque é que não faz uma proposta no sentido deles serem incluídos no elenco desta norma orientadora?

Vozes do PCP: — E fizemos!

O Orador: — Nós entendemos que o que está aqui é muito e que muito do que aqui está devia ser retirado.

Mas se VV. Ex.^a estão noutro extremo, dizendo que o que aqui está é muito pouco...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dê exemplos!

O Orador: — Eu já falei na questão do objector de consciência e no problema dos automóveis. Aliás, já referimos durante este debate muitas coisas que entendemos deverem ser retiradas.

Mas se VV. Ex.^a estão no extremo oposto e dizem que tudo quanto aqui está é muito pouco e que durante os próximos 15 dias podemos discutir o dobro ou o triplo das matérias contidas no projecto de resolução apresentem as propostas e depois veremos!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, tem a palavra, para responder ao Sr. Deputado Narana Coissoró, se o desejar.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Deputado Narana Coissoró, estou inteiramente de acordo consigo quando diz que, do ponto de vista constitucional e regimental, as competências do Sr. Presidente da Assembleia da República não podem ser limitadas por uma deliberação desta Câmara, no exacto sentido de que não pode ser ela a expropriar essa competência. E não pode fazê-lo nem em relação ao elenco de matérias nem em relação ao elenco de prioridades, o que, no fundo, é dizer a mesma coisa.

Mas, Srs. Deputados, é bom que não façamos aqui de conta que somos ingénuos ou, até, irrealistas. E ser ingénuo aqui é não admitir que a partir da resolução — deliberação no sentido técnico e resolução no sentido amplo — o que, de facto, vai ser agendado vai sé-lo em termos correspondentes ao que aqui for deliberado. Isto em primeiro lugar e em segundo lugar, não sejamos irrealistas nesse sentido.

Nós teremos — estamos aqui a votar nesse sentido — 15 dias de trabalho parlamentar, não mais do que isso. E 15 dias de trabalho correspondem a 6, 7 ou 8 dias de reuniões plenárias, o que significa, Sr. Deputado Narana Coissoró, que temos de saber hierarquizar aquilo que se pretende.

Quando eu disse que a Assembleia não se vai pronunciar sobre a Lei Quadro de Municípios — e não fiz nenhuma proposta nesse sentido — impôs à maioria a responsabilidade de isso ter sucedido. E impôs tal responsabilidade à maioria desde logo porque gastou o tempo de trabalho da Assembleia sem qualquer proveito ao introduzir o processo de discussão do Regimento nos termos em que o fez, gastando-se dias e dias sem nenhum proveito, e ao introduzir igualmente a discussão do «processo montalvónico»...

Risos do PCP.

Não tenho outra palavra para o definir, por isso repito o «processo montalvónico».

Vizela fica à espera — e está aqui presente o Sr. Ministro Eduardo Pereira que por lá andou — do cumprimento das promessas dos Srs. Ministros Eduardo Pereira e Almeida Santos.

Aplausos do PCP.

O Sr. José Magalhães (PCP): — É um homem de palavra!

O Orador: — Outro ponto que referi diz respeito às leis eleitorais para as regiões autónomas. Quanto a elas, é bom que se registe o seguinte: era do interesse dos democratas que as leis eleitorais fossem circunscritas ou definidas em termos democráticos. Se isso não é feito, o prejuízo será para as regiões autónomas.

Mas, e referindo-me concretamente à questão dos salários em atraso, quando adiantamos esta questão como um dos pontos a incluir no projecto de resolução, fazemos a proposta nos exactos termos do «designadamente», sendo realistas e recusando ser ingénuos neste sentido exacto de dizermos que esta Câmara, nomeadamente pelo seu voto, demonstra ter vontade política de que esta questão seja resolvida.

Esta questão que agora aqui coloquei, coloco-a quase exactamente nos mesmos termos relativamente à criação de novas freguesias. É muito fácil remeter a questão das novas freguesias para a cláusula geral; é muito fácil

dizer que ela cabe nas votações e nos processos em curso!

Srs. Deputados da maioria, se quiserem, efectivamente, a criação de novas freguesias, nada mais simples: façam com que isso seja explicitado, com que isso seja dito claramente e que as expectativas de dezenas e dezenas de milhares de portugueses que aguardam a criação destas freguesias e que acreditaram em vocês — e até já houve festas, bastantes festas...

O Sr. Händel de Oliveira (PS): Não foi convidado para a festa?!

O Orador: — Não esteja a prejudicar os trabalhos do Plenário, Sr. Deputado.

Dizia eu que houve bastantes festas em torno da criação de freguesias e que milhares de portugueses esperam que essas expectativas sejam concretizadas.

É só isto, Srs. Deputados, que se espera de VV. Ex.º

Aplausos do PCP.

O Sr. Händel de Oliveira (PS): Não foi convidado para a festa?!

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado João Amaral, o senhor diz que nós somos irrealistas, que somos ingénuos, que não sabemos interpretar o que está atrás destas linhas, que o Sr. Presidente acabará por seguir esta lista de prioridades, ou seja, segui-la-á como se fosse uma lista que vale por si própria.

Nós entendemos que o Sr. Presidente da Assembleia da República tem experiência suficiente do seu lugar.

O Sr. Presidente da Assembleia da República sabe dos seus poderes face ao Regimento, de maneira que eu não faria a idéia que V. Ex.º faz do modo como o Sr. Presidente da Assembleia da República faz uso dos seus poderes.

Esta é a homenagem que quero prestar ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, se deseja contraprotestar, tem a palavra.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, o meu contraprotesto vai no sentido de dizer que lhe presto a minha homenagem.

Mas também presto homenagem ao Sr. Deputado Narana Coissoró por saber prestar homenagem a propósito da «desomenagem» que, de alguma maneira, situou nesta questão. E que tudo está colocado, obviamente, no poder do Sr. Presidente de fixar a ordem do dia. Só que, a partir deste momento, o Sr. Presidente tem indicações claras a partir da expressão de vontade que aqui é expressa.

O que nós propomos ao Sr. Presidente é que o seu entendimento da ordem de prioridades tenha em atenção os salários em atraso.

Mas propomos mais: propomos que não considere — e, pelo contrário, desconsidere — a possibilidade de entrar neste elenco a famigerada Lei das Rendas, sobre a qual — caso a incluisse na ordem de trabalho — o Sr. Presidente talvez arranjasse uma situação de tal maneira complicada que quase pareceria uma duplicação da «montalvónica» situação criada neste momento. Quero dizer, não se saberia sequer se o Governo ou se alguém do Governo aqui viria apoiá-la — o Sr. Ministro Eduardo Pereira não vinha, seguramente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não se sabe!

O Orador: — Não vinha, seguramente, porque isso não tem nada a ver com a construção civil...

Risos do PCP.

... É outra questão.

Também não vinha ninguém do PSD nem do PS. E todos diriam ter sido o Sr. Presidente a agendá-la e até lhe imputariam essa responsabilidade.

O que nós propomos realisticamente é que se exclua a proposta sobre as rendas — que só serve para estragar e não serve para aprovar porque ninguém o quer fazer — e se faça aqui um debate sério em torno de uma questão que interessa ao País e aos trabalhadores e que tem a ver com o prestígio internacional do nosso país.

O Sr. Lacerda de Queiroz (PSD): — Não existe!

O Orador: — Devo dizer que não me interessa tanto o prestígio internacional como a satisfação do interesse dos trabalhadores. Mas devo igualmente salientar que a questão do nosso prestígio pode estar colocada na ordem de prioridades de muitos dos Srs. Deputados aqui presentes. E se assim é, então que seja recordada a situação gravosa e desprestigiante de um país que não sabe pagar a quem trabalha, que não sabe garantir a quem trabalha o pagamento do seu salário.

É uma situação de tal maneira inadmissível que se esta Assembleia não tiver a coragem de enfrentar a questão e de tomar medidas para a resolver, então não contribuirá para o prestígio do País nem da própria Assembleia.

Esta é a questão. Srs. Deputados.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós entendemos que os trabalhos parlamentares da presente Sessão Legislativa decorreram num ritmo lamentável, não por culpa dos deputados da oposição, nem por responsabilidade do Regimento, apesar de a maioria tentar sempre atirar as culpas para cima deste.

Perdeu-se demasiado tempo, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, com assuntos nada prioritários que nem sequer mereciam ter sido debatidos nesta Assembleia da República, como por exemplo aquilo que já foi classificado pela assembleia geral da Ordem dos Advogados, ou seja, o estatuto da referida Ordem, e esse incrível projecto que o deputado João Amaral classificou de montalvónico, esse incrível projecto de despejo, que ocupou, pelo menos, 2 semanas a esta Assembleia da República.

Também foram perdidos os sucessivos dias e semanas utilizadas com a discussão do projecto de alterações ao Regimento, apresentado pela maioria, que visa apenas guardar os direitos dos partidos da oposição e não tornar os trabalhos parlamentares mais operacionais e eficazes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos sabem que nem sequer as Comissões parlamentares trabalharam convenientemente; basta verificar-se a quantidade de projectos e propostas de lei que a elas baixaram e o exíguo número de pareceres por elas exarados.

Agora, desde o dia 15 de Junho, e já lá vai 1 mês, estamos envolvidos em verdadeiras maratonas, em debates acelerados ou celerados — classifiquem-nos como entenderem — como acontece com o projecto de lei

sobre segurança interna que a maioria ontem mesmo declarou querer ver debatido e votado até à próxima madrugada. Como se um assunto desta natureza pudesse ser tratado como maioria PS e PSD pretende.

Da proposta de deliberação que a maioria agora apresentou consta uma elencagem de matérias, Sr. Presidente, que até agora não têm sido consideradas. Ela só existe por pressão de um dos partidos da maioria sobre outro.

E aqui cabe uma referência ao facto de a maioria ter aguardado os últimos dias dos trabalhos parlamentares para impor discussões rápidas, pouco ponderadas, de matérias que têm a ver directamente com numerosas camadas da população.

É evidente, Sr. Presidente, que não somos contra o prolongamento da sessão e dos trabalhos parlamentares, mas a verdade é que existe nesta questão, não uma, mas praticamente duas deliberações. A primeira que versa sobre a prorrogação dos trabalhos e a segunda relativa às propostas governamentais que a maioria exige ver debatidas.

Sendo assim não podemos apoiar que, por exemplo, conste logo à cabeça dessa elencagem, o regime das rendas habitacionais. Não podemos aceitar que uma matéria tão importante venha agora ser apresentada de supetão, tentando-se impor esta discussão sem um mínimo de preparação por Câmara e sem que tenha havido um debate público, como se impunha.

Por outro lado, até ao dia 27 e a julgar pela actuação e intenção da maioria, que não quer plenários nem à segunda nem à sexta-feira, só teremos, quando muito, seis sessões plenárias.

Explique a maioria a esta Câmara, como será possível debater conveniente e conscientemente, terminando os debates com o tratamento das referidas matérias, também na especialidade, em comissões parlamentares específicas, assuntos como a segurança interna, a lei das rendas, a lei dos municípios (é o caso de Vizela), das freguesias, o regime disciplinar da PSP (que tem muito que se lhe diga, Srs. Deputados), novos empréstimos para compra de material bélico, discussão de outros projectos incluídos na resolução anterior, salários em atraso e ainda o inegável projecto de alterações ao Regimento. Além destas, existem ainda outras matérias consideradas urgentes pelos partidos, como é o caso do Grupo Parlamentar do MDP/CDE que também tem o direito e pretende ver finalmente terminado o debate sobre o projecto de lei n.º 261/III, relativo ao crédito em espécie à agricultura, cuja discussão, como todos sabem, não foi concluída e não por nossa responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Andamos há demasiado tempo a reboque dos caprichos da maioria e sobretudo de alguns dos seus líderes.

Julgamos que é chegado o tempo de terminar com esta instabilidade.

Não venha o Sr. Deputado Fernando Condesso sustentar, como há pouco fez, que a falta de eficácia dos trabalhos parlamentares se fica a dever ao actual Regimento.

Se analisarmos serenamente todo o comportamento da maioria nos últimos meses, rapidamente concluiremos que não é o Regimento o responsável pelas situações criadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vemos dificuldades em apoiar a pretensão da maioria se esta insistir em ver debatidas, urgentemente, sem prévio estudo nas Comissões, sem debate público, projectos de lei como o que se refere às rendas.

Defendemos o prolongamento dos trabalhos parlamentares mas a elencagem de matérias deve ser conce-

bida, por consenso, na conferência dos representantes dos agrupamentos parlamentares, que aconselhará ao Presidente da Assembleia da Repúblia as respectivas prioridades.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Lacerda Queiroz (PSD): — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção o Sr. Deputado Lino Paulo.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Um momento apenas Sr. Deputado Lino Paulo.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, gostaria de saber quantas intervenções é que foram já feitas por cada grupo parlamentar sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — A UEDS fez uma e o Partido Comunista fez duas.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Pronto, Sr. Presidente, têm então direito a uma terceira.

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Não está interessado em mais, Sr. Deputado?

Nesse caso tem então a palavra o Sr. Deputado Lino Paulo.

O Sr. Lino Paulo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de deliberação da maioria é mau — e camaradas meus já o demonstraram — por aquilo que não contém.

Mas é igualmente mau por aquilo que contém.

O Sr. Lacerda Queiroz (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Concretamente, o projecto de deliberação, apresentado pela maioria, é gravoso ao tentar fazer discutir e aprovar nesta Câmara a proposta de lei relativa ao aumento de rendas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A história da apresentação desta proposta de lei à Assembleia da República demonstrará toda uma guerra de bastidores e de interesses, onde, naturalmente, se irá incluir o projecto aberrante de Montalvão Machado para servir despejos a vontade de todos os senhorios manhosos, como já aqui foi dito e onde, naturalmente, se irá integrar também a recente e intensa actividade epistolar do Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Jorge de Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Face a isto ocorre perguntar o porquê da urgência em agendar desta proposta de lei.

Naturalmente que seria compreensível o agendar urgente de uma proposta de lei sobre questões de habitação se esta viesse resolver um único que fosse dos graves problemas da situação habitacional do nosso país.

No entanto, importa desde já dizer que tal não sucede com esta proposta de lei. A proposta de lei relativa ao

aumento de rendas, não vai conduzir, certamente, à construção ou à recuperação de um só fogo degradado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Não vai diminuir num mínimo que seja a carência habitacional de cerca de um milhão de fogos com que se debate o nosso país.

Poderemos dizer que esta proposta de lei, caso seja aprovada por esta Câmara, apenas irá produzir um longo cortejo de despejos.

Ela apenas irá aumentar os níveis de miséria e de fome a que este Governo e esta maioria, com a sua política de recuperação, conduziram este país.

Aplausos do PCP

O Orador: — Mas importa ainda afirmar que o projecto de lei que a maioria quer ver agendado, impõe, pela importância de que se reveste, um longo debate público. Aliás, e nesse sentido, exige-se o referido debate, por proposta do grupo parlamentar do meu partido.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Um debate público que teria de ser aberto necessariamente às entidades mais directamente ligadas à contratação de arrendamentos para fins habitacionais e, naturalmente, às associações de inquilinos e de proprietários.

Trata-se de um debate público que interessa também às autarquias locais. É que a lei sobre o aumento de rendas vem cerciar as finanças locais em parte significativa dos seus valores. Naturalmente, impõe-se perguntar: se se vai buscar às verbas das finanças locais o dinheiro com que se diz ir pagar o subsídio, o magro e mísero subsídio, então as autarquias não são ouvidas acerca dessa lei que tripodia sobre as suas finanças?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Naturalmente que deverão ser ouvidas. Mas poder-se-á ainda perguntar como é possível alguém afirmar que esta lei foi sujeita a debate público, quando a referida proposta de lei não foi sequer discutida, em sede da Comissão de Equipamento Social, nenhuma subcomissão foi criada para que tal se fizesse e quando, inclusive, o Sr. Secretário de Estado da Habitação passou apenas meteoricamente por esta Câmara, — aliás pela Comissão de Equipamento Social — anotou muitas questões que lhe foram colocadas, prometeu voltar, mas não mais o fez nem respondeu a uma só dessas questões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei do aumento de rendas é inútil para a solução de um só que seja dos graves problemas de habitação. É uma proposta gravosa para o povo português e nega o direito constitucionalmente garantido à habitação. Para além disto não foi discutido por aqueles a quem mais interessa.

Porque assim é, e porque o escândalo que constitui a iniciativa da maioria é por demais evidente pois nada pode justificar a imposição de um debate, neste momento, da proposta de lei sobre o aumento de rendas. Nós propomos que a alínea referente à lei sobre o aumento de rendas seja retirada do projecto de deliberação apresentado pela maioria.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Visto que não há mais inscrições, podemos passar à votação. Eu creio, e peço aos

Srs. Deputados que me corrijam se não for assim, que existem duas propostas de aditamento, uma delas acabou agora de dar entrada na Mesa e vai ser distribuída, e ainda uma proposta de eliminação. Creio que podemos proceder à votação, votando primeiro na generalidade segundo a ordem normal. Finalmente far-se-á uma votação final e global sobre a conclusão.

Os Srs. Deputados estão de acordo com este processo?

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, nós propunhamos que, apesar de tudo, o processo fosse simplificado no seguinte sentido, vota-se na generalidade, o que significa no fundo votar o conteúdo da proposta, e depois votavam-se as eventuais propostas de alteração. Votadas essas propostas, — aceites ou rejeitadas — a partir daí o que estava consolidado era o texto.

A votação final global não tem sentido neste quadro, Sr. Presidente, e é de alguma maneira desnecessária, visto quase implicar considerar que era necessária uma votação na especialidade ponto por ponto, o que não tem nenhum sentido.

Se houver entendimento neste sentido por parte de todos os grupos parlamentares, da nossa parte não há nenhuma objecção a este sistema.

O Sr. Presidente: — Da parte da Mesa também não, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, não é essa a nossa opinião, gostaríamos primeiro de ver votado o corpo do projecto de deliberação e, embora este não tenha duas partes, gostaríamos que a elencagem de matérias fosse votada separadamente. Achamos que devemos votar na especialidade a elencagem das matérias propostas no projecto de deliberação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar na generalidade o projecto de deliberação que acabou de ser discutido.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS, da UEDS e da ASDI, votos contra do PCP e do deputado independente António Gonzalez e a abstenção do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente esta proposta de resolução, porque estamos de acordo quanto ao prolongamento da sessão normal de funcionamento da Assembleia e entendemos que a lista de diplomas que consta desta resolução é apenas um guia — como diriam os portugueses — para o Sr. Presidente da Assembleia, o que não significa que eles tenham de ser obrigatoriamente agendados, ou que só eles possam vir a sê-lo.

O Sr. Luís Beiroco (CDS). — Muito bem!

O Orador: — Foi neste entendimento que votámos favoravelmente a proposta de deliberação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, no sentido de facilitar como aliás tem sido nosso objectivo desde o princípio os trabalhos da Câmara...

Risos.

.... reservaremos a nossa declaração de voto para o final das votações.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, creio que V. Ex.^a invocava o n^º 3 do artigo 151.^o para dividir a votação deste projecto em duas partes, mas para que isso possa ser feito a Assembleia tem de aprovar essa divisão.

O artigo 151.^o, n.^º 3, diz concretamente, «A Assembleia pode deliberar que a discussão e a votação incidam sobre divisão do projecto ou proposta cuja autonomia o justifique.»

O Sr. Deputado Corregedor da Fonseca poderá elucidar a Mesa?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Era exactamente isso que pretendíamos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou pôr à votação a divisão em duas partes do projecto que estamos a votar, conforme requerido pelo MDP/CDE.

Creio contudo que primeiro deve ser votada a proposta de eliminação que se encontra na Mesa, que diz o seguinte, «Os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem a eliminação do ponto n.^º 1 do projecto de deliberação.»

Como sabem os Srs. Deputados, o ponto n.^º 1 a que se refere esta proposta diz: «Proposta de lei n.^º 77, III, regime das rendas para fins habitacionais.»

Vamos votar.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e da ASDI e votos a favor do PCP, do MDP/CDE, da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, iria pôr agora à votação se a Assembleia delibera sobre a divisão desta proposta nos termos indicados pelo Sr. Deputado Corregedor da Fonseca: uma parte referente ao prolongamento dos trabalhos e outra parte referente ao enumeração das propostas que os proponentes sugerem ao Presidente da Assembleia da República para serem agendadas durante este período.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, para melhor compreendermos o que vamos votar eu pergunto a V. Ex.^a se o entendimento da votação será o seguinte: considerar que o projecto de deliberação tem dois pontos, um primeiro ponto a votar agora que terminaria em «seguintes matérias», e um segundo ponto que seria a descrição das matérias.

Restaria depois saber se quanto ao ponto n.^º 2 seria votado o ponto por ponto ou em bloco.

Gostaríamos de ter alguma ideia do tipo de votação a que vamos proceder.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a divisão é mesmo essa, como aliás tinha dito. A votação não será penso

eu— ponto por ponto, mas serão votadas posteriormente as duas propostas de aditamento que se encontram na Mesa

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):

Sr. Presidente, o nosso entendimento é o seguinte: primeiro votar o corpo do projecto e depois votar alínea a alínea, na especialidade, de acordo altás com o n.^o 2 do artigo 152.^º do Regimento.

O Sr. Presidente: — Vou então pôr primeiro à votação a divisão do projecto.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, há pouco interpelei a Mesa para ter o sentido exacto daquilo que íamos votar, e agora interpelo-a no seguinte sentido: o Sr. Presidente está a anunciar a votação sobre uma matéria que não pode ser votada nos termos do Regimento.

É direito de qualquer deputado, quando se trata de uma votação na especialidade, requerer que ela se faça artigo a artigo, número a número ou alínea por alínea e até palavra por palavra.

Portanto não podemos votar esse direito, que é um direito que assiste a qualquer um de nós.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, mas quem é que lhe disse o contrário? Não percebo realmente a sua interpelação à Mesa, na medida em que a Mesa não lhe disse o contrário.

O Sr. João Amaral (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, muito serenamente para colocar a seguinte questão: a forma como V. Ex.^a pôs à votação alguma coisa que pretendia que a Assembleia votasse poderia ser entendido como pretendendo que fosse votado o que consta do artigo 151.^º do Regimento, ou seja, a divisão em diferentes parcelas de um certo projecto em matéria de generalidade.

Ora, Sr. Presidente, é bom que se diga que isso não foi requerido, o projecto de deliberação está aprovado na generalidade e os artigos aqui em questão são só os artigos 152.^º e seguintes do Regimento referentes à votação na especialidade.

Portanto não há que votar se o projecto é dividido ou não. Chama a atenção de V. Ex.^a para isto.

Provavelmente alguns dos Srs. Deputados ainda não perceberam qual é a questão!

Risos e protestos do PS, do PSD e do CDS

Bom, o jantar pode ter alguns efeitos sobre o comportamento dos deputados, mas é bom que eles sejam contidos nos limites do razoável.

Uma voz do PSD: — Parece que sim!

Risos.

O Orador: — E os limites do razoável implicam o seguinte. Sr. Presidente: V. Ex.^a, naturalmente no uso dos seus direitos, terá de pôr à votação, conforme foi requerido pelo MDP/CDE, não a participação em diferentes áreas do projecto na generalidade, mas a votação na especialidade alínea a alínea nos termos em que o projecto de deliberação está feito.

E isto por uma razão simples. Sr. Presidente é que não se trata aqui da fazer uma votação sobre se é possível ou não partit o projecto em diferentes áreas, mas tão-só de, invocado o direito regimental que o MDP/CDE invocou, fazer obrigatoriamente e sem votação prévia da legitimidade do pedido, da razoabilidade do pedido ou da regimentalidade do pedido, a votação alínea a alínea ou número a número, que requerida, pelo MDP/CDE.

A importância disto, Sr. Presidente, resulta de uma questão muito simples, não se pode questionar o direito de um grupo parlamentar requerer a votação na especialidade das matérias sobre as quais entende produzir votos diferenciados. E isso é uma questão totalmente diferente daquela outra que, de alguma maneira, o Sr. Presidente parecia estar a colocar à apreciação da Câmara. Estou convencido que me terei explicado suficientemente e que o Sr. Presidente terá entendido o que eu disse. Assim, penso que poderemos passar, de uma forma construtiva, à votação na especialidade, artigo a artigo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem razão. Aliás, comprehendi o que pretendia logo nas primeiras palavras que proferiu. Quero-lhe dizer, apenas, que o pedido do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca devia realmente ter sido votado antes da votação na generalidade. Mas houve uma confusão e agora já não se comprehendia que, uma vez aprovada na generalidade, se pusesse agora à aprovação a divisão do projecto.

Sendo assim, Srs. Deputados, vamos votar na especialidade, artigo por artigo, conforme foi requerido, o seguinte projecto de resolução:

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PS e PSD, abaixo assinados, propõem o prolongamento das trabalhos parlamentares ate 27 de Julho de 1984, devendo incluir-se para discussão, designadamente as seguintes matérias

Submitido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o n.^o 1, relativo à proposta de lei n.^o 77 III — regime das rendas para fins habitacionais.

Submitido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra do PCP, do MDP/CDL, da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Votaremos agora o n.^o 1: «Proposta de lei n.^o 61 III — Estatuto de Objector de Consciência.»

Submitido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS, do MDP/CDL,

da ASDI e do deputado independente António Gonzalez e com a abstenção da UEDS.

O Sr. Presidente: — Do ponto n.º 3 que votaremos agora, consta a proposta de lei n.º 75/III, que autoriza o Governo a alterar as normas processuais para a utilização, pelo Estado, de veículos automóveis apreendidos em processo crime ou de contra ordenação, bem como dos que vierem a ser declarados perdidos ou abandonados a favor.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do MDP/CDE, da ASDI e do deputado independente António Gonzalez, votos contra do CDS e a abstenção da UEDS.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o n.º 4 relativo à proposta de lei n.º 83/III, que define o regime disciplinar aplicável aos funcionários e agentes da Polícia de Segurança Pública.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e da ASDI, votos contra do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez e as abstenções do CDS e UEDS.

O Sr. Presidente: — Vamos votar agora o ponto n.º 5, relativo à proposta de lei n.º 84/III, autoriza o Governo a celebrar, através do Ministro das Finanças e do Plano, com o Federal Financing Bank, contratos de empréstimo até ao montante de US\$ 57 500 000 para aquisição de material e equipamento de defesa, proveniente dos Estados Unidos da América.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra da UEDS e do deputado independente António Gonzalez e as abstenções do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Passamos ao ponto n.º 6 sobre a proposta de lei n.º 85/III, que autoriza o Governo a celebrar, através do Ministro das Finanças e do Plano, com o Federal Financing Bank contratos de empréstimo até ao montante de US\$ 45 000 000 para aquisição de material e equipamento proveniente dos Estados Unidos da América.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra da UEDS e do deputado independente António Gonzalez e as abstenções do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Passamos agora ao ponto n.º 7, relativo ao debate sobre as grandes opções do conceito estratégico da defesa nacional.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS, do MDP/CDE e da ASDI, votos contra do deputado independente António Gonzalez e a abstenção da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Gonzalez.

O Sr. António Gonzalez (Indep.): — Queria informar a Mesa que a declaração de voto do deputado independente do Partido «Os Verdes» segue posteriormente por escrito.

O Sr. Presidente: — Vamos ainda votar o ponto n.º 8 que é o seguinte: «Votações finais globais e continuação da discussão de propostas ou projectos incluídos na resolução relativa ao primeiro prolongamento da sessão

legislativa, bem como a apreciação das conclusões das comissões parlamentares de inquérito, entretanto concluídas.»

Submetido à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lida a proposta de aditamento apresentada pelo Partido Comunista Português.

Foi lida. É a seguinte:

Os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, propõem o adiamento de um novo número ao projecto de deliberação do seguinte teor: Discussão e votação de iniciativas legislativas referentes à situação dramática dos trabalhadores com salários em atraso.

O Sr. Presidente: Srs. Deputados, vamos votar esta proposta de aditamento.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PCP, do MDP/CDE da UEDS e do deputado independente António Gonzalez e a abstenção do PS, do PSD, do CDS e da ASDI.

Vozes do PS e do PSD: — Não pode ser!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, por erro, por indesculpável esgotamento e cansaço...

Vozes do CDS: — Já?

O Orador: — pura e simplesmente não me apercebi na altura o que se votava. Apercebi-me do tema, mas não me apercebi, na altura, o que se votava.

V. Ex.^a perguntou quem votava contra e o nosso grupo parlamentar, bem como o do PSD, não se mexeu.

Vozes do PCP: — E muito bem!

O Orador: — Também quando V. Ex.^a perguntou quem se abstinha, o único grupo parlamentar que votou essa abstenção foi o do Centro Democrático Social.

Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, recusamo-nos a deixar que, por uma questão equivoca, fique nesta sala uma ideia contrária: o nosso voto era contra.

Nós consideramos pura demagogia a inclusão de mais este tema, quando muito difícilmente todos os outros temas virão a ser tratados.

Peço desculpa que, por inadvertência e por estar a tirar notas num papel, não me tenha apercebido que V. Ex.^a tinha chamado a atenção para quem votava contra.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu interpreto o que V. Ex.^a fez como uma declaração de voto

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Interpreta mal, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado disse que quando eu perguntei quem se abstinha que ninguém se

levantou. Pois bem, da bancada do PS e do PSD levantaram-se muitos Srs. Deputados. Daí que a minha interpretação tenha sido essa, como não podia deixar de ter sido.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE

Protestos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu agradeço muito os aplausos, mas não os estou a solicitar.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Srs. Presidente nós, Deputados da primeira fila, levantámo-nos no acto da votação. Só que houve algum equívoco face ao entendimento menos claro da leitura do texto da parte de alguns deputados, pelo que o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata solicita uma contraprova em termos de votação.

Vozes do PSD e do PS: — Muito bem!

Protestos do PCP

O Sr. João Amaral (PCP). — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr Presidente, colocada a questão como está, eu solicitava a V. Ex.^a o entendimento que a Mesa faz da declaração que foi feita.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu creio que, em face das alegações feitas pelo PS e pelo PSD, se deve repetir a votação deste número, como é requerido pelo PSD

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, a votação que ocorreu não foi um equívoco

Vozes do PSD: — Claro que foi!

O Orador: — A votação que foi feita foi uma votação assumida pelos Srs. Deputados, que a votaram, em termos de considerar o que deveria ser considerado, em termos das prioridades que esta Assembleia deve ter e uma delas é, naturalmente, a dos salários em atraso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Muito mal!

O Orador: — Sr Presidente, a questão que se coloca é a de saber como é que o Sr. Deputado José Luís Nunes e o Sr. Deputado José Vitorino interpretam nos gestos de levantar ou não levantar o sentido real da vontade dos Deputados dos grupos parlamentares a que pertencem.

E o que fica claro, perante a questão aqui colocada, é que todos os Srs. Deputados que aqui estão sabiam o que estava a ser votado e nenhum se sentiu violentado com o voto de abstenção que tiveram e que claramente viabilizava a introdução, como um dos pontos prioritários, da matéria dos salários em atraso.

Nenhum dos deputados aqui presentes se sentiu violentado com o sentido do voto que exprimiu. Mais do que isso, provavelmente todos os Srs. Deputados, que com o seu voto viabilizaram a entrada, sentiram-se premiados..

O Sr. Portugal da Fonseca (PSD): — É preciso ter lata!

O Orador: ... no sentido real daquilo que deve ser o exercício de funções por parte desta Assembleia perante os problemas do País e perante os problemas dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — muito bem!

O Orador: A questão que está colocada à Mesa é a de saber se a Mesa colabora numa situação anti-regimental, como está a ser agora desenhada

Sr Presidente, para dignidade da Assembleia e para dignidade da Mesa isso não é possível. E eu pergunto ainda qual é a norma regimental que permite ao Sr. Deputado José Vitorino requerer aquela coisa que chamou de "contraprova" e que não é mais nada do que a tentativa, por coacção, de inverter o sentido de voto dos deputados da maioria

Protestos do PS e do PSD.

O Orador: — É esta a questão que está colocada, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu começo por não aceitar as suas palavras referentes às defesas da dignidade deste cargo e que o Sr. Deputado pôs em causa sob a minha presidência

Por outro lado, creio que não há dúvidas nenhuma de que se estabeleceu uma certa confusão na votação deste número

Creio que qualquer votação tem como objectivo saber a opinião de cada um dos Srs. Deputados. Eu lastimo que os Srs. Deputados não estivessem com atenção à votação quando estão a exercer um acto solene, como é o acto da votação, se distraíram e não saibam o que estão a votar, apesar dos meus sucessivos apelos para que se mantenham sentados nos seus lugares e possam votar para evitar situações como esta

Na medida em que existe, realmente, uma manifestação de voto que não corresponde àquilo que os deputados queriam manifestar — e isso foi afirmado por vários Srs. Deputados — eu entendo que se deve repetir a votação

O Sr. Lino Lima (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr Presidente, eu pretendia interpelar a Mesa, para dizer o seguinte: o Sr. Presidente já tinha anunciado o resultado da votação, pelo que juridicamente a votação está feita, está estabelecida e V. Ex.^a não a pode alterar. E só seria legítimo pedir uma contraprova antes do Sr. Presidente, ter anunciado o resultado..

Protestos do PS e do PSD.

O Orador: — Sr. Presidente, isto são normas jurídicas que qualquer pessoa que sabe duas coisas a este respeito não contesta.

Quero chamar a atenção do Sr. Presidente de que se assim não fosse não havia nenhuma votação que se considerasse finalizada. Tanto podia ser 1 minuto como 1 hora depois, alguém sempre podia dizer. Sr. Presidente, engani-me na votação, pelo que faça o favor de a repetir.

Juridicamente não pode — e desculpe-me que o diga — proceder a outra votação porque V. Ex.^a já tinha anunciado o resultado desta votação.

Aplausos do PCP.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, o que se está a passar aqui foi por V. Ex.^a, na conferência de representantes de grupos e agrupamentos parlamentares, praticamente sugerido.

V. Ex.^a chamou a atenção de todos nós para o erro que talvez seria, haver mais uma sessão nocturna. Os deputados estão cansados, tem sido uma maratona...

Protestos do PS e do PSD.

O Orador: — ..., tenham ao menos respeito pela figura do Sr. Presidente Tito de Moraes, Srs. Deputados.

Não sei se foi por cansaço que o fizeram, mas o que é certo é que houve diversos deputados, pelo menos, da bancada do PSD, que se levantaram manifestando a sua intenção de abstenção na votação desta proposta. Falo em cansaço, mas também tenho de dizer, Sr. Presidente, que os assuntos sérios desta Câmara têm de ser tratados seriamente e a verdade é que o cansaço não justifica que haja ligeireza demasiado nos trabalhos desta Câmara.

A verdade é que é possível que haja — não digo que há, mas que é possível que haja — deputados que votam sem saber o que estão a votar, que não têm os documentos, que não sabem quais são as propostas de lei, projectos de lei, projectos de aditamento, etc.

O Sr. Lacerda Queiroz (PSD): — Está a falar por si!

O Orador: — Pode ser que se trate de deputados-roboots, mas depois assiste-se a vergonhas desta natureza.

A verdade é que o Sr. Deputado Lino Lima já pôs o dedo na ferida. Juridicamente, o Sr. Presidente não pode voltar atrás com uma afirmação sua.

Vozes do PSD: — Não seja palerma!

O Orador: — V. Ex.^a disse e está registado que não tinha dúvidas sobre a votação e que a proposta tinha passado com os votos dos grupos parlamentares que votaram favoravelmente e com a abstenção dos deputados do PS e do PSD.

Foi feita inicialmente uma pergunta, Sr. Presidente, que agora também retorno. À luz de que norma regimental, depois de ter sido anunciada uma votação, pode agora ser feita uma nova votação sobre a mesma matéria?

Chamo a atenção dos Srs. Deputados do PS e do PSD para o seguinte: quando o Sr. Deputado Jorge Lemos pretendeu esclarecer que estávamos a votar erradamente o ponto 4 como se fosse o ponto 3, os Srs. Deputados da maioria fizeram uma grande gritaria e impediram que se esclarecesse a Câmara de que estava

a haver um erro na votação. E agora, depois do Sr. Presidente ter anunciado formalmente os resultados de uma votação, pretendem que esta se repita.

Sr. Presidente, à luz de que norma regimental pode V. Ex.^a voltar a mandar votar uma decisão que já aqui anunciou?

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Beiroco.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que estamos confrontados com uma situação não prevista no Regimento. A consulta que fiz a este apenas me permitiu encontrar uma norma que diz que, em caso de empate, a votação será repetida. Não encontrei mais nenhum preceito que nos ajudasse, nem sequer um ao abrigo do qual se pudesse pedir a contraprova.

Estamos, portanto, numa situação em que o que se trata, uma vez que o resultado da votação já tinha sido anunciado, é de anular uma votação da Assembleia da República, matéria que não está regulada no Regimento. Por outro lado, estamos também numa situação em que toda a gente já se apercebeu que o resultado da votação não corresponde, efectivamente, a uma declaração de vontade da maioria desta Câmara.

Nesta conformidade, sugeria ao Sr. Presidente que suspendesse os trabalhos e convocasse uma conferência dos líderes parlamentares. Se o Sr. Presidente não suspender, o meu grupo parlamentar pedirá a suspensão para assim facilitar um esclarecimento desta questão, porque pensamos que não é dignificante para esta Câmara que se esteja agora a discutir no Plenário esta matéria.

Aplausos da UEDS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que uma qualquer votação impõe uma clara manifestação de vontade daqueles que são os potenciais votantes. Como se verificou, a maioria dos deputados nesta Assembleia, por circunstâncias diversas, não manifestaram qualquer vontade sobre esta matéria, nem contra, nem a favor, nem abstenção.

Vozes do PCP: — Falso!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não é verdade!

O Orador: — Por isso, anunciado o resultado de uma votação em que a maioria, por motivos diversos, não se expressou, naturalmente que a única solução é a contraprova no sentido da repetição da votação. É igualmente óbvio que só há contraprova quando existe prova. Esta é um resultado e, portanto, não pode haver contraprova se não houver qualquer votação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, não sei quantas vezes nesta Câmara houve Srs. Deputados que, depois de uma votação feita, disseram que o voto deles devia ser interpretado de uma determinada forma.

Perguntava agora, ao contrário, quantas vezes é que os deputados do PCP fizeram isto.

Vozes do PSD: — Exacto!

Protestos do PCP.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Por que é que não vai discutir isso para a conferência?

O Orador: — Não, não vou discutir isso para a conferência, Sr. Deputado.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Luís Beiroco — é a V. Ex.^a que me dirijo especialmente — isto é um facto conhecido.

Se quisermos entrar nesse tipo de discussões, direi que o que aconteceu foi o seguinte: até a um certo momento, o Sr. Presidente avaliou os resultados das votações — e bem — por uma avaliação global da Sala. Neste caso, em que houve este tipo de votação, não procedeu à contagem, mas anunciou a votação.

Em terceiro lugar, diz a alínea c) do artigo 15.^º do Regimento que constitui dever dos deputados participar nas votações.

Que eu saiba, pelo menos da minha bancada, ninguém votou a favor, contra ou se absteve.

Vozes do PCP: — É falso!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O senhor estava a escrever um papel, como é que viu?

O Sr. José Magalhães (PCP): — O senhor tem olhos nas costas?

O Orador: — Peço desculpa, mas houve, pelo menos, uma maioria de pessoas na minha bancada — como, por exemplo, todos aqueles que estavam sentados na frente — que não votaram contra nem a favor nem se abstiveram, porque nem sequer se levantaram.

VV. Ex.^{as} considerarão o resultado desta votação como entenderem...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sem dúvida!

O Orador: — ...simplesmente, o que se sabe é que não obstante o artifício e a forma errada e intencional de interpretar a vontade da maioria da Assembleia, esta proposta ou este elemento foi obviamente rejeitado!

O PCP quer fazer vitórias à custa destes enganos!

É certo que o responsável por aquilo que aconteceu sou eu, uma vez que tinha obrigação de estar com atenção e não estive, razão pela qual me penitencio e lamento profundamente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não nos obrigue a trabalhar à noite!

O Orador: — Fui apanhado num momento de distração e disso me mortifico.

Mas todos os Srs. Deputados sabem que esta situação já aconteceu inúmeras vezes e nunca ninguém levantou qualquer espécie de problemas acerca disto.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Atrever-me-ia a pedir — e peço que me

desculpem o abuso — que procuremos fazer um esforço de desdramatização desta questão.

Penso que estamos no fundo — e o Sr. Deputado José Luís Nunes foi o primeiro a referir isso — a ser todos vítimas, tendo neste caso concreto sido a maioria, da maratona que ela nos impôs. E se essa maratona que nos foi imposta já conduziu a este incidente, não vamos consentir que, no mesmo estado de espírito, de cansaço e de nervosismo a que fomos conduzidos, tentemos agora resolver, da mesma forma precipitada, a questão que se suscitou.

Penso que é uma questão extremamente importante no domínio dos princípios, mas rigorosamente irrelevante do ponto de vista prático. E sendo importante naquele domínio, penso que devemos guardar o ensinamento desta experiência para procurar criar mecanismos, inclusivamente no futuro Regimento, que permitam obviar a situações em que claramente há uma contradição entre o resultado anunciado e aquilo que poderia ser a manifestação de vontade desta Assembleia.

Disse eu que no domínio prático esta questão era irrelevante, porque creio ter ficado claro ao longo do debate desta proposta de deliberação que a ordem e o registo dos diplomas é meramente indicativo para o Sr. Presidente, que interpretará como tal esse elenco de diplomas, eventualmente a incluir na ordem do dia. É evidente que quando o Sr. Presidente interpretar e tomar em conta o carácter meramente indicativo do elenco que daqui sairá, não deixará de ter seguramente em conta no seu foro íntimo e na sua apreciação subjectiva e pessoal e que tem direito, nos termos da Constituição, as condições em que cada um dos pontos nele incluídos o foram realmente. Penso, assim, que do ponto de vista prático, concreto e de eficácia, esta questão é irrelevante.

Já do ponto de vista dos princípios é extremamente importante. Sou da opinião de que não devemos decidir a esta hora de forma atabalhoada, criando eventualmente precedentes graves. Devemos, sim, recolher a experiência para procurar encontrar uma solução, deixando neste momento as coisas como estão, certos de que do ponto de vista prático esse facto é relativamente secundário.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo.

A Sr.^a Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho a sensação de que se está efectivamente a levantar aqui um problema que não tem razão de ser, uma vez que o Regimento estabeleceu que a votação se efectua pelo sistema de levantados e sentados.

O que acontece é que o Sr. Presidente, ao anunciar o sentido das votações, não pode dizer que o PSD votou neste sentido e o Grupo Parlamentar do PS, naqueloutro, porquanto a maior parte dos deputados destes 2 grupos parlamentares nem se levantaram nem se sentaram, isto é, ficaram como estavam.

Risos gerais.

Não houve, portanto, votação

Aplausos do PSD.

Desta forma, Sr. Presidente, penso que os deputados que não exerceram o seu direito de voto têm o direito de o exercer e peço por isso a V. Ex.^a que proceda novamente ao anúncio da votação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que estamos a perder tempo, mas não totalmente. Aquilo que foi aqui dito e que se mostra contraditório, comprova que, efectivamente, estamos perante uma lacuna do Regimento. Isso já foi dito e foi comprovado pelas hesitações, pelas controvérsias entre os Srs. Deputados.

Foi requerida uma contraprova e a contraprova não está contemplada no Regimento. Mas o Regimento aponta o caminho para a solução desta situação e dá a V. Ex.^a, Sr. Presidente, o poder de resolver o assunto. Isso está precisamente no artigo n.º 248.^a, cujo n.º I diz o seguinte: "Compete à Mesa, com recurso para o Plenário, interpretar o presente Regimento e integrar as lacunas."

Se estamos perante uma lacuna, tem V. Ex.^a o poder regimental de a suprir e, se a Câmara não aceitar, corrigirá essa decisão através de recurso.

Aplausos do PSD e do PS.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes quer a palavra para que efeto?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu pretendia interpelar a Mesa no seguinte sentido: O Sr. Deputado Lopes Cardoso acaba de pôr a questão como ela deve ser posta, salvo o devido respeito. A Câmara sabe, perfeitamente e de boa-fé, qual é a posição do Grupo Parlamentar do PS e qual é a posição do Grupo Parlamentar do PSD. A partir daqui, Sr. Presidente, V. Ex.^a decidirá como entender.

Há algo que quero dizer a V. Ex.^a: em primeiro lugar, o meu grupo parlamentar não recorrerá da decisão de V. Ex.^a, seja ela qual for; em segundo lugar, é que, daqui para a frente, recusarme-ei a discutir o que quer que seja sobre este assunto, com uma pequena nota: é que, com cansaço ou sem ele, com distração ou sem ela, a culpa daquilo que se passou é minha, assumo-a e lamento profundamente.

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, pede a palavra para que efeto?

O Sr. João Amaral (PCP): — Para interpelar a Mesa Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. A questão com a qual estamos confrontados exige, mais do que autocritica, mais do que espírito de penitência, uma outra postura totalmente diferente que é, apesar de tudo, Sr. Presidente, a da serenidade.

Existe, já foi dito, uma lacuna no Regimento, em torno de uma questão como esta, que é a espantosa questão do lapso na votação. É óbvio que o Regimento, que nenhum Regimento, em parte alguma, pode prever normas regimentais acerca do lapso na votação.

A serenidade exigiria que se considerasse positivamente o que foi proposto pelo Sr. Deputado Luís Beirós: que se fizesse uma reunião, com representantes dos diferentes grupos parlamentares, uma conferência de presidentes, em que a questão que aqui está colocada fosse devidamente ponderada.

Sr. Deputado José Luís Nunes: obviamente que todos compreendemos o sentido das intervenções que tem produzido, nomeadamente no que toca ao seu espírito autocritico. Mas o que está aqui em questão, não é apreciar o comportamento do Sr. Deputado José Luís Nunes, ou do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, ou seja de quem for, mas o de considerar ou não o respeito de princípios fundamentais, no que toca ao funcionamento de um órgão colegial, como o é a Assembleia da República. E essa é que é a questão.

Nós não podemos aceitar que, sejam quais forem as razões que levaram os Srs. Deputados a votar desta ou daquela maneira, alguém possa dizer: repita-se a votação, porque não nos agradou a conclusão. E, Sr. Deputado Luís Nunes — não vale a pena fazer gestos como esse, como o que acabou de fazer —, não é uma questão de somenos, é uma questão importante e eu apelo à consciência democrática e à consciência dos Srs. Deputados que estão empenhados na solução democrática de um problema como este, para que se busque, no quadro adequado, essa solução.

Não há, Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo, nenhuma figura regimental, em torno das votações, que se traduza na levitação de voto. Não existe, não está prevista regimentalmente; vota-se a favor, contra ou há abstenção. E o que a Sr.^a Deputada fez foi abster-se. A Sr.^a Deputada não levitou e, logo, podia ter tido outra solução, que era ausentar-se, ou poderia ter impugnado a votação. Não fez nada disso.

É bom que se diga, também, para aqueles que aqui recordam expedientes regimentais, que, se as decisões da Mesa podem ser questionadas, também o anúncio da votação, sendo uma decisão da Mesa, podia ser questionado. Nada disso foi feito. E, no quadro que está traçado neste momento, a única solução sensata é, sensatamente, sentarmo-nos à mesa e encontrarmos uma solução.

Não se trata, Srs. Deputados, de forçar a maioria àquilo que ela não quer ou, eventualmente, possa não querer, de espírito tão aberto e tão decidido como quer outras coisas. Trata-se só de resolver a situação criada e de a resolver, Sr. Deputado José Luís Nunes — é bom que isto fique registado no Diário — sem as cenas gagas que, neste momento, com a sua intervenção, aqui introduziu. E isso é possível, é desejável e é o que nós propomos e, por isso, subscrevemos a proposta, já feita, de que se interrompa o Plenário e que, em conferência de presidentes, a questão seja discutida e resolvida.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a Palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos a ver que esta discussão já está a descambiar no plano inclinado.

Ouvimos aqui argumentos que nenhum jurista, se estivesse ciente daquilo que estava a dizer, diria. Dizer, por exemplo, que o deputado tem o direito de participar

nas votações e, porque não participou, tem de repetir a votação é uma coisa que não entra na cabeça de ninguém. Por outro lado, dizer-se: eu não estive sentado, nem levantado, de modo que não sei o que fiz, nem a Mesa sabe o que fez.

Risos do PCP.

Sr. Presidente, apesar de termos todas as razões para manter a votação que V. Ex.^a já anunciou, fizemos o grande esforço de estarmos aqui desde as três da tarde até à meia-noite, por causa deste maldito papel. Fizemos hoje todos os esforços para salvar este papel e as coisas que acabam mal nunca são boas, como dizem, ao contrário os Franceses. Esta coisa está a acabar mal, de modo que eu pergunto ao Sr. Presidente se aceita — e diga-nos por favor — a sugestão que nós fizemos de interromper esta sessão e tratar calmamente, numa mesa de líderes parlamentares, este assunto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, para responder imediatamente à sua pergunta, tomarei uma decisão, depois de acabarem as inscrições dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Condesso.

O Sr. Fernando Condesso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não gostaria de, com aquilo que vou dizer e no tempo que vou ocupar, estar realmente a participar em algo que fosse um expediente dilatório.

Mas, pior do que isto, seria irmos para uma conferência de líderes, que não tem por objecto preparar uma agenda e, portanto, não vemos que tenha qualquer sentido.

Gostaria de dizer que, se não fosse, efectivamente, a intenção de algumas bancadas, fazer demorar, ninguém se teria admirado que se pedisse contraprova, esteja ou não no Regimento, porque muitas vezes se fez ao longo destes anos. Ninguém se teria admirado que alguém, de uma bancada, corrigisse uma votação, se é que tinha votado; porque realmente não se votou — a maioria não expressou uma vontade.

Mas, mesmo que, tendo expressado a vontade num certo sentido, a corrigisse, ninguém se admiraria. Eu posso ir aos registos, quer do CDS, quer do PCP, e mostrarei que o fizeram algumas vezes, sem oposição de ninguém.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Mostre lá, mostre lá!

Aplausos do PSD.

O Orador: — Mas, Sr. Presidente, a questão, para nós, é bem simples: V. Ex.^a a certa altura apercebeu-se de que a maioria da Assembleia não manifestou a sua vontade e, portanto, não sei se, tecnicamente, V. Ex.^a deveria repetir a votação de todos ou deveria dizer: «Há aqui uma minoria, o PCP e o CDS já votaram, faltam os outros votar, vou ver como é que os outros votam e, no fim, anuncio o resultado.» Não sei qual seria, no fundo, tecnicamente, a solução. Só que V. Ex.^a anunciou uma solução: anunciou a solução, já anunciou e ninguém impugnou, ninguém recorreu, de que iria repetir a votação. Anunciou-a, vamos a isso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O que deseja o Sr. Deputado Narana Coissoró?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, eu pedia 15 minutos de suspensão, nos termos regimentais.

O Sr. Presidente: — É regimental, Srs. Deputados. Está concedido.

Está suspensa a sessão.

Eram 0 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 1 hora e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio já estar suficientemente elucidado sobre o incidente que aqui se levantou a propósito da votação desta proposta de eliminação. Não seria a primeira vez, quando surgem dúvidas acerca de se saber se os Srs. Deputados exprimiram realmente a sua vontade no resultado da votação, que esta se repetisse.

Contudo, tendo sido levantado problemas acerca da repetição da votação, decidi que essa votação não se repetisse, ou seja, a proposta votada ficasse incluída nesta resolução, com a certeza de que a inclusão desta proposta de aditamento — como das outras aliás — é uma indicação para o Presidente da Assembleia da República elaborar a ordem do dia das reuniões.

Em reunião dos presidentes dos grupos e agrupamentos parlamentares, tomarei evidentemente em conta a expressão manifestada por todos os grupos parlamentares em relação a todos os pontos aqui incluídos.

Sendo assim, não se repete a votação desta proposta de aditamento. Mas, se ela se fizesse não seria a primeira vez que isto aconteceria nesta Assembleia — e isso não poderia ser considerado como um despréstígio para a Assembleia.

Peço a atenção dos Srs. Deputados, pois vai ser lida a proposta de aditamento apresentada pelo Movimento Democrático Português:

Foi lida. É a seguinte:

Os deputados do Grupo Parlamentar do MDP/CDE, abaixo assinados, propõem que nos trabalhos parlamentares que vão realizar-se até 27 de Julho, deve também ser incluído o termo do debate e respectiva votação do projecto de lei n.º 261/III, que se refere à atribuição de crédito em espécie à agricultura.

O Sr. Presidente: — Eu interpreto esta expressão «deve também ser incluído» nos mesmos termos em que os outros foram incluídos.

Pedia o favor aos Srs. Deputados para se sentarem, pois vai-se proceder à votação da proposta de aditamento que acabou de ser lida.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos a favor do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez, votos contra do PS e do PSD e as abstenções do CDS, da UEDS e da ASDI.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca pediu a palavra para que efeito?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, o que acabámos de assistir neste momento é extremamente grave. O que nós assistimos aqui consistiu em líderes parlamentares desrespeitarem as suas próprias afirmações e a sua própria palavra, reiteradamente afirmada.

Toda a Câmara sabe que, quando o MDP/CDE agendou este projecto de lei, a sessão começou cerca das 19 horas porque, para além do mais, esteve a aguardar cerca de 1 hora e meia para que aparecesse o Vice-Presidente para assistir aos trabalhos. Toda a gente sabe que o debate não chegou nem a um terço, que havia ainda 6 deputados de grupos e agrupamentos parlamentares inscritos para concluir o debate deste projecto de lei.

Ficou assente e está registado no *Diário da Assembleia da República*, que seria novamente agendada — sem que nós perdessemos direito a um dia de marcação de agenda — a continuação deste debate.

Penso que este problema foi levantado reiteradas vezes em reuniões de líderes. Foi dito pelo representante do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, na reunião de líderes na sala do Conselho de Ministros, de que esta nossa pretensão seria incluída no período que ele classificou de suplementar aos trabalhos da Assembleia da República. Tudo isto é indesmentível.

Sr. Presidente, ainda teríamos tido a possibilidade, antes do termo dos trabalhos parlamentares normais, ou seja, antes do dia 14 de Junho, de ter agendado novamente este projecto de lei. Não o fizemos, porque acreditámos na palavra dada pelos líderes da maioria. Verificamos agora que nem sequer há o respeito por aquilo que dizem. O que acaba de se passar nesta votação é extremamente grave, como muito grave tem sido o comportamento dos líderes da maioria ao longo destas últimas semanas, nomeadamente ao longo destes dias.

Sr. Presidente, não poderemos deixar — e já que o Sr. Presidente entende que as votações são a título meramente indicativo — de novamente em reunião de líderes solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia que agende de novo este projecto de lei para termo do seu debate e respectiva votação. E esperemos que os líderes da maioria, que votaram agora desta maneira, caiam em si e saibam assumir as responsabilidades dos seus actos. Parece que lhes custa. Faço votos para que vejamos esta nossa pretensão ser levada a bom porto, tanto mais que confiamos com boa-fé nas afirmações dos representantes da maioria.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): -- Peço a palavra para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Consideramos que a votação que acabou de se verificar na Câmara não pode deixar de ser entendida como um equívoco. E como um equívoco que foi a somar a outros equívocos já hoje verificados.

Mas, esta votação e o seu resultado não podem também deixar de nos criar alguma preocupação sobre o sentido que a maioria pretende dar ao ponto 8 do projecto de resolução, designadamente ao aspecto de considerar ou não considerar que estão consagrados neste ponto 8 discussões e votações de especialidade, como seja os diplomas relativos às freguesias.

Pelo nosso lado, queremos reiterar ao MDP/CDE algo que consideramos irrecusável. O MDP/CDE viu durante o período normal de funcionamento — por motivos que não lhe podem ser imputados — a impos-

sibilidade de se pôr fim a um debate por ele solicitado. Viu assegurado pela maioria que esse debate poderia ser concluído no período de prolongamento, pelo que hoje esta atitude da maioria é incompreensível. É uma atitude que tem a ver com tudo menos com coerência de atitudes e menos com respeito por compromissos anteriormente assumidos.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aproveitaria esta oportunidade para realçar em nome do meu grupo parlamentar que, quanto ao projecto de deliberação apresentado pela maioria, as nossas posições ficaram claras ao longo das diferentes votações.

Ficou claro que o Partido Comunista Português e o seu grupo parlamentar não se opõem ao prolongamento dos trabalhos da Assembleia da República, desde que com o objectivo de dar resposta aos problemas da população, aos problemas dos trabalhadores, aos problemas que afligem os Portugueses.

A maioria não o entende assim. A maioria quer aprovar leis contra os trabalhadores, leis contra os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e, nesse aspecto, não pode ter o nosso apoio.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino

O Sr. José Vitorino (PSD) — Sr. Presidente, tal matéria poderia naturalmente em condições normais ser agendada. O que acontece é que, quando se ia debater este assunto, não estavam previstos — e lamentamos os expedientes dilatórios, as autênticas manobras para adiar tudo quanto são debates, para que alguma coisa de concreto se decida nesta Assembleia. Isto tem vindo a suceder nas últimas semanas e em particular nos últimos dias. Ora, obviamente que, não chegando o tempo para tudo, teremos de agendar aquilo que consideramos necessário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para exercer o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito de defesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — O deputado que falou agora disse que não votaram favoravelmente a nossa proposta de aditamento porque tem havido acusações dilatórias.

Recuso, Sr. Presidente, tal declaração, deselegante e grave. Acontece, Sr. Presidente, que não me sinto muito ofendido partindo de quem partiu tal afirmação, pois é incapaz de sustentar aqui perante todos a palavra dada e que está registada no *Diário da Assembleia da República*, bem como a palavra reiteradas vezes apresentada na conferência de líderes, na presença do Sr. Presidente da Assembleia da República.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vai passar-se à apreciação e votação do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

Foi lido. É o seguinte:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 966, Processo n.º 169/84, 1.ª secção, de 25 de Junho último, do 4.º Juízo Correcional do Tribunal Criminal da Comarca do Porto, enviado ao Presidente da Assembleia da República, comunico a V. Ex.ª que esta Comissão Parlamentar, deliberou emitir parecer no sentido de autorizar a Sr.ª Deputada Maria Ilda da Costa Figueiredo a depor como testemunha no processo em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do relatório que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à segunda parte da ordem do dia, melhor dizendo, da «ordem da noite»

Tem a palavra, para prosseguir na formulação de pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro da Administração Interna...

O Sr. Deputado Jorge Lemos diz expressivamente que o Sr. Ministro não se encontra na sala!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, era bom que a Mesa tomasse as providências necessárias a que o Governo pudesse estar presente para o pedido de esclarecimento ter algum efeito.

Neste momento, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro da Administração Interna, tem a palavra o Sr. Raúl Ferreira.

Peço aos Srs. Deputados que vão formular pedidos de esclarecimento que respeitem o tempo que lhes é concedido e de os interromperem quando acender o sinal vermelho.

O Sr. Raúl Ferreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Administração Interna: Centraria os meus pedidos de esclarecimento na segunda parte do seu discurso, visto que a primeira parte já está caracterizada como sendo de um encapotamento objectivo.

Poderia até concluir-se que o Sr. Ministro teria consultado a bola de cristal para afirmar que se avizinhava o recrudescimento da insegurança, do terrorismo e fazer futurologia neste aspecto.

Queria dizer-lhe que trabalho num ramo de actividade que até há pouco tempo, concretamente até ao ano passado, tinha uma população de 5 mil trabalhadores e que hoje mais de mil já estão no desemprego. Dos restantes, 2500 têm vários meses de salários em atraso, entre os quais eu me incluo. E os trabalhadores no seu colectivo — onde também me incluo — utilizam um direito constitucional e legítimo de reivindicarem o direito ao emprego e ao salário.

Recebi, como outros, os «mimos» mandados pelo Sr. Ministro da Administração Interna e refiro aqui que o Sr. Governador do distrito de Leiria afirmou aos trabalhadores da Marinha Grande, ao serem por eles exigidas explicações, que eram ordens superiores do Ministro da Administração Interna.

Sr. Ministro divergiu na segunda parte, falando dos problemas dos trabalhadores com uma certa objectividade, designadamente no referente aos sindicatos. Referiu-se a tudo quanto dizia respeito aos trabalhadores e nem uma só vez se referiu ao comportamento dos

empresários. Queria dizer-lhe que o titular da empresa onde trabalho tem contra ele instaurado no Ministério do Trabalho, já há 5 meses, um processo de corrupção, em conluio com responsáveis do sector da banca nacionalizada, e até agora nenhuma resposta foi dada.

Dos «mimos» que recebi, em Outubro do ano passado, foi-me partido um metatarso e ficaram as minhas costas marcadas; em Março deste ano recebi uma fratura-craniana, isto tudo a mandado do Sr. Ministro da Administração Interna.

Será que o Sr. Ministro quer — e aqui estão as minhas dúvidas e o meu alarme — institucionalizar estes métodos selváticos utilizados em mim e em camaradas meus de trabalho ou será, antes, uma lei de segurança para utilizar contra os patrões que provocam a corrupção, o esbulho das empresas e não pagam aos trabalhadores.

O que se quererá, Sr. Ministro, não será o regresso ao 24 de Abril? Se esta lei vier a ser aprovada, aviltando este Parlamento, com certeza que o Governo não vai ter oportunidade de a utilizar, porque antes disso os trabalhadores e as instituições vão pô-lo na rua.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Lacerda Queiroz (PSD): — Não apoiado!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O Lacerda não deixa! Tem que ser no dia em que esteja cá. Se está lá fora é uma chatice!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, que é 35.º deputado inscrito para pedir esclarecimentos

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Administração Interna: Os pequenos e médios agricultores, seareiros, essas gentes laboriosas dos campos, não fugiram à regra se fosse aprovado esse monstro que este governo deu pelo nome de proposta de lei n.º 71/III, (lei de segurança interna e protecção civil).

No artigo 26.º o Sr. Ministro da Administração Interna, a título excepcional, fica com poderes para proibir a realização de reuniões ou manifestações de todo em todo, ou tão-somente em relação a determinados lugares e percursos.

Isto quer dizer que quando os agricultores se manifestam, apresentando ao Governo as suas fortes reclamações, quando reclamam preços compensadores para os produtos agrícolas, quando protestam contra os sucessivos aumentos dos custos de produção, quando protestam contra o não pagamento dos subsídios de gasóleo, quando se manifestam pela abertura das feiras e pelo pagamento de indemnizações pelos animais abatidos por doença, quando reclamam por créditos agrícolas fáceis e rápidos, com taxas de juros acessíveis, quando reclamam não por umas esmolas mas por uma reforma condigna, quando reclamam contra os órgãos de informação para que sejam ouvidos, quando os operários agrícolas protestam contra os despedimentos ou pelo não pagamento das suas regalias sociais, quando gritam que têm fome e que há milhares de hectares de terra abandonada, etc., etc., eis que surge esta tenebrosa proposta de lei que pode considerar estas justas lutas como fazendo parte de um clima pré-insurreccional.

Quer dizer que os pequenos e médios agricultores, os rendeiros, e os seareiros, os operários agrícolas que se manifestassem ficariam, através do artigo 26.º da referida proposta de lei, sujeitos a uma punição de prisão até 2 anos e de multa de 50 a 150 dias.

Sr. Ministro, em vez dessa famigerada proposta de lei que vomita ódio e repressão para quem trabalha,

não seria melhor criar condições para essas gentes dos campos, especialmente os pequenos e médios agricultores da Reforma Agrária, que acabam de dar ao País o exemplo patriótico conseguindo este ano uma das maiores produções cerealíferas de sempre?

É esta tenebrosa proposta de lei que o Governo quer dar como prémio, como prenda, como medalha, a essas gentes por este esforço patriótico?

Que haja respeito por quem trabalha, Sr. Ministro. Esta proposta de lei não passará! A história não volta atrás!

Aplausos do PCP.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Passará sim!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Azevedo Soares está inscrito para formular pedidos de esclarecimento. Caso queira, tem a palavra.

O Sr. Azevedo Soares (CDS) — Sr. Presidente, para quem esperou 24 horas, com certeza que não ia perder esta oportunidade soberana.

Sr. Ministro da Administração Interna, embora 24 horas depois ainda está na nossa memória a intervenção de V. Ex.^a, felizmente já de alguma forma apagada pelos numerosos pedidos de esclarecimento que foram feitos.

Mas mesmo assim, e sem entrar numa análise permonerizada do texto nem na sua análise na especialidade, havia, no entanto, algumas questões que gostaria de lhe colocar mais no sentido de podermos detectar qual é o pensamento do Governo e do Sr. Ministro da Administração Interna em relação às questões de segurança interna.

Porque daí pode resultar, por um lado, um julgamento menos definitivo sobre a proposta, mas pode também resultar um julgamento ainda mais agravado sobre as intenções dessa mesma proposta.

Isto tem a ver, no fundo, com o seguinte, qual o papel que num regime democrático deve assumir um sistema de segurança interna e, portanto, a que objectivos se deve subordinar a actividade que ao Estado cumpre prosseguir no domínio de segurança interna?

Isto tem a ver com a questão de sabermos se é essencialmente o Estado que está em causa, se num regime democrático aquilo que deve nortear a actividade de segurança interna é a segurança do estado enquanto tal e em abstrato, ou se essa é apenas uma consequência de conceber a segurança interna como uma actividade destinada à segurança da sociedade em geral e de cada cidadão em particular. É que isso é que vai colocar, em grande parte, a tônica no sentido político da lei e é isso que, amplamente, vai dar eficácia à própria lei.

Sr. Ministro, entendamo-nos: podem ser muito angelicais as intenções de V. Ex.^a, mas se não conquistar a confiança da sociedade pode ter a certeza que num regime democrático qualquer lei de segurança é ineficaz.

E mais: se o Governo partir dessa falta de confiança e dessa insegurança colectiva e individual, caminhará a passos acelerados para situações bastante mais complicadas.

A primeira questão que lhe queria colocar, e em relação à qual gostaria de obter da parte de V. Ex.^a alguns comentários, até porque virá a ser o principal responsável pela execução da política de segurança interna, é esta, admite V. Ex.^a que seja possível conceber um sistema de segurança interna quando as próprias pessoas, para cuja protecção, em primeira linha, ele existe, se sentem inseguras face ao próprio sistema de segurança interna, porque todos e cada uma receiam que esse sistema lhes pode estar a ser destinado?

Todos nós aceitaremos uma lei de segurança interna se na consciência e na sensibilidade de cada um existir a plena certeza de que esse sistema se destina única e exclusivamente àqueles que atentem contra a nossa própria liberdade individual. Porque, se não for esta a ideia que preside à lei de segurança interna, Sr. Ministro, não tenha a mais pequena dúvida de que é uma lei que não tem nada a ver com um regime democrático e será, manifestamente, ineficaz, gerando, no País e na nossa sociedade, um clima e um ambiente muito mais negativo. V. Ex.^a estarão a tentar dizer ao País que estão a zelar pela sua segurança mas, ao contrário, estão, indiscutivelmente a criar uma muito maior insegurança colectiva

A segurança interna, que deve ser encarada a partir destes pressupostos, tem de ter uma relação muito clara e muito precisa com o próprio poder. Nesta medida, a pergunta que lhe faço, Sr. Ministro, é esta: tal como está concebida esta lei, com todas as suas implicações ao nível da coordenação, da organização do próprio sistema e do sentido brutalmente administrativo que é imprimido à própria lei, não estará V. Ex.^a a cuidar mais da segurança do poder do que da segurança da sociedade?

Vozes do CDS: Muito bem!

O Orador: Não será que VV. Ex.^a, perante a incapacidade política de darem segurança ao poder que democraticamente exercem, estão a buscar outras vias, que não são as normais, para reforçar esse mesmo poder? Porque, quando se trata de segurança interna, também é uma questão essencial a das relações entre o sistema de segurança interna e o poder. São naturais e saudáveis, num regime democrático, certos graus de insegurança. Por isso é que há eleições com prazos fixos, de 4 em 4 anos ou de 5 em 5 anos, e é nesses momentos que se recupera a segurança do poder.

Espero, Sr. Ministro, que possamos, no fim deste debate, sair daqui descansados porque o sistema e a actividade do Estado, no domínio da segurança interna, serão norteados para a segurança da sociedade e não para cobrir a incapacidade política do poder de conquistar a sua própria segurança pelos métodos que são normais, isto é, pelos métodos democráticos.

Vozes do CDS: Muito bem!

O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Patrício.

O Sr. Jorge Patrício (PCP): Sr. Ministro da Administração Interna, gostaria de lhe colocar 2 ou 3 questões mas, antes de mais, quero dizer-lhe que estou absolutamente convencido de que, se por acaso ainda havia alguém que não acreditasse nos perigos que esta proposta de lei comporta para a democracia e para os direitos individuais dos cidadãos, ao ouvir o discurso do Sr. Ministro deixou absolutamente de ter dúvidas.

O seu discurso foi exemplar na defesa desta proposta de lei, que já foi devidamente caracterizada como um diploma que não visa combater o terrorismo, mas simplesmente segurar o Governo do protesto popular contra a política que desenvolve. Não é, na realidade, uma proposta que vise combater o terrorismo; é, sim, um diploma anticonstitucional que visa combater a democracia portuguesa e os direitos dos cidadãos.

Esta é a questão essencial que se coloca neste domínio e penso que é necessário que ela fique bem esclarecida. E posso garantir-lhe, Sr. Ministro, que se alguém ouviu a intervenção que aqui produziu ficou, certamente, convencido daquilo que muitas pessoas — e não só os

membros do PCP mas também outros de vários quadrantes políticos — dizem a respeito desta lei.

Mas vamos às questões concretas, Sr. Ministro.

Há 2 ou 3 questões que, embora já tenham sido aqui aclaradas, não quero deixar de colocar, uma vez que as considero de extrema importância. Dizem elas respeito ao artigo 26.^º da proposta de lei, que tem a ver com o direito de reunião e de manifestação.

Sr. Ministro, o que é que se pretende com este artigo?

No n.^º 2 do referido artigo diz-se expressamente que: «constituem nomeadamente forte indício, para efeito do disposto no número anterior, o anúncio oral ou escrito de finalidades de reunião ou manifestação...» etc. etc.

Sr. Ministro, o que é que significa «anúncio oral»? É capaz de distinguir o alcance que tem este «anúncio oral»? O Sr. Ministro não sabe que, por exemplo, um qualquer contramanifestante ou outra pessoa que entenda desencadear os mecanismos que os senhores aqui propõem pode fazê-lo, bastando para tal anunciar oralmente que a manifestação vai provocar distúrbios, accionando, deste modo, os mecanismos que estão assegurados na proposta de lei? O Sr. Ministro já reparou bem no alcance que isto tem?

Por outro lado, se eventualmente isso vier a acontecer, o Sr. Ministro considera que os trabalhadores ou as pessoas que se manifestam pela conquista dos seus direitos podem ser alguma vez alunhadas de terroristas? Os trabalhadores que se manifestam pelo pagamento dos salários em atraso podem ser alguma vez alunhados de terroristas, Sr. Ministro??

Outra pergunta, Sr. Ministro: entende, V. Ex.^º, que os terroristas se manifestam? Já alguma vez viu uma manifestação de terroristas?

Porque é que o Governo pretende proibir o direito de manifestação, Sr. Ministro?

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Ministro da Administração Interna, o seu discurso foi perfeitamente digno da proposta de lei que o Governo nos apresentou. Em relação a isso dou-lhe os meus parabéns.

O Sr. Lacerda de Queiroz (PSD): — Valha-nos isso!

O Orador: — Porém, o seu discurso, tal como a proposta de lei, não trouxe, sob certos aspectos, nenhuma novidade.

A História mostra que todos os governos que querem enveredar por uma via autoritária, usam exactamente os processos que este Governo está a utilizar. Primeiro, começam por empolar os factos correntes da sociedade. Ora, foi exactamente isso que o Sr. Ministro aqui fez, e de modo espantoso. Senão vejamos: misturou crime miúdo com terrorismo selectivo; serviu-se de dados que não correspondem àqueles que a polícia dá; usou de habilidades, como aquela das importâncias furtadas aos bancos, que este ano já ascenderam a cento e tal mil contos, enquanto no ano passado somaram apenas trinta e tal mil contos (isto, quando toda a gente sabe que houve um assalto que rendeu cento e não sei quantos mil contos) e, portanto, logo esse alterou as contas.

O Sr. Ministro quis dar aqui um panorama em que pouco faltou para nos aconselhar que arregançássemos as calças e fugíssemos para a Irlanda, porque lá, onde trabalha o IRA, é que se está descansado, comparado com o que se passa neste país.

Ora, esse é o método costumado. Então, depois de se dar este ambiente, de se servir destes dados, de arranjar

este *paté*, diz-se: precisamos de uma polícia muito eficiente e precisamos, para ter esta polícia muito eficiente, de negar os direitos aos cidadãos.

Isto é velho, Sr. Ministro. Os senhores não inventaram nada e todos os que têm um bocado de conhecimento da História sabem que esses são os processos que, em toda a parte, os governos que querem seguir por uma via autoritária usam, não para combater os terroristas e o crime, mas para combaterem os seus adversários políticos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — Este é o vosso objectivo fundamental. De resto, outras vezes são os reaccionários que querem desestabilizar um regime democrático e usam de um conjunto de violências para depois desmoralizarem esse próprio regime. Dou-lhe um exemplo. Toda a gente ainda hoje fala das bombas no tempo da I República e da Legião Vermelha, que deitava muitas bombas. Hoje, sabe-se que o Sr. Alfredo da Silva, que era o dono da CUF, estava metido com os terroristas...

O Sr. Presidente: — Desculpe-me interrompê-lo, Sr. Deputado Lino Lima, mas peço-lhe o favor de concluir a sua intervenção.

O Orador: — Sr. Presidente, peço-lhe que consulte a Câmara para ver se ela usa da mesma benevolência que usou para com o Sr. Ministro da Administração Interna, a fim de me permitir que diga mais algumas coisas.

Vozes do PSD: — Não!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino Lima, não faz sentido colocar essa questão neste momento. Peço ao Sr. Deputado que abrevie as suas considerações.

O Orador: — Sr. Presidente, desculpe-me, mas esta questão faz muito sentido, porque foi colocada imediatamente a seguir à intervenção do Sr. Ministro, pelo meu camarada Carlos Brito, e o Sr. Presidente da Assembleia, que estava então na presidência, disse que essa questão seria analisada caso por caso quando a questão lhe fosse submetida. E estou a colocar-lha agora, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas não a colocarei à Câmara. Sr. Deputado. Dar-lhe-ei o tempo necessário para formular o seu pedido de esclarecimento, mas não colocarei essa questão à Câmara.

O Orador: — Se o Sr. Presidente não submete essa questão à Câmara, então admito que V. Ex.^º me vai dar o tempo de que necessito para formular as minhas perguntas ao Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado Lino Lima. Dar-lhe-ei o tempo necessário para concluir as suas considerações com a maior brevidade possível. Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Orador: — O Sr. Presidente está a usar de critério diferente e está exactamente a usar de um critério para a oposição que não usou para o Governo.

Isto obriga-me a dizer-lhe, embora muito me custe, que esse não é um critério correcto e que não era por essa via que o Sr. Presidente deveria ter seguido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino Lima, creio que estou a utilizar um critério correcto e não me desviarei dele. Faça favor de concluir as suas considerações.

O Orador: — Então assim farei, Sr. Presidente.

Ora, hoje sabe-se que o Sr. Alfredo da Silva, o dono da CUF, tinha ligações com a Legião Vermelha e que promovia o lançamento de bombas.

Portanto, estes métodos são métodos muito conhecidos e os senhores não nos trouxeram aqui nada de novo. Mas foi exactamente por não nos terem trazido aqui nada de novo que o Sr. Ministro não tratou do assunto das normas que são inconstitucionais, e que já foram admitidas por muita gente, até do seu lado, como inconstitucionais. O Sr. Ministro veio aqui dizer que não tratava disso, porque esse assunto já tinha sido tratado quando se tratou da questão da admissão deste projecto.

Ora, o Sr. Ministro só não tratou desse assunto porque isso é a questão que mais fere a opinião pública. Aquilo que mais fere a opinião pública é saber que lhe vai entrar um polícia pela porta dentro, que vai ter um polícia a escutar à porta e um polícia a escutar os telefones, que vai ter alguém a abrir-lhe a correspondência. E é para ver se esquece este problema que o senhor não falou dele.

O Sr. Ministro não falou, por exemplo, de como é que encontra cobertura constitucional para pôr as Forças Armadas a exercer funções de segurança interna. O que é que os senhores querem fazer das Forças Armadas?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os senhores querem fazer das Forças Armadas um órgão do Governo, querem efectivamente governamentalizar as Forças Armadas, querem levar para dentro das Forças Armadas as questões partidárias, querem fazer com que nas Forças Armadas não haja tranquilidade? É isso que os senhores querem?

Mais: porque é que o Sr. Ministro não refere aquilo que, aliás, acaba mesmo de ser colocado pelo meu camarada, sobre o problema da proibição das manifestações, de espectáculos, etc.? O Sr. Ministro está a pensar que os terroristas vão dar espectáculos no S. Luís?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino Lima, desculpe-me interrompê-lo mais uma vez, mas tem de concluir, pois já tem mais 2 minutos do que o tempo normal. Terá, com certeza, oportunidade de proferir uma intervenção...

O Orador: — Vou concluir, Sr. Presidente. Tudo isto são perguntas que estou a formular ao Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Mas tem de concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Finalmente, quero-lhe formular uma última pergunta. Quando começou a ser Ministro, o Sr. Ministro disse, a respeito do sindicato da polícia, que a polícia podia estar tranquila que ia ter um sindicato. Passados tempos, disse que a polícia não podia ter um sindicato enquanto estivessem oficiais do exército à frente da polícia, porque só depois de aberta a escola da polícia e de os oficiais do exército serem substituídos por policiais promovidos a oficiais é que se poderia falar nisso. Agora, gasta-nos aqui uma porção de tempo a citar artigos, decretos, convenções, tratados, etc., para dizer que isto é um corpo militarizado e que, portanto, não pode ter sindicatos.

Protestos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lino Lima, desculpe-me interrompê-lo, mais uma vez, mas tem de

concluir. Será muito penoso para mim cortar-lhe a palavra, mas terei de o fazer.

O Orador: — Sr. Ministro, diga-me quando é que V. Ex.^a fala verdade. É que, na realidade, isto pode ser política, mas também é um nojo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Odete Santos.

A Sr.^a Odete Santos (PCP): — Sr. Ministro da Administração Interna, inicialmente, quando esta lei foi anunciada, falou-se muito em que ela seria necessária para combater o terrorismo. Na sua intervenção, V. Ex.^a disse expressamente que esta lei não é uma lei antiterrorista.

Depois, agitou a questão da criminalidade com dados que não são confirmados por todas as entidades. A esse respeito, gostaria de lembrar a V. Ex.^a, o Programa do seu Governo sobre o combate à criminalidade que, neste aspecto como em muitos outros, o Governo de V. Ex.^a esquece. Diz-se ai o seguinte: «A diminuição da criminalidade requer a erradicação das suas causas principais: desemprego, carência de meios, etc.» Até agora, este Governo nada fez para combater eficazmente a criminalidade, usando dos meios previstos no Programa do Governo.

Aliás, esta questão da criminalidade foi já agitada em vários países europeus sempre que se tratou de aprovar leis repressivas, ao lado das quais não bica mal esta proposta de lei. Por exemplo, não bica mal ao lado da lei francesa, a «lei anti-casseurs», que era contra aqueles que eram considerados responsáveis por acções colectivas, e ao lado da «Lei Real de Itália». Já nesses países, inclusivamente vozes oficiais, desmentiam esta questão do aumento da criminalidade, como aconteceu em 1976 com o próprio porta-voz do Eliseu.

Assim, essas razões que V. Ex.^a apresenta não convencem e não convencem ninguém e no meio das críticas dos tratados internacionais, que V. Ex.^a constipou citando-os nesta proposta de lei, ...

Aplausos do PCP.

A Oradora: — ... esqueceu-se de estabelecer os paralelos com situações que nós todos conhecemos, situações passadas em que um agente policial interrompia reuniões, as dissolvia, interrompia espectáculos culturais e impedia essas realizações. Ora, é o que esta proposta de lei também prevê.

Gostaria, agora, de lhe colocar algumas questões muito concretas. E V. Ex.^a disse não haver meios para o combate à criminalidade. Mas, temos um Código Penal, aliás a precisar de revisão, nomeadamente na questão dos crimes contra a vida, subvalorizadas em relação aos crimes contra o património, e temos um Código de Processo Penal melhorado depois do 25 de Abril.

Gostaria, Sr. Ministro, de lhe perguntar se é ou não verdade que está em preparação uma outra peça de ataque contra as liberdades que é a alteração...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada faça o favor de concluir.

A Oradora: — ..., do Código de Processo Penal, no sentido de acabar com a instrução preparatória, no sentido de acabar com os juízos de instrução criminal, no sentido de considerar a confissão a rainha das provas.

Embora o Sr. Ministro tivesse assumido a proposta tal qual com está, sem melhorias, o Sr. Deputado José Luís Nunes veio aqui insinuar que esta proposta iria ser melhorada.

Gostaria de perguntar se é melhoria aquilo que o Sr. Ministro da Justiça disse sobre a criação de um tribunal de instrução criminal permanente, que visa a possibilidade de passar os mandados judiciais que o Governo precisa. Neste aspecto isto é mais uma ofensa que se quer fazer à magistratura. Isto recorda-nos outro tribunal noutros tempos.

Sr. Ministro da Administração Interna, V. Ex.^a sabe que esta é uma tentativa vã de o Governo tentar fazer passar a sua política.

Como disse o poeta que «mesmo nos tempos que nos embranqueceram os cabelos, foi sempre possível enviar notícias do bloqueio».

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lopes.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Administração Interna: Foi quase como um peadeiro ouvi-lo aqui falar, tal como me aconteceu quando pela primeira vez tive oportunidade de acesso à lei de segurança interna que o Governo nos propõe. E foi um pesadelo porque comecei a recordar factos velhos nesta terra, alguns já aqui focados outros já esquecidos.

Lembrei-me dos tempos de João Franco, que por causa dos ideais da República e dos ideais socialistas se fez pela primeira vez neste país uma lei de segurança.

Lembrei-me dos tempos da República, depois de se acabar com as leis de segurança, creio que em 1919, por causa da luta dos trabalhadores e dos anarquistas se fez uma lei de segurança.

Lembrei-me dos tempos de 1926 e 1933, por vezes quase que nos esquecemos, que em nome da lei e da ordem e não é que eu tenha nada contra a lei e contra a ordem, se foi construindo o autoritarismo, se foi construindo a mais hedionda ditadura.

Mas, lembrei-me ainda de Brecht e lembrei-me do: «Primeiro levaram os comunistas; em seguida levaram alguns operários; depois, prenderam os sindicalistas; logo a seguir chegou a vez de alguns padres. Agora levam-me a mim. E quando percebi já era tarde.»

Sr. Ministro, a lei que sujeita neste momento a esta Assembleia, no meu entender, não é uma lei para combater actos contra a segurança do Estado ou contra a democracia. Não é uma lei antiterrorista, é uma lei que pretende defender um poder em crise que não tem outra resposta para o povo senão efectivamente reprimi-lo.

Isto leva-me a fazer-lhe algumas perguntas.

Sr. Ministro veio aqui defender a não sindicalização das forças de segurança pública, dos polícias, e tentou basear-se em algumas convenções internacionais.

Bem, Sr. Ministro, a única convenção que conheço e que regula a liberdade sindical é a Convenção n.º 87, da OIT, que é inequivoca sobre o assunto. Naturalmente, que qualquer convenção internacional tem de ser conjugada com as leis internas.

A nossa Constituição é clara quanto à liberdade sindical. Não põe peias nem amarras.

Nada pode levar o Sr. Ministro a querer vir, agora aqui, impor-nos normas regressivas, quando toda a tendência mundial é para normas evolutivas e progressivas.

Faço-lhe uma pergunta, Sr. Ministro: será que o Sindicato dos Agentes da Polícia Judiciária, que também são agentes nesta lei de segurança, vai acabar?

Sr. Ministro, V. Ex.^a fala e inclui nesta lei o problema das manifestações e o problema das concentrações. Já algumas perguntas foram aqui colocadas sobre isto e eu coloco mais algumas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não pode colocar muitas. Faça o favor de concluir.

O Orador: — Sr. Presidente, vou tentar concluir o mais rápido que possa. Peço a sua benevolência.

O Sr. Presidente: — Não pode ser grande a benevolência. Agradeço-lhe que conclua com rapidez.

O Orador: — Não será muita, Sr. Presidente, mas vou tentar.

Queria colocar ao Sr. Ministro uma pergunta acerca das manifestações e concentrações.

O Sr. Ministro é capaz de apontar nesta Câmara o exemplo de uma única manifestação ou de uma única concentração que, até hoje, inequivocamente, possa ser apresentada como entrando na alçada de uma lei deste tipo ou que possa ter dado motivo a que venham a ser em Portugal proibidas, de forma arbitrária, manifestações e concentrações?

Ou será, Sr. Ministro, que V. Ex.^a, está a pensar na marcha do desemprego de 1982, na marcha da fome dos vidreiros, que os senhores tentaram impedir de vir para Lisboa, no 1.º de Maio de 1982, no Porto?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sim! Sim!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não pode alongar-se, termine se faz favor.

Protestos do PSD.

O Orador: — Termino, mas queria pôr-lhe outra questão. A alínea I) do artigo 20.º desta lei, no meu entender, visa uma autêntica limitação do direito à greve.

Sr. Ministro, será que a partir daqui as greves gerais e concretamente as greves dos sectores dos transportes e doutros sectores considerados de utilidade pública, em nome da lei e da ordem passam a ser proibidas?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de concluir, senão corto-lhe a palavra.

O Orador: — Vai ser aplicada nas empresas públicas, nas empresas com salários em atraso...

Vozes do PSD: — Isto é boicote!

O Sr. Presidente: — Já mandei cortar a palavra.

O Orador: — ..., sempre que os trabalhadores reclamem os seus salários?

O Sr. Presidente: — O mecanismo que permite que se corte a palavra não funciona imediatamente.

O Orador: — Termino, dizendo que não se resolvem os problemas sociais desta terra...

O Sr. Presidente: — Tenho a explicar aos Srs. Deputados que o mecanismo automático não funciona imediatamente.

O Orador: — Sr. Presidente...

O Sr. Presidente: — Faça o favor de se sentar. Não lhe dou a palavra.

Aplausos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso da Silva.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, desejava interpelar a Mesa. V. Ex.^a está a recusar-me uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Não lhe dou a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Isto é grave.

O Sr. Presidente: — Assumo a decisão, Sr. Deputado. Faça o favor de se sentar.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Calma.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso da Silva.

O Sr. Cardoso da Silva (PCP): — Sr. Ministro da Administração Interna, este projecto de lei que V. Ex.^a perfaciou no longo discurso que aqui nos fez, é deveres preocupante para esta Câmara sobre todos os aspectos.

O conceito de segurança interna, muitas vezes aqui levantado, pelo que se traz de impreciso é motivo de preocupação.

Gostaria de referir situações concretas em relação às quais espero que o Sr. Ministro nos possa esclarecer.

Há neste país grandes complexos industriais onde são produzidas ou utilizadas matérias-primas muito perigosas, designadamente o acrinolentelo, transportado em pipelines através de longas extensões, onde são utilizados uma série de produtos altamente perigosos e tóxicos, e onde, inclusivamente, se produzem matérias-primas para explosivos. Ora, neste diploma não se contemplam essas situações, ou, então, estamos perante uma situação de calamidade, cataclismo ou potencial desastre.

Atendendo à indefinição desse conceito de segurança interna, somos levados a crer que nesses complexos industriais os trabalhadores têm necessidade de se reunirem, de se concentrarem para resolverem os problemas que este Governo não resolve e cria, decorrentes inclusivamente da falta do cumprimento da lei, como é o caso da Lei n.^o 46/79.

Portanto pergunto qual é o espírito desta segurança interna. Será o de fazer actuar as forças de segurança de imediato? Quais forças?

Atendendo ainda que nesses complexos industriais serão traçadas linhas de transporte de combustíveis para aeronaves militares — esse conceito, mais os outros, integra-se na questão da defesa nacional, tudo isto numa intermodulação que permitirá zonas de indefinição, onde o arbitrio poderá ser lavado até ao simples comandante de uma companhia da guarda fiscal —, que forças actuarão, com que critérios e quem é que decidirá?

Refiro-me muito concretamente ao caso de um complexo no Barreiro, às portas de Lisboa, que não se pode assimilar a uma bomba atómica, mas que pelas explosões que poderia provocar perturbaria fortemente a capital. Como é que V. Ex.^a vai resolver este problema, Sr. Ministro?

Tocando neste aspecto do Barreiro queria ainda acrescentar o seguinte: em relação ao funcionamento

das forças de serviços de segurança gostaria de saber se será assegurado de forma permanente o treino e a eficiência das forças de serviços de segurança. Presumo que já tenha sido assegurado, pois caso contrário não faz sentido apresentar este diploma.

Para terminar, gostaria que o Sr. Ministro me dissesse se as forças de segurança, designadamente as forças de polícia, têm feito exercícios de simulação de ocupação ou de qualquer outra configuração táctica sobre a gloriosa cidade obreira do Barreiro. As forças de polícia, designadamente a polícia de intervenção, têm aquartelado em unidades das forças armadas?

Há outras questões que poderia colocar-lhe, Sr. Ministro, mas estou certo que V. Ex.^a não será capaz de responder, na medida em que nos debates decorridos até à presente data nada foi esclarecido. Essas questões são as que foram colocadas pelo meu grupo parlamentar relativamente à constitucionalidade desta proposta de lei nas suas mais diversas formas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Ministro da Administração Interna, V. Ex.^a trouxe para a produção legislativa um espírito que poderia sublinhar como um espírito de empreitada. V. Ex.^a tem história não sempre preenchida e trouxe para a produção legislativa a má metologia da empreitada — má metodologia naquilo que ela significa de falsa operatividade, da falsa eficácia de quem procura atamanear, de quem procura a solução fácil, expedita e de quem procura mostrar obra. Assim, o Sr. Ministro aceita papéis que outros não aceitam! Designadamente no poder local, o Sr. Ministro tem dado provas, arranjando soluções que são expeditas, fáceis, menos caras, mas são soluções que contrariam a democracia, a consolidação do regime democrático, o poder local, os municípios e a vida das populações.

No concernente a esta proposta de lei que está em discussão, o Sr. Ministro e o Governo de que faz parte assumiram em relação aos trabalhadores da função pública um papel que fica expresso no artigo 25.^o, sobre o qual gostaria de formular algumas questões.

Como o Sr. Ministro sabe, o artigo 25.^o tem a epígrafe «Dever de colaboração» e é explicitado um dever de delação. Ora, em relação ao n.^o 2 desse artigo, que formas é que V. Ex.^a admite para detectar a omissão do dever? Como sabe, o n.^o 2, salienta que a omissão do dever referido no número anterior — que é o dever de delação — constitui falta disciplinar grave. Portanto, que formas é que o Sr. Ministro admite para detectar a omissão do dever? Como é que vai determinar a forma de o trabalhador a, b ou c ter omitido o chamado dever de colaboração?

Daqui salienta-se que se penaliza o não delator com uma falta de disciplina grave. Que formas processuais é que o Sr. Ministro vai utilizar? Ligado ao estatuto disciplinar que o Governo estabeleceu pelo Decreto-Lei n.^o 24/84, como é que vão institucionalizar a penalização do não delator?

O Sr. Ministro, num último acto de bom senso, não reconhece que estamos em pleno domínio do arbitrio, dos actos pessiculatórios, da possibilidade generalizada desse arbitrio da suspeição e do medo?

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Areosa.

O Sr. Paulo Areosa (PCP): — Sr. Ministro da Administração Interna, muitos dos temas que gostaria de abordar ao formular pedidos de esclarecimento já foram abordados por outros Srs. Deputados que me antecederam.

Portanto, não vou repetir algumas das questões formuladas pelos meus camaradas de bancada, nomeadamente não vou repetir questões tão importantes como as de saber quais os reais objectivos das restrições aos direitos, às garantias e às liberdades dos cidadãos ou os aspectos referentes contra quem se dirigem esses verdadeiros atentados à Constituição e ao próprio regime democrático, que creio já estar claro que não é contra o terrorismo ou o crime organizado.

Também não vou confrontar, pois tal facto já foi leito por diversas vezes, algumas das situações concretas desenhadas na proposta de lei, quer do passado fascista, quer do presente democrático, mesmo quando este é ameaçado.

E vou até escusar-me de lhe perguntar o que querem dizer esses «fortes indícios de alteração da ordem pública», palavras que noutras tempos já deram cobertura a que se cometesse no nosso país os maiores crimes, organizados ou não. Não vou citar esses casos de crimes, alguns dos quais conheci pessoalmente — designadamente nos meus tempos de estudante —, como prisões arbitrárias, a proibição das manifestações ou reuniões, inclusive o próprio encerramento de associações de estudantes, tudo isto sempre à custa destes «fortes indícios de alteração da ordem pública».

Mas não vou citar esses casos, sobretudo, por uma outra razão. Não só para não repetir outros Srs. Deputados, mas porque me parece que à luz da intervenção do Sr. Ministro da Administração Interna tudo isto seriam pormenores insignificantes. A proposta de lei sobre segurança interna e proteção civil é considerada, e justamente, como um dos maiores atentados às liberdades e ao 25 de Abril, e é em face à contestação generalizada que ela tem sofrido que o Sr. Ministro aqui vem fazer a defesa global, total, da sua proposta de lei considerando-a — e creio que orgulhosamente só — uma e indivisível. O Sr. Ministro, com alguns laivos de ironia, considerou, até, por diversas vezes, os seus aspectos altamente positivos.

O Sr. Ministro conseguiu retirar qualquer argumento a quem quisesse nesta Assembleia invocar, ao menos, o benefício da dúvida para uma possível discussão na especialidade. Como se alguma dúvida pudesse subsistir quanto ao conteúdo e ao carácter claramente fascista e global desta proposta de lei.

Estamos entendidos e esclarecidos em relação a estes aspectos e creio que isso é positivo.

O Sr. Ministro da Administração Interna iniciou a sua intervenção com estas palavras: «Revelando uma total insensibilidade face aos motivos de preocupação expressos no preâmbulo da proposta de lei, algumas vozes se têm manifestado.... etc., etc.» A questão que lhe queria colocar é a de saber se não considera que a sua intervenção foi a melhor prova de insensibilidade de um Ministro e do seu governo, face às opiniões expressas — não só pelo meu partido, mas por amplos sectores democráticos do nosso país — quanto à sua proposta e quanto aos seus objectivos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

dispõe para o eleito de 2 horas e 10 minutos, sendo o mais longo tempo que um membro do Governo, dispõe para responder na nossa história parlamentar.

No entanto, a sessão terminará às 3 horas da madrugada, pelo que o Sr. Ministro ou concluirá hoje as respostas ou deixará tempo para a próxima sessão.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Eduardo Pereira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou procurar em alguns minutos responder às questões que me foram postas.

Começaria por fazer um esclarecimento, mais directamente ao Sr. Deputado Magalhães Mota, pedindo desculpa, talvez, da forma incorreta como a expressão vinha referida no texto, quando se fala dos «incertos, bem intencionados». Queria chamar a atenção para o facto de que não eram todos, mas apenas aqueles que estavam no pequeno grupo dos que acham que não faz falta, sequer, uma lei de segurança. Se verificasse o texto chegaria à conclusão que era só para esses.

Agora, respondo em relação a várias observações, mas também a uma colocada pelo Sr. Deputado Magalhães Mota. O que está, de facto, no texto é que uma vez que o Sr. Ministro da Justiça esclareceu e rebateu os argumentos destes 2 grupos e que este Plenário tomou uma posição sobre o assunto — entendendo-se aquando da admissibilidade — procurarei debater-me sobre as razões.

Portanto, penso que loi precipitação da parte do Sr. Deputado dizer que eu tinha afirmado que o problema da constitucionalidade ou inconstitucionalidade tinha sido resolvido nessa parte do debate.

Levantou-se uma questão acerca do artigo 26.º, que é uma questão importante, tendo sido apontada por vários Srs. Deputados aqui presentes, sendo até uma das questões mais abordada na sessão de hoje. Queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para o facto de este diploma conter algumas disposições que pertencem a outros que estão em vigor, que foram metidos nesta lei para comodidade do sistema, e que, na verdade, não foram inventadas por este Governo. É o caso, exactamente, das reuniões. O Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de Agosto, no seu artigo 13.º reza assim: «As autoridades referidas no n.º 1 do artigo 2.º, solicitando quando necessário ou convenientemente o parecer das autoridades militares — e chamo a atenção para o facto de se pediu o parecer das autoridades militares ... ou outras entidades, poderão, por razões de segurança, impedir que se realizem reuniões, comícios, manifestações ...». Está assinado pelo Sr. Vaseo dos Santos Gonçalves.

Aphusos do PS e do PSD.

O Orador: — Este diploma, que não foi alterado, é que, ainda que um pouco tratado, está incluído agora neste diploma...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Isso é um abuso inqualificável!

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Pergunte ao Ministro da Justiça se isso é assim!...

O Orador: — ... e não tem levantado, até agora, estes protestos.

Na verdade, também não me opus às propostas de lei n.º 38/II e 10/II. Aqui respondo ao Sr. Deputado Magalhães Mota, que me pôs algumas questões, sobre isto e que vários Srs. Deputados também puseram. Portanto, a questão repete-se.

Falando da discussão aqui havida sobre terrorismo, Sr. Deputado, esta questão foi debatida na reunião de 8 de Junho de 1981 e uma consulta ao *Diário*, de 9 de

Junho, a pp. 3100 e 3101, lê-se que o Sr. Deputado Eduardo Pereira faltou à sessão.

O Sr. João Amaral (PCP): — É cômodo!

O Orador: — É um esclarecimento. Não é cômodo nem incômodo!

O artigo 25.º, em que se refere o dever de colaboração, foi aqui designado várias vezes por «artigo da bufarria». Isto, com certeza e com alguma razão, mas simplesmente, também o Decreto-Lei n.º 35 007, de 13 de Outubro de 1945, ainda em vigor...

O Sr. José Magalhães (PCP) — Sabe o que está a citar?

O Orador: — ..., diz «obrigatoriedade de denúncia ao ministério público». A denúncia ao ministério público obrigatória, primeiro quanto a todas as infracções de que tenham conhecimento; segundo, para os funcionários públicos quanto às infracções de que tomem conhecimento no exercício ou por causa do exercício das suas funções.

Portanto, está recolhido neste elemento e está a ser citado por mim.

O Sr. José Magalhães (PCP): — A citação é obscena!

O Orador: — As posições do cidadão da Grã-Bretanha, da República da Alemanha Federal, da Espanha e da Itália, em apoio das posições da oposição a este diploma em Portugal, são compreensíveis e foram aqui citadas. No entanto, a legislação que propomos — e que não foi copiada desses países, como aqui foi dito — tem, entre outras, em relação à legislação daqueles países as seguintes diferenças: naqueles países, em quase todos eles, a prisão preventiva é de 10 anos e em Portugal o regime geral é de 3 anos; quanto à impossibilidade de escolha de advogado, interrogatórios sem advogado de defesa, possibilidade de ficar detido antes de ser presente ao juiz é de 10 a 14 dias, enquanto em Portugal, apenas se pode ficar 48 horas e há tribunais de exceção para estes casos.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Citar o Chile ainda fica melhor!

O Orador: — As garantias dadas aos funcionários no artigo 30.º destinam-se apenas a dar proteção e ajuda aos que actuaram no cumprimento rigoroso do dever. Não é a velha garantia administrativa que aqui foi citada, porque há julgamento normal para todos, o que não sucedia.

O Sr. João Amaral (PCP): — Normal não é!

O Orador: — A violação da lei pela comunicação de informações e a consequente possibilidade de prisão, que foi referida em relação ao artigo 19.º, refere-se apenas a funcionários, agentes ou elementos que, sem o estatuto de jornalistas, estão ligados aos centros de dados.

Aquilo que se refere no artigo 24.º, também nada tem a ver com os jornalistas. Não me parece que a concentração das polícias, que hoje se repartem em mais de 7 corpos, se deva efectuar, porque considero que isso originaria concorrência interna.

No artigo 7.º aparece um representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. É um elemento de ligação com as Forças Armadas num conselho consultivo de segurança interna. Existe, já hoje, a mesma figura no Conselho Superior de Proteção Civil,

onde também se encontra um representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Nesse mesmo Conselho aparece o Sr. Chefe do Estado-Maior da Armada e isso, também, pode ter levado a pensar que havia outro elemento da hierarquia militar metido em problemas de segurança interna.

Este senhor encontra-se no Conselho que é o vértice da hierarquia da polícia marítima — o Exército e a Força Aérea estão de fora — que é uma das forças de segurança.

Em relação aos artigos 9.º e 10.º, quer na parte regional, quer na parte distrital, levantou-se por vezes o problema de que era uma forma de os governadores civis passarem a ter uma interferência na vida do distrito pouco adequada às suas funções.

Chamo a vossa atenção para o facto de que compete ao Conselho Distrital de Segurança Interna e Proteção Civil coordenar a actuação das forças em serviços de segurança da sua área, face às directivas aprovadas que recebe do Conselho Superior de Segurança Interior e Proteção Civil. No n.º 3 diz-se: «A execução das medidas proceder-se-á através das linhas normais de comando e direcção das forças e serviços de segurança e proteção civil.»

Portanto, o governador civil preside a um conselho, mas não tem a interferência de que aqui foi acusado.

No entanto considero que, apesar de haver uma intervenção que se podia considerar militar — embora não o seja — essas questões seriam de importância menor e não pode permitir-se que se considere que a apresentação da proposta de lei n.º 71/III, continue a não andar longe de constituir o máximo desejo imaginável à inspiração civilista da revisão constitucional de 1982.

Convém prestar ao Sr. Deputado Sottomayor Cardia, meu grande amigo, alguns esclarecimentos nesta matéria, porque penso que está enganado nas afirmações que fez.

Devo dizer que a posição que o Sr. Deputado Cardia defendeu me parece correcta. Tem alguns problemas e expressou-os. Pertence a um partido onde o direito à opinião é respeitado. Até lhe agradeço que me tenha dado a oportunidade desta troca de impressões.

Convém, no entanto, prestar um primeiro esclarecimento. Se o Sr. Deputado verificar o n.º 3 diz que as forças armadas podem assumir a responsabilidade pela segurança interna ou colaborar na sua defesa nos estados de exceção ou em situações de calamidade e desastre.

Entenda-se, se não tivesse o inciso no meio, o seguinte: as forças armadas podem assumir a responsabilidade da segurança interna nos estados de exceção e colaborar na defesa em situações de calamidade e desastre.

Não há interferência nenhuma das forças armadas no comando da segurança interna.

Prestado este pequeno esclarecimento que penso que é facilmente comprehensível, gostava de fazer uma pequena viagem histórica sobre a posição das forças armadas, antes e depois do 25 de Abril, para dizer ao Sr. Deputado Cardia que não considero, de forma nenhuma, que possa ter sido assaltado por dúvidas por causa deste diploma, já que antes e depois do 25 de Abril, até agora deve ter vivido permanentemente assaltado por essas dúvidas.

Quero-lhe dizer que antes do 25 de Abril havia uma militarização do regime especialmente consentida e controlada, apenas porque as forças armadas dependiam directamente do ditador, mas a sua acção verificava-se e era evidente. Depois do 25 de Abril viveu-se um período fortemente militarizado, dominado por militares políticos com forte intervenção a todos os níveis

e em todas as áreas e com a característica especial de não haver estruturas institucionalizadas. A esse período seguiu-se outro, talvez menos militarizado, mas caracterizado pela existência de um órgão político-militar de cúpula — o Conselho da Revolução — que era um autêntico governo militar paralelo ao governo provisório ou constitucional empossado.

Depois da revisão da Constituição e da promulgação da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa e das Forças Armadas), entrou-se num período que considero unconstitutionalmente não completamente civilista, mas no qual existem essas Forças Armadas subordinadas ao poder civil com papéis claríssimos: o exclusivo da defesa militar (artigo n.º 275, n.º 1 da Constituição) integradas no conjunto da Administração de Estado [artigos n.º 202, alínea d) e n.º 275, n.º 3, à luz do artigo n.º 19, alínea 2) da Constituição da República Portuguesa, do artigo n.º 275, n.º 5, e do artigo n.º 5, alíneas c) d) e f) da Lei n.º 29/82]. Chamo a atenção do Sr. Deputado Cardia para o facto de essas missões, que agora aqui aparecem indicadas, também lá se encontrarem, quer na ajuda ao desenvolvimento e às populações, quer nos estados de emergência e de sítio, quer, propriamente, em papéis onde podem colaborar a vários títulos.

Não me parece, portanto, que esse assalto se tenha verificado. E mais: também as forças de segurança, que têm um papel importante na segurança interna, acabam por colaborar em estado de sítio ou de emergência ou de guerra...

O Sr. João Amaral (PCP): — Em estado de guerra colaboraram!

O Orador: — e nesse caso passam directamente à hierarquia militar, colaborando com as Forças Armadas.

Portanto, no estado actual, não está aqui defendida nenhuma missão diferente das que se encontram na Lei de Defesa Nacional, que é clara: Forças Armadas na defesa militar da República, em determinadas ajudas a populações; colaboração com as forças de segurança em determinados estados; forças de segurança no desempenho das suas funções de polícias, em colaboração com as forças armadas em estado de emergência ou de guerra.

Penso que esta situação é clara. É a posição da lei e do Governo e penso que, pela simples leitura desta lei, nada permitiria ao Sr. Deputado ter mantido essas preocupações.

O Sr. João Amaral (PCP): — O melhor é chamar o Sr. Deputado Cardia a perguntas!

O Orador: — Resta-me prestar um último esclarecimento que me foi solicitado pelo Sr. Deputado José Luís Nunes.

Em determinado momento das suas perguntas, tendo eu feito a apresentação integral de lei e não tendo deixado de justificar nenhum dos seus artigos, o Sr. Deputado José Luís Nunes perguntava-me se isso representava a defesa rígida e total deste diploma.

É claro que não, na medida em que, por exemplo, voltei a falar em elementos do centro de dados que já hoje se encontram na lei de informações e que ali não se encontram.

Fiz a apresentação do diploma que entrou nesta Casa e procurei esclarecer as posições sobre esses artigos. Mas devo acrescentar que o Governo mantém a posição anteriormente assumida, de que se torna necessário o maior consenso democrático para aprovação de uma lei deste tipo.

O Governo está aberto e considera que seria da maior importância um amplo debate, não só na generalidade como na especialidade, que transformasse esta lei naquilo que o povo português deseja.

Aplausos do PSD e do PSD.

O Sr. João Amaral (PCP): — Só responde aos amigos da casa!

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — É demasiado palhaceco para ser verdade!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Uma conversa em família!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — As outras perguntas ficaram no tinteiro!

O Sr. João Amaral (PCP): — Foi uma conversa caçaira!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Devia ter resolvido isso no Partido!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se para protestar, relativamente à intervenção do Sr. Ministro da Administração Interna, os seguintes Srs. Deputados: José Magalhães, Carlos Brito, Jorge Lemos, José Manuel Mendes, Ângelo Correia, Zita Seabra, Lopes Cardoso, Nogueira de Brito, José Amaral, Manuel Lopes, Octávio Cunha, Magalhães Mota, Margarida Tengarrinha, João Corregedor da Fonseca, Custódio Gingão, António Mota, Jerónimo de Sousa, Azevedo Soares, Luís Beiroco, Silva Marques, António Taborda, Sottomayor Cardia e Manuel Alegre.

Srs. Deputados, estão encerradas as inscrições para protestos.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente esta 1.ª fase dos nossos trabalhos, que incluía a intervenção do Sr. Ministro, os pedidos de esclarecimento e as respostas, foi caracterizada por uma grande tolerância, conforme já aqui foi amplamente reconhecido.

Há 2 tipos possíveis de encarar um debate: através da distribuição de tempos para cada partido ou grupo parlamentar ou através das normas regimentais.

Neste caso entendeu-se que eram as normas regimentais que deveriam imperar.

Se V. Ex.^a me permite, solicito, em nome do meu grupo parlamentar, que a partir deste momento e em termos de intervenções, pedidos de esclarecimento e protestos, se cumpra rigorosamente o que está previsto no Regimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que faltam 20 minutos para as 3 horas da manhã — hora limite para o fim da nossa sessão — ainda há possibilidade de serem formulados protestos ao Sr. Ministro da Administração Interna.

Nestas circunstâncias, dou a palavra ao Sr. Deputado José Magalhães, mas lembro-lhe que dispõe de 2 minutos para formular o seu protesto e solicito-lhe o favor de não ultrapassar esse tempo.

O Sr. José Magalhães (PCP): — O Sr. Ministro Eduardo Pereira não respondeu, óbvia e premeditadamente, às questões que lhe tinham sido colocadas.

Mas creio que importa sublinhar que o Sr. Ministro agravou o que já era suficientemente grave no discurso que aqui proferiu.

O Sr. Ministro produziu, perante a Assembleia da República, não a obrigação do esclarecimento, como lhe competia, mas uma mistificação — das mais grosseiras que já ouvi — sobre a evolução da criminalidade em Portugal.

O Sr. Ministro é responsável perante esta Câmara, por ter feito batota com números oficiais — e está aí sentado, ao seu lado, o Sr. Ministro da Justiça, que pode confirmá-lo —, é responsável por ter apresentado uma identificação que eu qualificaria de completamente irrigorosa das situações de criminilidade que se verificam.

O Sr. Ministro chega ao ponto, na sua descrição, de aludir como verificamos e característicos da situação portuguesa, casos de raptos e sequestros para exigir avultados resgates; eu gostava de perguntar ao Sr. Ministro, quando e onde se verificaram esses raptos que designa, quantos e como.

Refere-se ainda, isto é espantoso e é uma enorme acusação e insulto ao Sr. Ministro da Justiça e às polícias portuguesas, à audácia, ao despudor e impunidade com que se actua em Portugal nos diversos submundos do crime, especialmente nos domínios em que tais actividades assumiram, inequivocamente, características de questões nacionais como é o caso do tráfico de drogas.

Isto no momento em que a Política Judiciária anuncia capturas sem precedentes e em que a Direcção-Geral de Alfândegas revela números que significam um aumento de sete vezes relativo ao que anteriormente se verificava em matéria de capturas.

O Sr. Ministro, por outro lado, faz um diagnóstico completamente errado dos contornos e das causas do terrorismo, fazendo perguntas à Câmara, em vez de responder cabalmente aquilo que aqui trouxe, indevidamente sobre a forma de questões.

Quais são as causas, Sr. Ministro? Quais são os contornos? Tem de responder a isto.

Finalmente, Sr. Ministro, mistifica em relação a duas coisas que são totalmente imperdoáveis. O Sr. Ministro não pode vir a esta Assembleia ler a lei em vigor sobre o direito de manifestação e dizer que ela significa, na parte que citou e mal, aquilo que o Sr. Ministro quer propor.

Eu desafio o Sr. Ministro a demonstrar aquilo que aqui disse, sob forma de impropério, isto é, que a actual lei, diz aquilo que o Sr. Ministro pretende que seja a futura lei.

Isto é totalmente falso e a proposta do Governo é um absurdo.

Sr. Presidente, termino com o segundo aspecto que é capital. O Sr. Ministro mentiu quanto à leitura do Decreto-Lei n.º 35 007, que aqui citou. Este decreto-lei não obriga ao mesmo que a lei do Sr. Ministro, relativamente aos funcionários públicos. Não obriga à delação!

Estabelece obrigações de comunicação de certos actos ao ministério público, mas não é a mesma coisa que o Sr. Ministro quer impor à função pública e que é um verdadeiro dever de «busfaria».

Protestos do PSD.

Vozes do PSD: — Não pode ser, tem de terminar.

O Orador: — Eu considero lamentável que se tenham mistificado estes 2 pontos que são verdadeiros.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Falvez o Sr. Ministro queira responder.

O Sr. Presidente: — Só um momento, Sr. Deputado Carlos Brito

Sr. Ministro da Administração Interna, deseja responder imediatamente?

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Não, Sr. Presidente, não pretendo.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Era bom que respondesse.

O Sr. José Magalhães (PCP): — É mentiroso e não sabe repor a verdade. Mentiu grosseiramente! É infame!

Protestos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Manifestamente, o Governo.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Isto não é a praça da Ribeira!

O Orador: — O Sr. Deputado José Vitorino deixa-me falar ou também quer dirigir os trabalhos da Assembleia?

O Sr. José Vitorino (PSD): — Estou a protestar contra a linguagem do seu camarada.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Proteste contra o Ministro que é mentiroso.

Protestos do PS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não vale a pena estabelecer agora um diálogo crispado.

Sr. Deputado Carlos Brito, faz favor de continuar

O Orador: — Manifestamente, o Governo não está interessado num debate sério acerca da mais séria das propostas de lei que foram trazidas à Assembleia da República durante esta sessão legislativa, como aliás foi reconhecido — é, provavelmente, a mais séria e a mais grave das propostas de lei que algum governo trouxe à Assembleia da República depois do 25 de Abril.

É lamentável!

O Sr. Ministro permitiu-se fazer considerações de mau gosto sobre o 25 de Abril e sobre o papel dos militares. É lamentável e não podemos deixar de protestar contra isso. Também se permitiu citar legislação fascista, enfim, a título de exemplariedade.

Nós tínhamos-lhe colocado algumas interrogações sérias e responsáveis relativamente ao terrorismo e à criminalidade. Acusámo-lo de manipular a insegurança das populações para atingir objectivos políticos. Pedimos-lhe números sobre o terrorismo. Dissemos que era infame que o Governo considerasse que o terrorismo tinha dado entrada na cena política portuguesa em 1980, esquecendo tudo o mais, como os crimes impunes do terrorismo antes de 1980.

Perguntámos-lhe qual era a situação e pedimos-lhe esclarecimentos sobre isto.

Em relação à criminalidade, dissemos-lhe que manipulou os números, pois nós temos os números que nos são fornecidos pela Polícia Judiciária e pelas outras polícias. Não deu sobre isto nenhum esclarecimento.

Pusemos-lhe várias interrogações sobre a proposta de lei. O Sr. Ministro tentou, agora, aqui fazer uma pirueta relativamente ao papel que a proposta de lei atribui às forças armadas no domínio da segurança interna.

O Sr. Ministro não explicou uma coisa: o que é o estado de exceção? Explique-nos qual é o assento constitucional desta figura e porque é que o Sr. Ministro, que sentiu necessidade de falar do estado de sítio, de emergência, não propôs até agora à Assembleia da República uma proposta de lei sobre esta matéria e impediu que uma proposta de lei que existe na Assembleia da República fosse debatida com precedência sobre a que se refere à segurança interna.

O próprio Sr. Ministro, para falar das forças armadas, teve de se referir ao estado de sítio e de emergência. Nós não temos, acerca disso nenhuma dúvida.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito faça favor de terminar.

O Orador: — Sr. Presidente, eu interrompi porque o Sr. Ministro não podia estar a dar atenção aos meus pedidos de esclarecimento, pois estava a ouvir o Sr. Deputado José Luís Nunes.

Então, concluía referindo-me à nossa outra pergunta sobre uma questão essencial da lei e que é a que se refere às autoridades que têm poderes tão latos e tão magestáticos, como o de poderem fazer buscas domiciliárias sem autorização de ninguém, assim como prisões preventivas sem mandato judicial, e que estão incluídas no artigo 12.º.

Neste momento, encontrava-se junto da bancada do Governo, trocando impressões com o Sr. Ministro, o deputado do PS Jorge Lacão.

O Orador: — Pedia que os Srs. Deputados da direção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não prejudicassem o diálogo.

Têm muitas oportunidades, fazem reuniões, conversam no fim-de-semana.

Protestos do PS e do PSD.

O Orador: — Nós queremos aproveitar esta oportunidade para discutir seriamente com o Governo. Portanto os Srs. Deputados, que têm as reuniões dos vossos grupos parlamentares com o Governo podem, nessa altura, conversar como entenderem, mas agora dêem-nos oportunidade.

O comportamento do Sr. Deputado Lacão é uma falta de respeito para com a Assembleia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro da Administração Interna, pergunto-lhe se está a ouvir as declarações do Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Estou a ouvir perfeitamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nessas circunstâncias, Sr. Deputado Carlos Brito, faça favor de concluir.

O Orador: — Eu referi-me às autoridades previstas no artigo 12.º, já formulei parte da minha pergunta, no

entanto, uma outra das atribuições dessas autoridades é a de poderem fazer prisões sem culpa formada. Pergunto-lhe quantas são as autoridades que se encontram nestas circunstâncias? São trezentas? São quatrocentas? Isso é importante.

Sr. Presidente, certamente que tem em conta as condições difíceis em que eu tenho estado a fazer perguntas ao Sr. Ministro da Administração Interna e o papel de gaiato que o Sr. Deputado Lacão está a fazer.

O Sr. João Amaral (PCP): — É uma provocação! É uma garotice!

Aplausos do PCP.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Lacão quero sublinhar, Sr. Deputado Carlos Brito, que a expressão utilizada pelo Sr. Deputado fere a dignidade de um deputado desta Casa que não pode ser tratado com um vocabulário desse tipo. É perfeitamente inaceitável.

Aplausos do PS e do PSD.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Lacão, perguntando-lhe para que efeito a pretende utilizar.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Para defesa da honra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos quase a terminar a nossa sessão. Vamos terminá-la com a maior serenidade.

Sr. Deputado Carlos Brito, para que efeito deseja a palavra?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Presidente fez-me uma observação e eu desejava responder-lhe em termos de uma interpelação à Mesa.

Sr. Presidente, eu sou deputado, vai para 10 anos; sou bem conhecido dos deputados mais antigos da Assembleia da República e também dos mais novos. Os Srs. Deputados sabem que não costumo ser incorrecto para com as pessoas, mas tenho naturalmente o sentido da dignidade do mandato que me foi dado pelo povo ao longo de todos estes anos...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

Vozes do PSD: — Isso não lhe dá o direito de insultar.

O Orador: — ..., e tenho o sentido da dignidade do próprio funcionamento da Assembleia da República.

Creio que as atitudes que o Sr. Deputado Lacão tomou quando eu procurava interpelar o Sr. Ministro sobre uma questão tão grave como esta que estamos a discutir...

Protestos do PS e do PSD.

Não se compadece com brincadeiras.

A atitude que o Sr. Deputado Jorge Lacão assumiu, persistentemente, era uma atitude provocatória, que não podia ser qualificada por mim senão como uma atitude

que ofendia a Assembleia da República, que me ofendia a mim pessoalmente.

Protestos do PS e do PSD.

Não me assusto com estes gritos. Já ouvi gritos muito maiores, em circunstâncias em que estava muito mais diminuído e nunca me assustaram. Portanto, as atitudes do Sr. Deputado Lacão também não me assustam nada.

Aplausos do PCP e do deputado independente António Gonzalez.

Ao longo da minha vida sempre respondi frontalmente às situações, não é agora que tenho 51 anos e os cabelos todos brancos que deixarei de o fazer.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito de defesa, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Poderia dizer que não ofende quem quer, ofende quem pode.

Relativamente à questão suscitada pelo Sr. Deputado Carlos de Brito, quando eu estava junto do Sr. Ministro da Administração Interna, se alguém nesta Câmara poderia ter razão para protestar seria o Sr. Ministro da Administração Interna, se estivesse a ser perturbado na sua disponibilidade para ouvir aquilo que o Sr. Deputado Carlos de Brito lhe estava a dizer.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Interpelado pelo Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Administração Interna disse: «Estou a ouvir perfeitamente o Sr. Deputado Carlos Brito.»

A questão suscitada, posteriormente, pelo Sr. Deputado Carlos Brito não foi sequer a de qualificar como atitude gaiata, como agora referiu, mas de dizer que a minha pessoa era um gaiato.

Quer dizer que atitudes gaiatas, hoje mesmo, as vimos aqui em abundância infelizmente, por parte do Grupo Parlamentar do PCP

Aplausos do PS e do PSD.

Mas como a questão ultrapassou a qualificação sobre as atitudes e foi uma qualificação sobre a pessoa, quero declarar nesta Câmara que enquanto o Sr. Deputado Carlos Brito não me pedir formalmente desculpas pela ofensa que me fez ..

Risos do PCP

..., não haverá da minha parte nenhuma relação política ou parlamentar com a pessoa do Sr. Deputado Carlos Brito.

Aplausos do PS e do PSD.

Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito pede a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Para dar explicações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Se não fossem as referências que o Sr. Deputado Lacão fez à actuação da minha bancada durante a sessão de hoje, eu nem sequer lhe respondia.

Em todo o caso quero dizer, que durante a sessão de hoje a minha bancada fez uso das figuras regimentais...

Vozes do PSD: — E abuso!

O Orador: com inteiro respeito pelo funcionamento da Assembleia da República e dando uma contribuição constitutiva ao desenvolvimento dos trabalhos desta Assembleia.

Se houve aqui quem perturbasse por desatenção e por outras atitudes, o funcionamento da Assembleia da República, não foi seguramente a minha bancada

Quanto à ameaça que o Sr. Deputado Lacão me faz, de que deixará de me dirigir a palavra e de ter relações políticas e parlamentares comigo, vou arcar com o peso dessa grave pena, mas não lhe peço desculpa.

Se o Sr. Deputado Lacão tivesse um pouco mais de maturidade, compreenderia melhor o funcionamento da Assembleia da República e a minha atitude e, talvez, não pusesse a questão das desculpas, porque se alguém deve pedir desculpas, não sou eu, é o Sr. Deputado Lacão

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a partir deste momento, quando se verificar o desligar automático do tempo não darei mais tempo nenhum, porque é extremamente exaustivo para quem dirige a Assembleia, ter de estar a pedir insistente para os Srs. Deputados terminarem as intervenções. Isso é perfeitamente esgotante.

Portanto, daqui por diante podem contar que, após o desligar automático, passar-se-á ao orador seguinte e a Mesa não insistirá para que os Srs. Deputados terminem

O Sr. Deputado Carlos Brito quer a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, não consegui acabar de fazer o protesto ...

Protestos do PS e do PSD

..., e como não perdi o fio à meada, apesar do incidente com o Sr. Deputado Lacão, queria poder terminar o protesto com as questões que queria colocar ao Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito tinha esgotado o seu tempo e já lhe tínhamos concedido seguramente mais alguns segundos. Mas se estava a concluir um pensamento ou uma ideia, dou-lhe o tempo para concluir essa ideia ou esse pensamento. Contudo, não lhe darei tempo para pôr novas questões.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, a ideia que eu queria concluir era que, não tendo o Sr. Ministro respondido a questões muito concretas que esta lei comporta, como por exemplo as duas que citei, tenho as maiores dúvidas que com este estado de espírito seja possível dar seguimento aquilo que foi sugerido pelo Sr. Deputado José Luis Nunes na pergunta que dirigiu ao Sr. Ministro e na resposta que o Sr. Ministro acabou de dar. Isto é, que na discussão na especialidade seja possível introduzir as modificações que, de cabo a cabo, esta proposta tinha de levar para ser minimamente

admissível na ordem jurídica democrática da República Portuguesa.

Não queria deixar de fazer esta afirmação, porque ela é importante para o voto na generalidade que vai ser dado dentro de dias.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Ministro da Administração Interna, em primeiro lugar, deixe-me dizer-lhe que as respostas que não deu às perguntas que lhe foram colocadas, demonstram, em meu entender, um profundo desrespeito pelo direito dos deputados a serem informados pelo Governo em relação às questões que lhe colocam.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro adoptou uma atitude de avestruz e não é com atitudes desse tipo que se podem resolver os grandes problemas nacionais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Nem uma palavra, Sr. Ministro, sobre as buscas, as escutas telefónicas, a violação da correspondência, a suspensão de reuniões e manifestações, a violação dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Mas, mais grave, nem uma palavra sobre questões muito concretas que ontém aqui lhe coloquei acerca de direitos consagrados legalmente para os trabalhadores da comunicação social, para os jornalistas, como sejam o direito a informar e o dever de informar o nosso povo.

Nem uma palavra, Sr. Ministro, sobre a hipótese de os jornalistas terem de comunicar ao famigerado centro de dados as informações que tiverem e a possibilidade de os jornalistas, como consta do artigo 19.º, poderem vir a ser presos com prisão de 1 a 3 anos por comunicarem informações que conhecem.

Nem uma palavra sobre o que se dispõe no artigo 24.º, que prevê que qualquer pessoa possa vir a ser detida desde que se erie a suspeição ou a hipótese de essa pessoa estar envolvida na preparação de um qualquer acto de terrorismo.

O silêncio de V. Ex.º, perante as questões concretas, demonstra também que quem actua dessa maneira não pode trazer no bojo coisa boa. E isso, é mais uma razão para que esta lei não seja aprovada, seja denunciada, e para que esta lei celerada nunca seja lei da República Portuguesa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, são precisamente 3 horas da manhã, chegámos ao fim da nossa sessão.

Vamos anunciar a ordem de trabalhos para a sessão da próxima terça-feira, que se iniciará às 10 horas da manhã. Teremos a continuação da discussão dos 3 diplomas em causa e informamos a Câmara que, antes disso, temos também, na primeira parte da ordem de trabalhos de terça-feira, um recurso, acerca do qual vai ser dada uma informação pelo Sr. Secretário Leonel Fadigas.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Foi admitido pelo Sr. Presidente, um recurso interposto pelo Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores sobre o despacho proferido pelo Presidente da Assembleia da República de não admissão da proposta de lei n.º 79/III,

sobre a não aplicação na Região Autónoma dos Açores da Lei n.º 6/84 de 11 de Maio, relativa ao afastamento da ilicitude em certos casos de interrupção voluntária de gravidez.

Sobre este recurso o Sr. Presidente deu o seguinte despacho: «admitido, publique-se e será agendado nos termos regimentais.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, aplicando por analogia o Regimento relativamente a um recurso interposto pelos deputados ou pelo Sr. Presidente de uma assembleia regional, na próxima terça-feira, na primeira parte da ordem de trabalhos, far-se-á a apreciação deste recurso, pelo que fica agendado.

Sr. Deputado José Vitorino pede a palavra para que efectue.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Para pedir um esclarecimento à Mesa sobre a agenda de trabalhos. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Era para saber se nessa primeira parte da ordem do dia de terça-feira, o primeiro ponto é o recurso da Assembleia Regional dos Açores ou é a impugnação apresentada pela ASDI.

O Sr. Presidente: — Segundo uma rapidíssima consulta feita pela Mesa e em particular pelo Sr. Secretário Leonel Fadigas, a impugnação apresentada pela ASDI ficará agendada para quarta-feira e o recurso da Assembleia Regional dos Açores fica para terça-feira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, a hora vai tardia, mas é bom que saibamos o que nos espera na terça e na quarta-feira. Ouvi agora o Sr. Deputado José Vitorino colocar a questão do recurso que V. Ex.º anunciou e, quanto a isso, parece que todos o entendemos e percebemos, vamos estudá-lo.

Agora, o Sr. Deputado José Vitorino referiu-se a uma impugnação, de que não temos conhecimento, visto não nos ter sido distribuído nenhum documento. Gostaríamos de sermos informados do que se passa.

O Sr. Presidente: — Bem, julguei que tivesse sido feito a distribuição de um requerimento da ASDI, sobre a impugnação de uma proposta governamental. Como parece que não foi distribuído, ele vai ser imediatamente lido pelo Sr. Secretário Leonel Fadigas.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Deu entrada na Mesa e foi admitido pelo Sr. Presidente um recurso interposto pelos Srs. Deputados da ASDI, do seguinte teor: «Os deputados abaixo assinados, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 137.º do Regimento, vêm impugnar a admissão da proposta de lei n.º 38/III, que confere ao Governo autorização para aprovar o regulamento disciplinar da Polícia de Segurança Pública, por violação da Constituição nomeadamente dos artigos 167.º, alínea m), 270.º e 272.º.

O bem fundado do recurso evidencia-se aliás pelo texto do *Diário da Assembleia da República*, n.º 15, de 6 de Julho de 1983, cuja p. 511, se junta por fotocópia e se dá por integrada.»

É primeiro subscritor o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, se bem entendi na terça-feira discutiremos o recurso da decisão de o Sr. Presidente da Assembleia da República não admitir a proposta da Assembleia Regional dos Açores.

O Sr. Presidente: — Exactamente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Na quarta-feira discutiremos o recurso apresentado pelos Srs. Deputados da ASDI.

O Sr. Presidente: — Precisamente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O recurso da Assembleia Regional dos Açores é subscrito por quem Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Pelo Presidente da Assembleia Regional dos Açores, de onde a proposta é oriunda.

O Sr. Jorge Lemos (PCP). — Suscitasse-nos uma dúvida, Sr. Presidente. Gostaríamos de saber, ao abrigo de que disposição regimental o Sr. Presidente da Assembleia da República admitiu o recurso interposto pelo Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, é difícil fazer aqui rapidamente uma consulta, o que naturalmente o Sr. Deputado comprehende.

Embora não possa citar-lhe os preceitos, posso contudo dar-lhe informações pelo conhecimento que tenho destas questões legais.

A Assembleia Regional tem poder de iniciativa equivalente ao dos deputados na Assembleia da República. Por conseguinte, se os deputados podem recorrer de um poder de um presidente, que é o de não aceitar qualquer projecto apresentado pelos deputados, também se depreende que, da mesma forma, os autores de uma proposta de lei da Assembleia Regional dos Açores tenham a faculdade de recorrer de uma decisão do Presidente da Assembleia da República.

Este é, *grosso modo*, o estado da questão. Para lhe citar os preceitos legais, que tem de me conceder pelo menos dois minutos para eu verificar a Constituição e o Regimento.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que podemos prescindir disso. Agradeço, desde já, a informação que nos transmitiu. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Soares Cruz pretende a palavra para que efecto?

O Sr. Soares Cruz (CDS): — É para pedir a V. Ex.^a se se poderia referir mais concretamente ao problema do recurso, porque quando V. Ex.^a o anunciou o barulho na Sala era muito grande e não conseguimos perceber bem o teor da comunicação feita pelo Sr. Secretário.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido, de novo, o resumo do recurso em questão, pelo Sr. Secretário Leonel Fadigas.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — O recurso apresentado pelo Presidente da Assembleia Regional dos Açores é sobre o despacho proferido pelo Presidente da Assembleia da República de não admissão da proposta de lei n.º 79/III, sobre a não aplicação na Região Autónoma dos Açores da Lei n.º 6/84, de 11 de Maio, relativa ao afastamento da ilicitude em certos casos de interrupção voluntária de gravidez.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — V. Ex.^a podia esclarecer-me, por favor, como é que foi interposto esse recurso da Assembleia Regional dos Açores.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, o recurso do Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, foi-nos enviado por *telex*.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, para além do recurso em si, há um facto que é fundamental e que é a autenticação do *telex*. Só a partir daí é que a Mesa e a Assembleia podem tomar uma posição em relação a esse recurso. Esse *telex* não está autenticado, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, este texto foi admitido e publicado pelo Sr. Presidente da Assembleia da República e, nestas circunstâncias, creio bem que é um documento válido. O Sr. Deputado José Luís Nunes requer que se faça essa verificação?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, trata-se de uma questão de método e de organização dos nossos trabalhos.

A interposição de recursos por telegrama ou por *telex* implica a sua autenticação, e só a partir desse momento é que o recurso poderá ser considerado interposto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, suponho que o que mais faltaria, neste momento, no relacionamento entre a Assembleia da República e as assembleias regionais, é que se duvidasse dos *telex* e dos telegramas que as assembleias regionais para aqui enviam. Era, preto no branco, o círculo.

Está escrito em toda a imprensa — isso foi divulgado — que o recurso foi interposto, que o Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, com mandato na Assembleia Regional, interpôs o recurso.

Poderá eventualmente o Sr. Deputado José Luís Nunes, que está, como vimos, extremamente cansado, ter passado por cima das notícias que vieram na imprensa, em termos de não as ter entendido bem. Mas Sr. Deputado, seria o círculo se não acreditasse no que está escrito no *telex*.

E mais nas relações que existem entre os órgãos regionais e certo tipo de funções regionais e órgãos de soberania sediados no continente, o sistema habitual é o telegráfico. Devo lembrar ao Sr. Presidente que é esse, precisamente, o sistema que está instituído para a legislação eleitoral, quando, por força de irregularidades, ilegalidades ou outras razões, existam motivos para impugnar decisões no âmbito do processo eleitoral. Esses recursos têm prazos de 2 dias e têm de ser admitidos nesse prazo, por via telegráfica.

Era inadmissível que aqui fosse colocada a questão formal, burocrática e tabelionica de se exigir que o Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores viesse, com o seu corpo inteiro (a sua cara, pés, cabeça e outras partes) mostar-nos o *telex*, dizendo que esse *telex* lhe pertencia, para que o Sr. Deputado José Luís Nunes acreditasse nele.

Sr. Deputado, vamos encerrar este incidente, o recurso está admitido e, como tal, deve ser discutido em tempo oportuno, tal como foi definido, e será na próxima terça-feira.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, a questão é mesmo esta: eu não estou cansado, para não perceber aquilo que o Sr. Deputado João Amaral quer. Mas o Sr. Deputado João Amaral não fará isso com a minha cumplicidade.

Ninguém põe em causa que a Assembleia Regional dos Açores mande aquilo que estiver dentro da sua competência. O que digo é que só considero esse recurso validamente entrado aqui, dentro da Assembleia, para efeitos de contagem de prazo — e é para isso que gostava que os Srs. Deputados se sensibilizassem e vissem qual é a questão que está, neste momento, em jogo — depois de se ter perguntado, pela mesma via do telex, à Assembleia Regional dos Açores, se esse telex foi enviado. É isso que a Mesa tem de fazer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que a nossa sessão, agora, é um pouco surrealista. Está anunciada a ordem de trabalhos...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, se está anunciada a ordem de trabalhos com esse fundamento, recorro, desde já, da ordem de trabalhos.

O Sr. João Amaral (PCP): — Ai vai pagar isso nas eleições!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não pago nada, Sr. Deputado! Está enganado!

O Sr. João Amaral (PCP): — Ai paga, paga!

O Sr. Presidente: — Permita-me que conclua, Sr. Deputado José Luís Nunes.

Este telex foi admitido e foi publicado. É natural que tivesse sido verificada a sua proveniência, e nada nos leva a pensar que possa ser apócrifo. Mas se o Sr. Deputado José Luís Nunes quer recorrer da decisão do Presidente terá oportunidade de o fazer na próxima terça-feira.

O Sr. Agostinho Domingues (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Quer a palavra para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Agostinho Domingues (PS): — Sr. Presidente, tenho conhecimento de que, para segunda-feira, foi pedida uma convocação da Comissão de Educação. Simplesmente, por falta dos serviços de apoio, ela não foi convocada em termos normais.

Queria saber se, de facto, o ofício existe aí e se, realmente, está convocada.

O Sr. Presidente: — Está aqui um ofício, sou informado disso. Ser-lhe-á dada a sequência normal nestas circunstâncias.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 3 horas e 15 minutos.

**Relatório e Parecer
da Comissão de Regimento e Mandatos
enviado à Mesa para publicação**

Em reunião realizada no dia 12 de Julho, pelas 15 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitadas pelo Partido Socialista.

Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes (círculo eleitoral da Madeira) por António Jorge Mammerrickx da Trindade (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado, a partir do passado dia 6 de Julho corrente, inclusive).

António Jorge Mammerrickx da Trindade (círculo eleitoral da Madeira) por José Carlos Pinto Basto da Mota Torres (esta substituição foi pedida por um período não superior a um ano, a partir do passado dia 6 de Julho corrente, inclusive).

Carlos Luís Filipe Gracis (círculo eleitoral de Faro) por Feidinando Lourenço de Gouveia (esta substituição é pedida para os próximos dias 13 a 17 de Julho corrente, inclusive).

José Joaquim Pita Guerreiro (círculo eleitoral de Viana do Castelo) por José Luís Diogo de Azevedo Preza (esta substituição é pedida para os próximos dias 16 a 31 de Julho corrente, inclusive).

2) Solicitadas pelo Partido Social-Democrata.

João Pedro Antas de Barros (círculo eleitoral de Viseu) por Luís Fernando Gonçalves Riquito (esta substituição é pedida para os próximos dias 16 a 27 de Julho corrente, inclusive).

José António Valério do Couto (círculo eleitoral da Guarda) por José Manuel Henriques Pires das Neves (esta substituição é pedida para os próximos dias 16 a 20 de Julho corrente, inclusive).

Guido Orlando de Freitas Rodrigues (círculo eleitoral do Porto) por Séralim de Jesus Silva (esta substituição é pedida por um dia, 16 de Julho corrente).

3) Solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró (círculo eleitoral de Coimbra) por António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier (esta substituição é pedida para os dias 12 e 13 de Julho corrente, inclusive).

Horácio Alves Marçal (círculo eleitoral de Aveiro) por Carlos Sousa Nunes da Silva (esta substituição é pedida para os dias 12 e 13 de Julho corrente, inclusive).

4) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sutrágio nos concorrentes círculos eleitorais;

5) Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis;

6) Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

7) O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: O Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Vice-Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — Secretário *Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira* (CDS) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Adérrito Manuel Soares Campos* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *Manuel Portugal da Fonseca* (PSD) — *Maria Margarida Salema Moura Ribeiro* (PSD) — *José Manuel Mendes* (PCP) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *Francisco Menezes Falcão* (CDS) — *João Correedor da Fonseca* (MDP/CDE) — *António Poppe Lopes Cardoso* (UEDS).

**Relatório e Parecer
da Comissão de Regimento e Mandatos
enviado à Mesa para publicação**

Em reunião realizada no dia 12 de Julho, pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputado:

1) Solicitada pelo Partido Socialista:

Bento Elísio de Azevedo (círculo eleitoral do Porto) por *Juvenal Batista Ribeiro* (esta substituição é pedida para os dias 13 a 20 de Julho corrente, inclusive)

- 2) Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio no concorrente círculo eleitoral;
- 3) Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis;
- 4) Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5) O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Vice-Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Secretários, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — Secretário, *Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira* (CDS) — *António da Costa* (PS) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Manuel Fontes Orvalho* (PS) — *Luis Silvério Gonçalves Sáias* (PS) — *José Luis Diogo de Azevedo Preza* (PS) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *José Mário Damião* (PSD) — *Maria Margarida Salema Moura Ribeiro* (PSD) — *José Manuel Mendes* (PCP) — *Francisco Menezes Falcão* (CDS) — *João Correedor da Fonseca* (MDP/CDE) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI).

Declaração de voto relativa ao recurso interposto da decisão da Mesa sobre a admissibilidade do requerimento apresentado pelo PCP atinente ao dever de Consulta Prévua aos Órgãos do Governo próprio das regiões autónomas, enviada para a Mesa para publicação

Os deputados sociais-democratas eleitos pelos círculos da Madeira e dos Açores votaram favoravelmente o recurso interposto da decisão da Mesa sobre a admissibilidade do requerimento apresentado pelo Partido Comunista Português atinente ao dever de consulta prévia aos órgãos de governo próprio das regiões autónomas sobre os diplomas que estas respeitem, pelas seguintes razões:

- a) Em face da decisão do Sr. Presidente da Assembleia da República de ouvir as regiões autónomas sobre a proposta de lei n.º 71/III, e o projeto de lei n.º 367/III, o requerimento do PCP não tinha qualquer efeito útil;
- b) A persistência da discussão e votação do mesmo requerimento, bem como a atribuição de carácter de urgência à referida consulta, com a implícita suspensão da discussão, não teriam outro alcance que não fosse o de entravar os trabalhos parlamentares e, por essa via, inabilitizar a discussão e votação dos diplomas em apreço ainda durante a presente Sessão Legislativa;
- c) Não se reconhece legitimidade ao PCP, nem sinceridade de propósitos, para defender os direitos das regiões autónomas, quando o PCP, quer pela ideologia que o inspira, quer pela sua prática, sempre se tem colocado nos antípodas da autonomia regional.

Porém, o facto de termos votado favoravelmente o recurso, ou seja, a inadmissibilidade do requerimento do PCP, não significa que admitamos qualquer hesitação quanto ao direito constitucional de as regiões autónomas serem ouvidas sobre todas as matérias que, directa ou indirectamente, lhes digam respeito.

Sempre temos defendido tal direito, mas fazêmo-lo com o sentido da responsabilidade, no intuito de defender os interesses dos povos dos Açores e da Madeira, e não para entravar os trabalhos da Câmara ou dificultar o exercício legítimo do poder político.

Achamos, no entanto, que do ponto de vista formal, as consultas entre o Governo da República e os governos regionais não dispensam a consulta por parte desta Assembleia.

No estado actual do nosso direito positivo não se descontina uma directiva clara quanto ao momento em que a consulta deve ser feita. Entendemos e sempre temos defendido que a consulta deve ser prévia à discussão, por maioria de razão em relação ao que se encontra previsto para a legislação laboral. Por isso, já apresentámos uma proposta de aditamento ao Regimento com vista à inequívoca consagração do princípio de que a consulta deverá ser feita antes da fase de discussão.

Relativamente aos diplomas em apreço e em virtude de apenas algum ou alguns poucos dos seus preceitos se referirem directamente às regiões autónomas, tolera-se a solução encontrada, no pressuposto de que os órgãos de governo próprio terão a possibilidade de se pronunciarem em tempo útil, ou seja, de modo a que o seu parecer possa, se for caso, ser tido em conta na discussão dos diplomas, ao menos em sede de especificidade.

Palácio de S. Bento, 11 de Julho de 1984. — Os deputados sociais-democratas eleitos pelos círculos dos

Açores e da Madeira, *Correia de Jesus* — *Vargas Bulcão*
— *Virgílio Pereira* — *Ourique Mendes*.

Declaração enviada para a Mesa para publicação

Considerando que durante o debate no Plenário de hoje, o Grupo Parlamentar do PSD não expressou a sua vontade em relação à proposta do PCP de incluir na resolução que prolonga os trabalhos parlamentares até ao dia 27 do corrente o ponto referente aos salários em atraso, vimos solicitar a V. Ex.^a que faça constar da respectiva acta que o Grupo Parlamentar do PSD, se tivesse votado, votaria contra.

Assembleia da República, 12 de Julho de 1984. — Pelo Grupo Parlamentar do PSD, *José Mário Lemos Damião*

Os Redactores: *Carlos Pinto da Cruz* — *José Diogo*
— *Cacilda Nordeste*.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa
Rui Monteiro Picciuchi

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

João Maurício Fernando Salgueiro
José Ângelo Ferreira Correia

Luis Fernando Gonçalves Riquito
Pedro Augusto Cunha Pinto
Rui Manuel de Oliveira Costa

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados.

Partido Socialista (PS):

António Manuel Carmo Saleiro
Beatriz Almeida Cal Brandão
Fernando Alberto Pereira de Sousa
Joaquim José Catanho de Menezes
José Carlos Pinto Basto Torres
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Agostinho Correia Branquinho
Domingos Duarte Lima
Eleutério Manuel Alves
Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro
Reinaldo Alberto Ramos Gomes
Rui Manuel de Oliveira Costa

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira
João António de Moraes Silva Leitão
João Gomes de Abreu Lima
João Lopes Porto
José Miguel Anacoreta Correia

PREÇO DESTE NÚMERO 150\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA